



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Unidade Jurisdicionada Coordenadora

Brasília - DF, 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Coordenador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DNs TCU nº 134/2013 e nº 139/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Gerência de Planejamento e Gestão – GPG
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Brasília - DF, 2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	9
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada	9
1.2. Relação de unidades jurisdicionadas do Sistema Confea/Crea	9
1.3. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada	10
1.4. Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada.....	10
1.5. Apresentação do organograma funcional	14
1.5.1. Organograma.....	14
1.5.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas.....	14
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	18
2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação	18
2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados	20
2.2.1. Ações e resultados planejados.....	20
2.2.2. Ações e resultados das atividades finalísticas	25
2.2.2.1. Formação Profissional	27
2.2.2.2. Exercício Profissional.....	30
2.2.2.3. Organização do Sistema	31
2.2.2.4. Integração Social e Profissional	33
2.2.2.5. Inserção Internacional.....	36
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	39
3.1. Estrutura de governança da unidade jurisdicionada	39
3.2. Atuação do controle interno	40
3.3. Sistema de correição	40
3.4. Avaliação do funcionamento dos controles internos	40
3.5. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada	41
3.6. Custo da participação dos membros do Conselho Diretor e de conselheiros.....	42
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	44
4.1. Demonstração da receita.....	44
4.1.1. Origem das receitas	44
4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza da receita.....	44
4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira	45
4.2.1. Comparação da despesa entre os três últimos exercícios.....	45
4.2.2. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa.....	45
4.2.3. Execução das despesas com contratação e com pessoal	45

4.2.4.	Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro....	46
4.2.5.	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	46
4.3.	Informação sobre as transferências de recursos	47
4.3.1.	Visão geral dos instrumentos de transferência de recursos celebrados.....	48
4.3.2.	Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência...	49
4.3.3.	Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas	49
5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	52
5.1.	Demonstração da força de trabalho	52
5.2.	Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada	52
5.3.	Custos de pessoal da unidade jurisdicionada.....	53
5.4.	Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade.....	53
5.5.	Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade.....	54
5.6.	Demonstração da composição do quadro de estagiários	54
5.7.	Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada.....	55
5.8.	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....	55
5.9.	Riscos identificados na gestão de pessoas.....	56
5.10.	Irregularidades na área de pessoal	56
5.10.1.	Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos	56
5.10.2.	Terceirização irregular de cargos	56
5.11.	Desoneração da folha de pagamento.....	57
5.12.	Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	58
5.13.	Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra	58
6.	GESTÃO DO PATRIMONIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	60
6.1.	Gestão da frota de veículos.....	60
6.2.	Gestão do patrimônio imobiliário.....	61
6.2.1.	Distribuição espacial dos bens imóveis.....	61
6.2.2.	Imóveis sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada.....	61
7.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	62
7.1.	Sistemas informatizados da unidade jurisdicionada.....	62
8.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	64
8.1.	Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental.....	64
9.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	65
9.1.	Recomendações do TCU	65
9.1.1.	Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	65
9.2.	Apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao erário	65

10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	66
10.1. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público.....	66
10.2. Demonstrações contábeis.....	67
11. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	68
11.1. Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	68
11.2. Cartas de Serviços ao Cidadão.....	70
11.3. Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	70
11.4. Cumprimento das normas relativas à acessibilidade.....	71
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	73
13. ANEXOS.....	78

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADORA	9
QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO.....	24
QUADRO 5 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS COMISSÕES	25
QUADRO 6 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO	25
QUADRO 7 - MANIFESTAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS	28
QUADRO 8 - GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL	29
QUADRO 10 - RESUMO DE REGISTROS PROFISSIONAIS NO SISTEMA CONFEA/CREA.	31
QUADRO 11 - GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA.....	33
QUADRO 13 - GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS À INTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL.....	35
QUADRO 14 - GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS À INSERÇÃO INTERNACIONAL	37
QUADRO 15 - RELAÇÃO DOS DIRETORES.....	41
QUADRO 16 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO.....	42
QUADRO 17 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE.....	43
QUADRO 19 - NATUREZA DA RECEITA	44
QUADRO 22 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E COM PESSOAL.....	45
QUADRO 23 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	46
QUADRO 24 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	47
QUADRO 25 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PRODESU.....	47
QUADRO 26 - VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	48
QUADRO 28 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	50
QUADRO 29 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	50
QUADRO 31 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO.....	52
QUADRO 33 - FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA	53
QUADRO 34 - FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE	54
QUADRO 35 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	54
QUADRO 36 - EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO	55
QUADRO 37 - INDICADORES SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	55

QUADRO 38 - CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	57
QUADRO 39 - CONTRATOS FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	57
QUADRO 40 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	58
QUADRO 42 - INFORMAÇÕES SOBRE A FROTA DE VEÍCULOS.....	60
QUADRO 43 - CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.....	60
QUADRO 44 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS	61
QUADRO 46 - SISTEMAS INFORMATIZADOS EXISTENTES RELACIONADOS À ÁREA FIM.....	62
QUADRO 47 - SISTEMAS INFORMATIZADOS NECESSÁRIOS RELACIONADOS À ÁREA FIM.....	63
QUADRO 49 - ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL	Erro! Indicador não definido.
QUADRO 51 - APURAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE DANO AO ERÁRIO	65
QUADRO 52 - DEMONSTRATIVO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	68
QUADRO 53 - RESULTADOS APURADOS PELA OUVIDORIA	69
QUADRO 54 - QUANTIDADE DE DEMANDAS POR TIPO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	71
QUADRO 55 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE VINCULADA.....	73
QUADRO 56 - RELAÇÃO DOS DIRETORES EXECUTIVOS DA MÚTUA.....	73
QUADRO 57 - RESUMO DO QUADRO DE ASSOCIADOS E ARRECADAÇÃO DA MÚTUA	74
QUADRO 58 - DETALHAMENTO DA RECEITA DA MÚTUA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	75
QUADRO 59 - DETALHAMENTO DA DESPESA DA MÚTUA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	75
QUADRO 60 - VISÃO GERAL DOS VALORES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO.....	76
QUADRO 61 - DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DA MÚTUA	77
QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL	79
QUADRO 3 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	82
QUADRO 9 - GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS A EXERCÍCIO PROFISSIONAL	84
QUADRO 12 - PROJETOS DE LEI QUE IMPACTAM O SISTEMA CONFEA/CREA.....	87
QUADRO 18 - ORIGEM DAS RECEITAS.....	91
QUADRO 20 - COMPARATIVO DA DESPESA ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	93
QUADRO 21 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA.....	94

QUADRO 27 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	96
QUADRO 30 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	102
QUADRO 32 - CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	103
QUADRO 41 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	105
QUADRO 45 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO CONFEA.....	107
QUADRO 48 - CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	108
QUADRO 50 - DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	109

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

FIGURA 2 - IDENTIDADE DO SISTEMA CONFEA/CREA.....	18
FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DO CONFEA.....	78
FIGURA 3 - MAPA ESTRATÉGICO – SISTEMA PROFISSIONAL.	81

INTRODUÇÃO

O Confea – no intuito de conceber modelos de relatório adaptados à realidade do Sistema Confea/Crea e da Mútua, atendendo os conteúdos exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139, de 24 de setembro de 2014, e aqueles sugeridos pela Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014 – revisou a Decisão Plenária nº 0077, de 13 de fevereiro de 2014, regulamento que define as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, a prestação de contas e a apresentação de Relatório de Gestão do Sistema Confea/Crea e da Mútua. Assim, no dia 16 de março de 2015, o principal normativo que embasa a elaboração do Relatório pelos entes do Sistema, então revisado, foi apresentado para os 27 Conselhos Regionais e para a Mútua em um workshop, que contou ainda com a participação de dois auditores do TCU.

Nessa oportunidade, também se comentou outra importante mudança no processo de prestação de contas ao TCU: as anteriormente chamadas unidades jurisdicionadas agregadas – Creas – passam a apresentar seu Relatório de Gestão de forma individual, restando ao Federal a função coordenadora – e não mais agregadora – desse processo, conforme estabelecido no art. 6º da Decisão Normativa nº 143, de 18 de março de 2015. Ademais, o TCU disponibilizou para todas as unidades jurisdicionadas uma forma eletrônica de envio do Relatório de Gestão, o Sistema de Prestação de Contas do TCU (e-Contas), cujo funcionamento foi explicado tanto no referido workshop realizado pelo Confea para os demais entes do Sistema quanto em apresentações próprias do Tribunal para todas as unidades jurisdicionadas, a que representantes do Confea assistiram no dia 18 de março de 2015.

Assim, especificamente, o Relatório de Gestão do Confea foi dividido em 13 capítulos, quais sejam: “Identificação e atributos da entidade”, “Planejamento e resultados alcançados”, “Estrutura de governança e de autocontrole da gestão”, “Programação e execução orçamentária e financeira”, “Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados”, “Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário”, “Gestão da tecnologia da informação”, “Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentáveis”, “Atendimento de demandas de órgãos de controle”, “Informações contábeis”, “Relacionamento com a sociedade”, “Outras informações sobre a gestão” e “Anexos”. Ressalta-se que algumas informações acerca da Mútua de Assistência dos Profissionais – sociedade civil sem fins lucrativos criada pelo Confea por meio da Resolução nº 252/1977 para oferecer a seus associados planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais – foram incorporadas ao Capítulo 9 “Outras Informações sobre a Gestão” deste Relatório.

Em relação às dificuldades encontradas, de um lado, e às realizações acontecidas, de outro, os esforços despendidos para superação das primeiras e viabilização das segundas no exercício de 2014 são mencionados nos diferentes capítulos deste Relatório. Acresce salientar que para a realização desses esforços, foi realizado um verdadeiro exercício coletivo para potencializar as ações do Confea e, sob a liderança deste, das demais organizações profissionais. Assim, para a abordagem mais consistente da problemática do exercício profissional e da defesa da incolumidade pública, em todas as suas áreas de desdobramento, foram criados os Grupos de Trabalho referidos neste documento, os quais subsidiaram os trabalhos dos órgãos da estrutura formal na implementação das ações previstas para o exercício.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 1 da Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, e objetiva expor as características básicas do funcionamento do Confea. A seção foi organizada em cinco subseções: 1) Identificação da unidade jurisdicionada; 2) Relação de unidades jurisdicionadas do Sistema Confea/Crea; 3) Normas relacionadas à unidade jurisdicionada; 4) Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada; e 5) Apresentação do organograma funcional.

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

Os principais dados que identificam o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia estão expostos no Quadro 1.

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADORA	
Denominação Completa: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	
Denominação Abreviada: Confea	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 33.665.647/0001-91
Principal Atividade: Administração pública em geral	Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de Contato: (61) 2105-3700; (61) 2105-2239	
Endereço Eletrônico: gpg@confea.org.br e cont@confea.org.br	
Página na Internet: http://www.confea.org.br	
Endereço Postal: SEPN 508 Bloco A, Edifício Confea, 70740-541, Brasília, DF	

1.2. Relação de unidades jurisdicionadas do Sistema Confea/Crea

Os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas), instituídos pelo Decreto nº 23.569, de 1933, e atualmente regidos pela Lei nº 5.194, de 1966, atuam como primeira e segunda instâncias de julgamento e agentes diretos da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades das áreas profissionais abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Nesta seção, estão relacionados os Creas, junto aos atos administrativos normativos que os criaram:

- Crea-AC: Resolução nº 249, de 16 de dezembro de 1977;
- Crea-AL: Resolução nº 174, de 20 de dezembro de 1968;
- Crea-AM: Resolução nº 223 de 30 de agosto de 1974;
- Crea-AP: Resolução nº 371, de 16 de dezembro de 1992;
- Crea-BA: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934;
- Crea-CE: Resolução nº 87, de 22 de maio de 1953;
- Crea-DF: Resolução nº 152, de 28 de setembro de 1966;
- Crea-ES: Resolução nº 140, de 07 de abril de 1964;
- Crea-GO: Resolução nº 152, de 28 de setembro de 1966;
- Crea-MA: Resolução nº 216 de 28 de junho de 1973;
- Crea-MG: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934;
- Crea-MS: Resolução nº 263, de 20 de outubro de 1979;
- Crea-MT: Resolução nº 156, de 07 de dezembro de 1966;

- Crea-PA: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934;
- Crea-PB: Resolução nº 165 de 27 de outubro de 1967;
- Crea-PE: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934;
- Crea-PI: Resolução nº 234 de 19 de setembro de 1975;
- Crea-PR: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934;
- Crea-RJ: Resolução nº 236, de 15 de novembro de 1975;
- Crea-RN: Resolução nº 179, de 10 de julho de 1969;
- Crea-RO: Resolução nº 281, de 06 de agosto de 1983;
- Crea-RR: Resolução nº 421, de 14 de agosto de 1998;
- Crea-RS: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934;
- Crea-SC: Resolução nº 122, de 20 de abril de 1959;
- Crea-SE: Resolução nº 240, de 28 de maio de 1976;
- Crea-SP: Resolução nº 002, de 23 de abril de 1934; e
- Crea-TO: Resolução nº 372, de 16 de dezembro de 1992.

1.3. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – instituído por meio do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e atualmente regido pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Confea – atua como instância superior de julgamento e normatização da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades das áreas profissionais abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. No que se refere às normas relacionadas à administração do Confea, a estrutura organizacional deste é regulada pela Portaria Administrativa nº 100, de 2 de abril de 2014. Além disso, há o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, o qual foi aprovado pelas Decisões CD nº 49, de 19 de abril de 2012, nº 50, de 27 de abril de 2012, e nº 99, de 13 de agosto de 2012.

1.4. Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada

O Confea e os Creas, cuja atuação integrada caracteriza o Sistema Confea/Crea, têm como objetivo zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do país, observados os princípios éticos profissionais, mediante o cumprimento de suas competências legais, que envolvem, conforme o art. 24 da Lei nº 5.194/1966, a verificação, a fiscalização e o aperfeiçoamento do exercício e das atividades das áreas profissionais abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Tais profissões estão mencionadas no art. 1º da mesma Lei, sendo aquelas que se caracterizam pelas realizações de interesse social e humano voltadas a aproveitamento e utilização de recursos naturais; meios de locomoção e comunicações; edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos; instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres; e desenvolvimento industrial e agropecuário. Assim, constituem áreas profissionais abrangidas pelo Sistema Confea/Crea a engenharia, a agronomia, a geologia, a geografia e a meteorologia, bem como suas modalidades e especialidades, em seus níveis superior, tecnológico e técnico, conforme determinam principalmente as Leis nº 5.194, de 1966; nº 5.524, de 05 de novembro de 1968; nº 4.076, de 23 de junho de 1962; nº 6.664, de 26 de junho de 1979; nº 6.835, de 14 de outubro de 1980; nº 7.410, de 27 de novembro de 1985;

e o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

As competências legais e institucionais do Confea – que é a instância superior da fiscalização do exercício profissional das áreas profissionais acima referidas – estão definidas no art. 27 da Lei nº 5.194, de 1966. Ademais, o Regimento do Confea, aprovado pela Resolução Confea nº 1.015, de 2006, trata, nos artigos 1º a 3º, do conceito, dos tipos de ações exercidas e das competências da entidade. Ambas as normas estão disponíveis no site do Confea.

O Confea desempenha sua finalidade por meio de um Plenário, que é auxiliado em suas apreciações por cinco Comissões Permanentes – a Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS), a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS), a Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP), a Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) e a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP). O Presidente e o Conselho Diretor estão no topo da cadeia de comando administrativo do Confea e se articulam com o Plenário e com as Comissões Permanentes por meio do Comitê de Avaliação e Articulação (CAA). O Confea é ainda assessorado em suas ações pelo Conselho de Comunicação e Marketing (CCM), pelos Grupos de Trabalho e pelas Comissões Especiais – a Comissão do Mérito (CME), a Comissão Eleitoral Federal (CEF) e as Comissões Organizadoras Nacionais do Congresso Nacional de Profissionais (CON-CNP) e da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (CON-SOEA). As finalidades e competências do Plenário, Comissões Permanentes, Presidente, Conselho Diretor, Comitê de Avaliação e Articulação, Conselho de Comunicação e Marketing, Comissões Especiais e dos Grupos de Trabalho estão descritas também no Regimento do Confea. Com o advento da Resolução nº 1.060, de 2 de dezembro de 2014, foram acrescentadas a esse rol de órgãos as Comissões Temáticas.

Ainda sobre as comissões permanentes do Confea, deve-se dizer que a organização e distribuição das matérias apreciadas por cada uma são orientadas pelos eixos temáticos definidos pela Formulação Estratégica do Sistema Confea/Crea. São eles: 1) Eixo da Formação Profissional; 2) Eixo do Exercício Profissional; 3) Eixo da Organização do Sistema; 4) Eixo da Integração Social e Profissional; e 5) Eixo da Inserção Internacional.

As cerca de 300 profissões que integram o Sistema Confea/Crea possuem diferentes níveis de formação e são caracterizadas pelos seguintes elementos: a) na parte da formação profissional, pelas diretrizes curriculares, perfis e títulos acadêmicos; e b) na parte do exercício profissional, pelas atribuições profissionais, perfis e títulos profissionais. Na graduação desses profissionais – que se distribuem pelos níveis técnico, tecnológico e pleno – atuam milhares de instituições de ensino. Apesar da subordinação dessas instituições a um complexo legal denominado “legislação do ensino”, que lhes confere autonomia didática e pedagógica, as leis do país condicionam o início do exercício profissional de seus egressos ao prévio atendimento às disposições de distinto complexo legal, denominado de “legislação profissional”.

Assim, efetivamente, para o exercício de qualquer uma dessas profissões, é exigida uma dupla habilitação: a acadêmica, concedida pelas instituições de ensino, e a profissional, concedida pelos conselhos profissionais. A compatibilização ou a integração dos elementos acadêmicos e profissionais tem sido buscada desde a criação do Sistema Confea/Crea, inicialmente em 1933 e depois em 1966, quando o legislador colocou representações acadêmicas nos plenários dos Conselhos. Mediante ações estratégicas e, principalmente, pela atuação da **Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP)**, o Confea tem buscado estabelecer parcerias visando ao alinhamento entre os sistemas acadêmico e profissional, haja vista as crescentes e diversificadas demandas do mercado de trabalho, bem como avaliar as qualificações profissionais requeridas e a contínua busca de melhor formação ético-cidadã dos profissionais.

O exercício profissional efetivo, eficiente e eficaz que se deseja reflete-se, entre outras coisas, na qualidade indispensável de obras, serviços e produtos colocados à disposição da sociedade, na flexibilidade exigida dos profissionais em um mercado em permanentes e aceleradas transformações e no comportamento ético, sujeito aos padrões consensados pelos cidadãos-

profissionais que integram o Sistema Confea/Crea. Exercício efetivo significa também, em relação às profissões para as quais a Constituição exige comprovada qualificação, manter a atividade profissional em níveis próximos ao pleno emprego ou à plena ocupação. O Sistema Confea/Crea é constituído por profissionais registrados nos Conselhos Regionais, cujo exercício é regulado por inúmeros instrumentos legais e regulamentado pelos instrumentos administrativos normativos editados pelo Confea (resoluções) e pelos Creas (atos). No Confea, a **Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP)** é a principal responsável por zelar pelos assuntos que abordam a verificação e a fiscalização do exercício e das atividades profissionais e pelo cumprimento do Código de Ética Profissional.

A boa gestão das relações entre entidades, instituições de ensino e conselhos de fiscalização é condição indispensável para que elas possam melhor contribuir para o alcance das almejadas eficiência, eficácia e efetividade do sistema profissional. Acresce salientar que o complexo formado por essas organizações é estruturado primeiramente no âmbito dos municípios, depois no estadual e, finalmente, no âmbito federal, adquirindo dessa forma representatividade, capacidade de mobilização e, conseqüentemente, força reivindicatória. Força essa direcionada principalmente ao aperfeiçoamento da legislação profissional, a fim de que a mesma possa acompanhar o dinamismo do processo de desenvolvimento sustentável do País.

Apesar de integrados a um mesmo sistema profissional, portanto alinhadas aos objetivos comuns estabelecidos, essas organizações também possuem finalidades próprias e desempenham diferenciados papéis. Sintetizando: 1) as associações desenvolvem atividades políticas, sociais, culturais, recreativas, desportivas, etc.; 2) os sindicatos se incumbem da defesa socioeconômica dos profissionais; 3) a Mútua oferece serviços de assistência aos profissionais; 4) as cooperativas promovem a “união profissional” face às questões referentes ao acesso ao crédito facilitado e ao trabalho; e 5) os Conselhos são autarquias criadas para a defesa social diante da prestação de serviços nas áreas das profissões regulamentadas e neles registradas.

O Confea – tendo em vista as competências legais que lhe foram atribuídas, as condições e características especiais de seu funcionamento e o âmbito federal de sua atuação – é considerado o órgão central desse sistema profissional. Para auxiliá-lo, foram instituídos os chamados órgãos consultivos. Estes, de caráter técnico-administrativo e político-institucional, são os seguintes: a) o CP - Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, com a representação dos 28 conselhos e da Mútua; b) o CDEN - Colégio das Entidades Nacionais, com a representação das 28 Entidades Nacionais credenciadas; e c) as CCEC - Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, com 10 representantes das Câmaras Especializadas Nacionais. O componente assistencial é a Mútua de Assistência aos Profissionais da Engenharia e da Agronomia, representada em todas as jurisdições pelas 27 Caixas de Assistência dos Estados. As inúmeras Cooperativas, de trabalho e de crédito, em funcionamento em vários Estados, também desempenham papéis relevantes e contribuem para a valorização profissional e para a sustentabilidade do Sistema.

Em relação aos conselhos-autarquias, é importante esclarecer ainda que, diferentemente do que acontece nos demais conselhos profissionais, os Plenários dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia são integrados pelas representações do complexo de entidades de classe e instituições de ensino já citado. Por isso, a estrutura de funcionamento desse complexo, a qualidade dessas representações, e, conseqüentemente, a maior eficácia desses Plenários têm relação direta com a governabilidade e a sustentabilidade dessas organizações (as partes) e do Sistema (o todo). Internamente, o Confea trabalha os temas relacionados ao eixo Organização do Sistema mediante as ações da **Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)** –, cujo objetivo é zelar pela organização e funcionamento do Confea, dos Creas e da Mútua – e da **Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS)**, que cuida do equilíbrio administrativo-financeiro do Sistema Confea/Crea.

Quanto ao eixo da Integração Social e Profissional, a Integração Social diz respeito ao estreitamento das relações das organizações do Sistema Confea/Crea com as organizações públicas e privadas do universo social. E a presidir essa integração, a par dos valores e princípios constitucionais consensados, estarão sempre os “interesses sociais e humanos” – citados no art. 1º da Lei nº 5.194, de 1966 – a serem considerados quando da realização dos empreendimentos profissionais.

Para tanto, os canais de acesso da sociedade à entidade – especialmente as ouvidorias e as mídias institucionais – identificam diariamente as manifestações dos cidadãos afetados pelos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, bem como possibilitam-lhes conhecer a instituição sob diversos aspectos. Outro importante processo relacionado à Integração Social é a atuação parlamentar que, mediante o acompanhamento e manifestação acerca dos projetos de lei e políticas públicas relacionados às profissões do Sistema Confea/Crea, visa atuar em prol do desenvolvimento do país. Ademais, diretamente associado ao conceito e à prática da Integração Social, estará sempre o conceito e o exercício da comunicação social integrada, em que as diversas áreas – jornalismo, publicidade, relações públicas e eventos – atuam em conjunto na divulgação interna e externa de ações e resultados do Confea e do Sistema Confea/Crea, de forma a, entre outros objetivos, ampliar a transparência junto à sociedade acerca de informações sobre a gestão e possibilitar a divulgação da imagem institucional do Confea e dos Creas, de suas atribuições e competências.

Por sua vez, a Integração Profissional diz respeito ao estreitamento cada vez maior das relações entre os profissionais integrantes do Sistema, desses com as entidades representativas e destas entre si. Como mecanismo de Integração Profissional, o Confea promove ações institucionais voltadas à discussão de questões internas e daquelas relacionadas às amplas interfaces político-sociais do Sistema Confea/Crea. Nessa categoria, temos o Encontro de Representantes do Sistema Confea/Crea, realizado anualmente, e os Congressos Nacional e Estaduais de Profissionais (o CNP e os CEPs), realizados a cada 3 anos. No Confea, as ações relacionadas à integração das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea com o Estado e a sociedade são acompanhadas, de modo geral, pela **Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS)**.

Quanto ao eixo Inserção Internacional, pode-se dizer que, ao longo dos seus 81 anos de existência, o Confea vem desenvolvendo ações legitimadas por lei que disciplinam o exercício profissional e as atividades profissionais. Contudo, as mudanças tecnológicas e institucionais das últimas duas décadas – as quais resultaram na transformação do modelo de crescimento e na abertura brasileira à competição internacional – geraram uma excelente oportunidade de reflexão e análise sobre registro e certificação profissional diante dos modelos existentes no mundo. Dessa forma, a questão da inserção internacional do Sistema Confea/Crea é demonstrada em linhas gerais pela análise do processo de globalização e dos novos paradigmas que se refletem num primeiro desafio, que é a necessidade da consolidação de um modelo que harmonize as condições do exercício profissional para atender a mobilidade profissional.

Assim, o Sistema Confea/Crea vem estreitando seu relacionamento com as congêneres de outros países, com o objetivo de conhecer e discutir as normas que regulamentam o exercício profissional nesses países, como preliminar indispensável não apenas aos possíveis tratados de livre circulação de profissionais, como também para participar proativamente dos processos de transferência e absorção de tecnologias, de inovação e de empreendedorismo. Para tanto, participa de inúmeros fóruns, bem como promove diversas missões representativas em eventos internacionais afetos às profissões de engenharia e agronomia. A **CAIS**, além de cuidar dos temas relativos à Integração Social e Profissional, também acompanha as ações relacionadas à Inserção Internacional do sistema profissional.

1.5. Apresentação do organograma funcional

Nas duas próximas subseções, será apresentada e explicada a estrutura organizacional do Confea, isto é, a forma pela qual as funções, atividades, procedimentos, tarefas e operações são planejados, organizados, coordenados e controlados para a melhor consecução dos objetivos e metas estabelecidos. Como já se mencionou, o normativo vigente no fim de 2014 que trata sobre tal tema é a Portaria AD nº 100, de 2014.

1.5.1. Organograma

A Figura 1 retrata o organograma do Confea e consta do Anexo I deste Relatório de Gestão. O Presidente e o Conselho Diretor estão no topo da cadeia de comando administrativo funcional da estrutura do Confea, cujas unidades organizacionais são classificadas como de direção e controle, e administrativas.

As primeiras vinculam-se diretamente à Presidência e objetivam assistir o Presidente nas funções de representação política e social, de controle e técnicas, jurídicas e administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais do Confea. São dessa espécie a Ouvidoria (OUVI), o Gabinete da Presidência (GABI), a Controladoria (CONT), a Auditoria (AUDI) e a Procuradoria Jurídica (PROJ), sendo que esta está funcionalmente desdobrada em dois diferentes setores: a Subprocuradoria Consultiva (SUCON) e a Subprocuradoria Judicial (SUJUD).

As unidades administrativas vinculam-se direta e indiretamente à Presidência e têm por finalidade assistir o Presidente nas funções estratégicas, técnicas e de controle operacional e administrativo necessárias ao funcionamento do Confea e às atividades finalísticas. As que estão ligadas diretamente à Presidência são a Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG), a Superintendência de Integração do Sistema (SIS) e a Superintendência Administrativa e Financeira (SAF).

Integram a SEG a Gerência de Planejamento e Gestão (GPG), a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP), a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e a Gerência de Comunicação (GCO), sendo que esta última ainda coordena o Setor de Relações Públicas (SETRP). Estão vinculadas à SIS a Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), a Gerência de Conhecimento Institucional (GCI), a Gerência Técnica (GTE), a Gerência de Desenvolvimento Institucional (GDI) e cinco Gerências Regionais (GERS) – Gerência Regional Centro Oeste, Gerência Regional Nordeste, Gerência Regional Norte, Gerência Regional Sudeste e Gerência Regional Sul. Finalmente, a SAF é composta de quatro gerências – a Gerência de Administração de Pessoal (GAP), a Gerência de Infraestrutura (GIE), a Gerência Financeira (GFI) e a Gerência de Orçamento e Contabilidade (GOC) –, tendo a GIE três setores: Setor de Gestão Patrimonial (SEGEP), Setor de Documentação (SEDOC) e Setor de Logística (SELOG). A SAF é ainda assessorada pelo Setor de Aquisições e Contratos (SETAC), conforme o Organograma presente na Figura 1.

1.5.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As finalidades e atribuições das unidades organizacionais que compõem o Confea constam da Portaria AD nº 100, de 2 de abril de 2014, conforme descrição resumida abaixo:

Art. 5º A Ouvidoria – OUVI tem por finalidade atuar na mediação de demandas, em última instância, depois de esgotadas as possibilidades de ação pelas unidades organizacionais do Confea, dos Creas ou de suas Ouvidorias, na busca de respostas confiáveis para os cidadãos, traduzindo suas expectativas em oportunidades de melhoria para a excelência da gestão.

[...]

Art. 7º O Gabinete da Presidência – GABI tem por finalidade assistir o Presidente no desempenho de suas atribuições regimentais e desenvolver, coordenar, organizar e executar as atividades administrativas e de representação político-institucional do Confea e as ações parlamentares visando ao alcance dos objetivos institucionais do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

[...]

Art. 9º A Controladoria – CONT tem por finalidade acompanhar e avaliar a gestão contábil-orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial, institucional-finalística e de controles internos de forma preventiva, propositiva e educativa, verificando o cumprimento da legislação e dos normativos internos e o alcance dos objetivos institucionais no âmbito do Confea, dos Creas e da Mútua.

[...]

Art. 11. A Auditoria – AUDI tem por finalidade testar e avaliar, de forma independente, a gestão contábil-orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial, institucional-finalística e de controles internos, e a aderência à legislação e aos normativos do Sistema Confea/Crea, aferindo o alcance dos objetivos institucionais no âmbito do Confea, dos Creas e da Mútua.

[...]

Art. 13. A Procuradoria Jurídica – PROJ tem por finalidade prover segurança jurídica e defender judicialmente o Confea e os interesses do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

[...]

Art. 16. A Subprocuradoria Judicial – SUJUD tem por finalidade a defesa do Confea e dos interesses do Sistema Confea/Crea e da Mútua em juízo.

[...]

Art. 18. A Subprocuradoria Consultiva – SUCON tem por finalidade prover segurança jurídica ao Confea.

[...]

Art. 22. A Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG tem por finalidade articular, direcionar e supervisionar a gestão estratégica do Confea, do Sistema Confea/Crea e da Mútua, alinhando o uso de tecnologias, o desenvolvimento do capital humano e a política de comunicação às diretrizes estratégicas.

[...]

Art. 25. A Gerência de Planejamento e Gestão – GPG tem por finalidade desenvolver e coordenar a gestão estratégica do Confea, do Sistema Confea/Crea e da Mútua, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua do desempenho institucional, com foco nos resultados.

[...]

Art. 27. A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar a gestão estratégica de pessoas, orientada por competências, no âmbito do Confea, bem como promover a capacitação profissional dos integrantes do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

[...]

Art. 29. A Gerência de Tecnologia da Informação – GTI tem por finalidade desenvolver e coordenar atividades relacionadas à integração, aplicação e atualização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos integrantes do Sistema Confea/Crea e na Mútua.

[...]

Art. 31. A Gerência de Comunicação – GCO tem por finalidade desenvolver e coordenar a gestão de comunicação social integrada – jornalismo, publicidade e propaganda, marketing e relações públicas, inclusive as atividades de cerimonial e eventos – do Confea e do Sistema Confea/Crea, envolvendo seus principais stakeholders, alinhando-a às diretrizes estratégicas.

[...]

Art. 34. O Setor de Relações Públicas – SETRP tem por finalidade organizar, executar, controlar e promover as atividades de relações públicas internas e externas, cerimonial e eventos realizados pelo Confea ou pelo Sistema Confea/Crea, sob coordenação da Gerência de Comunicação – GCO.

[...]

Art. 36. A Superintendência de Integração do Sistema – SIS tem por finalidade articular, direcionar e supervisionar a regulamentação da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, o julgamento de demandas contenciosas e o relacionamento entre os integrantes do Sistema Confea/Crea e outras organizações, em âmbito nacional e internacional, promovendo condições para o exercício, a fiscalização e o aperfeiçoamento

das atividades profissionais.

[...]

Art. 39. A Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar ações referentes ao relacionamento institucional do Confea com os Creas, a Mútua e outras organizações em âmbitos nacional e internacional, visando ao alcance dos objetivos institucionais, bem como propor e acompanhar os assuntos de interesse do Sistema Confea/Crea e da Mútua junto ao Poder Executivo.

[...]

Art. 41. A Gerência de Conhecimento Institucional – GCI tem por finalidade gerir informações estratégicas e coordenar o processo legislativo de competência do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

[...]

Art. 43. A Gerência Técnica – GTE tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar as atividades de assistência técnica especializada referentes à aplicação da legislação vigente do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

[...]

Art. 45. A Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI tem por finalidade apoiar o desenvolvimento de ações institucionais de sustentabilidade econômica, financeira e social, visando à eficiência e eficácia administrativa do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

[...]

Art. 47. As Gerências Regionais – GERS têm por finalidade desenvolver, coordenar e executar ações referentes ao relacionamento do Confea com os Creas e vice-versa, visando ao alcance dos objetivos institucionais do Sistema Confea/Crea.

[...]

Art. 50. A Superintendência Administrativa e Financeira – SAF tem por finalidade articular, direcionar e supervisionar as atividades e os recursos administrativos necessários ao funcionamento do Confea.

[...]

Art. 53. A Gerência de Administração de Pessoal – GAP tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar as atividades inerentes à administração de pessoal e decorrentes de contrato de trabalho, conforme legislação e normativos vigentes.

[...]

Art. 55. A Gerência de Infraestrutura – GIE tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar as atividades referentes à gestão da informação e da documentação e dos recursos materiais, patrimoniais e logísticos do Confea.

[...]

Art. 58. O Setor de Gestão Patrimonial – SEGEP tem por finalidade conduzir as atividades inerentes à gestão de produtos, bens de consumo e bens patrimoniais e à manutenção predial.

[...]

Art. 60. O Setor de Documentação – SEDOC tem por finalidade conduzir as atividades inerentes à gestão da informação e à política de documentação, garantindo o acesso à informação e a preservação da memória institucional.

[...]

Art. 62. O Setor de Logística – SELOG tem por finalidade organizar os recursos logísticos e operacionais para atender às demandas de transporte do Confea.

[...]

Art. 64. A Gerência Financeira – GFI tem por finalidade coordenar e executar as atividades inerentes à programação e à execução financeira do Confea.

[...]

Art. 66. A Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar atividades inerentes à programação, execução orçamentária e contabilidade do Confea.

[...]

Art. 68. O Setor de Aquisições e Contratos – SETAC tem por finalidade orientar as unidades organizacionais quanto à formalização de suas demandas de aquisições e contratações, operacionalizar o processo licitatório e acompanhar a fiscalização dos contratos do Confea, conforme legislação vigente.

Ainda sobre as unidades organizacionais, o Quadro 2, constante do Anexo II, identifica os respectivos gestores que estiveram no comando das áreas do Confea no exercício de referência do Relatório de Gestão, de acordo com as Portarias Administrativas nº 185, de 18 de julho de 2013, e nº 100, de 02 de abril de 2014. De todas as unidades organizacionais relacionadas neste quadro, apenas o Setor de Convênios e Parcerias – SECOP foi extinto pelo normativo vigente.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

O conteúdo deste Capítulo atende o disposto no Item 2 da Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, e tem como finalidade descrever a atuação do Confea no exercício de 2014. A seção foi organizada em duas subseções: 1) Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação; e 2) Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados.

Cabe ainda mencionar que não se tratará neste Relatório sobre indicadores, conforme requisitado no subitem 2.4 da DN supracitada, uma vez que o Confea não possui indicadores definidos e formalizados como tais, com sistemática de medição e avaliação dos resultados, tampouco com a amplitude necessária para exprimir os resultados da organização. Entende-se, contudo, que esse instrumento é vital para a gestão, tendo a sua implantação constituído uma iniciativa frustrada em 2014, mas não esquecida, já que a elaboração de um Planejamento Estratégico do Confea – abarcando a construção dos planos dele desdobrados, bem como de indicadores, metas e sistemática de monitoramento – mantém-se ainda como uma ação perseguida pelo Conselho.

2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação

O Confea é regido por dois instrumentos formais de planejamento: a **Agenda Estratégica 2011 – 2022**, instrumento de planejamento de longo prazo, voltado para todo o Sistema Confea/Crea, e o **Plano Anual de Trabalho**, instrumento de curto prazo, voltado para orientar as ações do Confea pelo período de um ano.

A Agenda Estratégica 2011 – 2022 objetiva orientar o planejamento das organizações que compõem o Sistema Confea/Crea, uma vez que contém diretrizes amplas para a consecução de suas missões no longo prazo. O trabalho de elaboração da Agenda Estratégica foi iniciado com a realização de um diagnóstico, que contribuiu para o delineamento da **identidade do Sistema Profissional**, composto pela formalização da visão, do propósito, da missão e dos valores do Sistema, conforme ilustra a Figura 2.

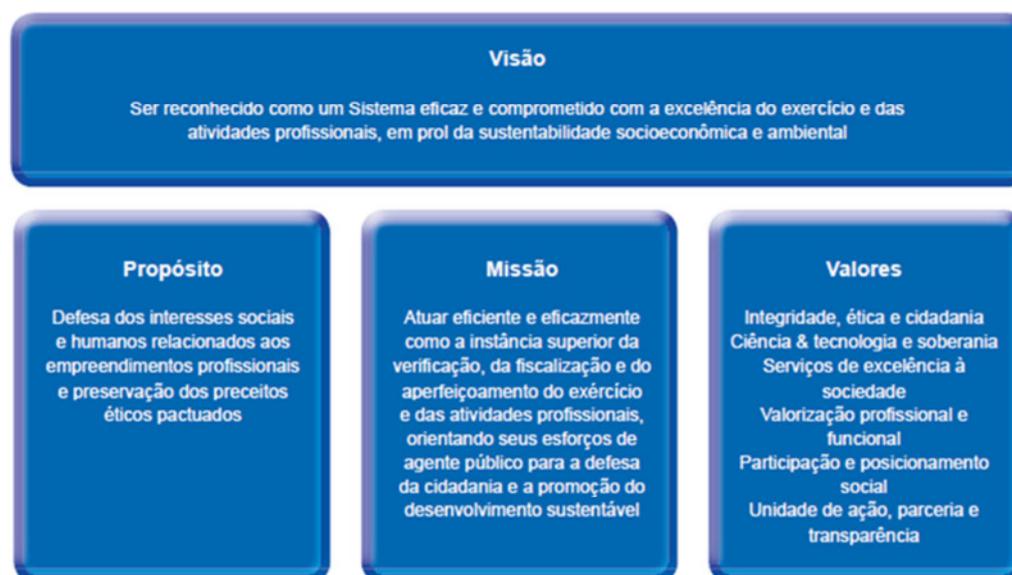


Figura 2 - Identidade do Sistema Confea/Crea.
Fonte: Agenda Estratégica 2011 – 2022, 2011, p.33

A partir da visão de futuro do Sistema, foram desdobrados **4 macro-objetivos** e destes, **9 objetivos estratégicos**. Os objetivos estratégicos foram organizados segundo as perspectivas **recursos, processos e sociedade**, em conformidade com a metodologia do *Balanced Scorecard (BSC)*. Assim, construiu-se o **Mapa Estratégico do Sistema Confea/Crea**, representado na Figura 3, no Anexo III.

Ainda quanto à Agenda Estratégica, cabe ressaltar que um documento tão abrangente deve ser atualizado de forma a incorporar as mudanças ocorridas nos ambientes internos e externos do Sistema. Entre as mudanças observadas desde sua formulação, destacam-se: a implantação da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que teve impacto sobre a organização e atuação do Sistema Confea/Crea ao regulamentar o exercício da Arquitetura e Urbanismo e criar os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), dos estados e do Distrito Federal (CAUs), determinando prazo de um ano para desvinculação dos arquitetos e urbanistas do Sistema Confea/Crea; o novo período de gestão no Sistema Confea/Crea com a posse dos novos Presidentes do Confea e dos Creas eleitos em janeiro de 2012 para o triênio 2012/2014, acarretando mudanças no planejamento então existente; e as renovações do terço dos conselheiros federais e com elas o aporte de novas contribuições. Tais atualizações – dentre outras – ainda não foram incorporadas à Agenda, de modo que o Confea acaba utilizando o Mapa Estratégico nela contido, por ser mais genérico, mas não as iniciativas inicialmente programadas, pelo menos não da forma como foram planejadas e descritas nesse documento.

Assim, os objetivos estratégicos da Agenda Estratégica que formalmente balizaram a gestão no exercício de 2014 estão representados nas iniciativas estabelecidas no Plano Anual de Trabalho 2014 (PAT 2014), instrumento que materializa o planejamento do Confea para o ano em questão, listando as ações prioritárias da gestão e norteando a atuação organizacional. O PAT encontra previsão legal no Regimento Interno do Confea, sendo que o PAT 2014 constitui a segunda versão do documento no atual formato. Considerada a sua curta existência, tal instrumento de planejamento ainda necessita se consolidar na dinâmica organizacional do Confea.

O PAT aprovado para o exercício de 2014 era composto de **projetos**, iniciativas que consolidavam ações de maior complexidade e abrangência no âmbito organizacional, de caráter inovador quanto aos seus produtos e resultados, bem como de **entregas das unidades organizacionais** oriundas de seu planejamento, envolvendo as atividades voltadas ao desenvolvimento ou à melhoria do seu próprio desempenho. Além disso, compreendia uma **incubadora de projetos**, denominação adotada para abranger iniciativas importantes, mas que carecem de maturidade, de estudos de viabilidade e de definições mais assertivas acerca do resultado pretendido.

A formulação do PAT 2014 buscou avançar na integração e no alinhamento entre planejamento e orçamento, com o objetivo de levar as unidades organizacionais do Confea a propor suas ações considerando os recursos necessários para sua execução e as Diretrizes Orçamentárias para 2014, aprovadas pela Decisão CD-073/2013, de 19 de julho de 2013. O normativo relacionou **6 medidas voltadas para o aperfeiçoamento do Sistema** e definiu **8 ações prioritárias do Confea** para o referido exercício. As primeiras foram as seguintes:

1. Fomentar a sustentabilidade, econômica, financeira e social do Sistema;
2. Apoiar e acompanhar os integrantes do Sistema no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos;
3. Apoiar as ações ligadas ao Sistema, ora desenvolvidas pelas entidades de classe e pelos Creas;
4. Modernizar e promover o desenvolvimento da área tecnológica do Sistema Confea/Crea e Mútua;
5. Resgatar a memória do Sistema Confea/Crea e Mútua;

6. Fortalecer a imagem do Sistema Confea/ Crea e Mútua, perante a Sociedade.

Já as ações prioritárias do Confea foram:

7. Integrar os Sistemas Operacionais utilizados pelas diversas unidades do Confea e pelos Creas;
8. Fomentar a gestão estratégica no âmbito do Confea;
9. Concluir a reforma do Prédio de propriedade do Federal, localizado na Quadra 508 (Bloco B), na cidade de Brasília;
10. Auxiliar financeiramente o Regional na Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA;
11. Alteração da Carteira Profissional;
12. Promover eventos em nível nacional para discutir e aperfeiçoar os normativos e legislação que rege as atividades desenvolvidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua;
13. Viabilizar a automação da gestão documental – GED;
14. Divulgar as ações idealizadas pelo Sistema.

Buscou-se, portanto, viabilizar que as **entregas das unidades organizacionais** fossem desdobradas das diretrizes da alta gestão, mantendo-se a coerência entre a estratégia e a operação. Essa foi uma grande inovação estratégica e administrativa, haja vista que o planejamento das unidades e a elaboração da proposta orçamentária foram conduzidos quase simultaneamente. Já a definição dos **projetos** do PAT 2014 teve como subsídios, além da análise das comentadas entregas propostas por cada unidade organizacional, a avaliação da capacidade produtiva da Casa face ao cenário para o exercício 2014, bem como dos resultados do PAT 2013.

Considerando todos esses aspectos, o PAT 2014, aprovado pela Decisão CD-135/2013, de 16 de dezembro de 2013, foi inicialmente constituído por 4 iniciativas, sendo 2 classificadas como projetos – Política de Comunicação e Indicadores Organizacionais – e 2 classificadas como projetos em incubação – Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) e Sistema Corporativo Integrado (SCI) –, além das melhorias da rotina de cada unidade organizacional.

2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados

Nesta seção estão detalhadas as principais ações desenvolvidas pelo Confea no exercício de 2014 e seus respectivos resultados apurados até então. Como na entidade ainda há um considerável descolamento entre as atividades advindas dos instrumentos de planejamento e as atreladas aos processos rotineiros, bem como aquelas voltadas a solucionar demandas urgentes – talvez pela ausência de um Planejamento Estratégico orientador para toda a Casa –, segregaram-se em duas subseções as ações e resultados planejados e os relativos às atividades finalísticas.

2.2.1. Ações e resultados planejados

Já no início da execução do PAT 2014, cuja formulação e formato foram explicados na seção 2.1, houve uma modificação na condução dos trabalhos e, por consequência, no monitoramento das ações. Com o objetivo de incentivar a cultura da execução do planejamento e alcançar ganhos efetivos para a gestão administrativa da organização, priorizaram-se as **entregas das unidades organizacionais**, por constituírem ações setorizadas e com maior probabilidade de

sucesso. Tais entregas das UOs foram consolidadas em iniciativas institucionais, classificadas em estratégicas, por possuírem caráter amplo e multidisciplinar, com duração superior a um exercício; e em operacionais, por serem meramente administrativas e, em sua maioria, adstritas à execução anual.

Isso não quer dizer que as iniciativas anteriormente planejadas como projetos foram abandonadas, com exceção do projeto “**Indicadores Organizacionais**”. Este foi cancelado, pois apresentava como premissa o envolvimento maciço de todas as unidades organizacionais na definição dos respectivos produtos e serviços e na identificação dos indicadores de desempenho correspondentes, situação que se mostrou inviável em face da priorização da execução e monitoramento de ações individualizadas.

A respeito dos demais projetos aprovados no PAT 2014, as ações que envolveram o antigo projeto em incubação **SCI** foram conduzidas pelos grupos de trabalho Sistema Corporativo Integrado, aprovado pela Decisão Plenária nº 1436/2013, e Implantação do Sistema Corporativo Integrado, instituído pela Decisão Plenária nº 0698/2014, compostos por representantes do Colégio de Presidentes e do Confea. O prosseguimento do outro projeto em incubação – **SIGAD** – ficou a cargo do grupo técnico operacional Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação de Documentos, criado pela Decisão Plenária nº 0752/2014, composto por representantes do Confea e dos Creas e com o objetivo de definir a destinação e a organização dos documentos finalísticos do Sistema Confea/Crea. O projeto “**Política de Comunicação**” foi incorporado como iniciativa institucional estratégica.

Assim, o Quadro 3, no Anexo IV, traz as iniciativas institucionais que foram efetivamente executadas, junto ao objetivo da Agenda Estratégica a que se vinculam, à classe de iniciativa em que se enquadram e às ações em que se desdobram no exercício de 2014. Sobre essas ações é importante ressaltar que algumas podem conter tarefas cujo início estava previsto para 2014, mas que possuíam continuidade em 2015. Dessa forma, nem todas as ações relacionadas no Quadro 3 deveriam ser totalmente executadas no exercício de referência do Relatório de Gestão.

Especificamente, a seguir apresentam-se o objetivo e a situação de cada iniciativa no final do exercício 2014:

1) Implantar ERP - Sistema Integrado de Gestão – SIG

Objetivo: melhorar a eficiência na execução das atividades e no alcance dos resultados planejados, a partir da automação dos processos administrativos, financeiros e contábeis; do compartilhamento e armazenamento das informações de forma integrada; da geração de informações fidedignas em tempo hábil; do auxílio à tomada de decisão por parte dos gestores; e do atendimento de prerrogativas legais.

Situação: iniciativa em andamento. A ferramenta não foi adquirida, sendo realizadas adequações no termo de referência a fim de atender exigências legais.

2) Implantar Processo de Gestão do Desempenho

Objetivo: gerenciar o desempenho dos empregados visando adequá-lo ao perfil profissional valorizado pelo Confea para as atividades que desempenha.

Situação: iniciativa concluída.

3) Formular a Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea e da Mútua

Objetivo: padronizar e estabelecer – por meio de normativos – diretrizes de atuação comunicacional e de elaboração dos produtos e serviços de Comunicação do Sistema Confea/Crea e Mútua, visando à agilidade e à qualidade das mensagens veiculadas acerca de suas ações normatizadoras e fiscalizadoras e, assim, potencializar positivamente a imagem institucional do Sistema junto aos profissionais, aos cidadãos, aos poderes públicos e à sociedade em geral.

Situação: tendo em vista a complexidade da matéria, foi iniciada, mas não concluída em 2014, a elaboração de termos de referência para contratação de serviços especializados. A iniciativa foi paralisada até que as necessidades da contratação se adequem às exigências legais e normativas.

4) Adequar a Estrutura Organizacional

Objetivo: sanar o problema de retenção de demandas e descumprimento de prazos das unidades organizacionais de direção e controle do Confea, segregando, no caso da Procuradoria Jurídica (PROJ), as atividades de contencioso/judicial – a cargo da nova subunidade SUJUD – e consultivo/administrativo – de responsabilidade da também novata SUCON –, e, no caso da antiga Controladoria, as funções típicas de auditoria – que passaram a integrar as atribuições da AUDI – e de controladoria – que permaneceram com a CONT.

Situação: iniciativa concluída. Atualização formalizada mediante aprovação da Portaria AD-100/2014, que versa sobre a estrutura organizacional do Confea.

5) Adequar procedimentos administrativos

Objetivo: melhorar a eficiência por meio da padronização e controle dos serviços e produtos das seguintes unidades: Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), Gerência de Conhecimentos Institucionais (GCI), Gerências Regionais (GERs), Subprocuradoria Judicial (SUJUD); e Subprocuradoria Consultiva (SUCON).

Situação: Das ações propostas, apenas a relativa à GCI foi concluída. As iniciativas de responsabilidade da GRI, GERs, SUCON e SUJUD ainda se encontram em andamento.

6) Aprimorar a gestão arquivística de documentos

Objetivo: implantar a gestão eletrônica de documentos e de processos no Sistema Confea/Crea, mediante o trâmite e o armazenamento em meio digital de todos os documentos e processos (workflow) finalísticos.

Situação: iniciativa em andamento. A aprovação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade aguarda trâmites das instâncias superiores competentes.

7) Aprimorar a gestão de convênios

Objetivo: implantar sistema de gestão eletrônica de convênios a fim de garantir o efetivo acompanhamento/controle administrativo e financeiro da execução de convênios e contratos de gestão firmados pelo Confea e conferir qualidade e celeridade aos procedimentos relacionados ao acesso, utilização e avaliação dos resultados desses programas.

Situação: as ações definidas para serem executadas em 2014 foram concluídas, porém a iniciativa encontra-se paralisada devido à necessidade de maiores especificações técnicas relativas ao objeto a ser adquirido.

8) Aprimorar a gestão de processos

Objetivo: modernizar a gestão do Sistema Confea/Crea por meio da definição e adoção de metodologia de gestão de processos (BPM) e dos projetos de melhoria dos processos de celebração de convênios e de aquisição de produtos e serviços, de formar a incrementar a qualidade dos serviços e resultados das áreas relacionadas.

Situação: a definição da metodologia de gestão de processos foi concluída e o mapeamento do processo de celebração de convênios iniciado, porém a iniciativa foi paralisada devido à baixa maturidade organizacional e capacidade operacional.

9) Aprimorar a gestão do patrimônio

Objetivo: promover o uso racional dos recursos, evitando sua má utilização, desperdício e possíveis desvios, bem como buscar eficiência operacional por meio da aquisição de produtos e

serviços para a manutenção do patrimônio do Confea.

Situação: iniciativa concluída.

10) Implantar Cronograma Anual Unificado de Atividades do Sistema

Objetivo: promover a eficiência operacional do processo de organização de atividades institucionais, por meio da identificação daquelas cuja realização conta com envolvimento do Confea e da definição de normas para a inclusão de outras, bem como implantar sistema de gestão das atividades institucionais.

Situação: iniciativa em andamento, com conclusão prevista para 2015.

11) Implantar sistema de *self-booking*

Objetivo: aprimorar e controlar o processo de emissão de passagens e pagamento de diárias, por meio da implantação de sistema de *self-booking*, e consequentemente proporcionar maior economicidade ao Confea.

Situação: em que pesem as tarefas com término previsto para 2014 terem sido devidamente concluídas, a iniciativa foi cancelada tendo em vista a opção por aperfeiçoar o sistema já utilizado na Casa.

12) Formular plano de comunicação da Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG

Objetivo: divulgar as atribuições, ações e resultados das unidades da SEG ao Confea, visando ao melhor entendimento da Casa acerca de seus papéis.

Situação: iniciativa cancelada dada a alteração do superintendente, com novas prioridades para a área.

13) Atualizar o Manual de Procedimentos para Verificação e a Fiscalização do Exercício e da Atividade Profissional

Objetivo: estimular a unicidade de ação entre os entes do Sistema Confea/Crea quanto à verificação e fiscalização do exercício e da atividade profissional, aprimorando a qualidade dos serviços prestados em todo o país.

Situação: iniciativa concluída.

14) Realizar o V Seminário de Ouvidores do Sistema Confea/Crea (OUVI)

Objetivo: debater temas relevantes para as Ouvidorias, promover o alinhamento de ações e a troca de experiência entre as Ouvidorias do Sistema Confea/Crea e Mútua, visando elevar o nível de qualidade do serviço prestado.

Situação: iniciativa concluída.

15) Tratar o passivo de demandas da Ouvidoria do período de 2011 a 2013

Objetivo: garantir que todos os usuários obtenham resposta para suas demandas.

Situação: iniciativa concluída.

16) Modernizar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

Objetivo: prover infraestrutura necessária para que a Tecnologia da Informação e Comunicação possa ser utilizada como um recurso estratégico da organização na prestação dos serviços com qualidade e agilidade.

Situação: iniciativa em andamento. Tendo vista a aquisição de produtos e a contratação de serviços, será necessário incremento financeiro que ocorrerá no primeiro semestre de 2015.

Resumindo, 6 iniciativas foram concluídas, 5 estão em andamento, 3 estão paralisadas e

2 foram canceladas. O monitoramento das metas foi realizado por meio de reuniões quinzenais entre os gestores da Casa. Tendo em vista que as iniciativas invariavelmente tinham caráter multidisciplinar ou dependiam da atuação de outras unidades organizacionais para sua adequada execução, tais reuniões serviam para pactuar ajustes de prazos e negociar novas ações necessárias. Essa tomada de decisão integrada e a contribuição para que os gestores da Casa construíssem uma visão mais sistêmica acerca da atuação do Confea, o que é essencial ao bom gerenciamento, foram os principais ganhos dessa metodologia aplicada na execução do PAT.

O resultado das iniciativas executadas em 2014 foi mensurado com base na relação entre a quantidade de ações efetivamente concluídas em 2014 e a de ações planejadas para serem executadas nesse período (início e término em 2014), sendo desconsideradas para efeito da estimativa aquelas que serão finalizadas apenas em 2015, ao contrário do que foi considerado no Quadro 3. Na ausência de indicadores definidos para cada iniciativa, tratou-se de uma medição simples, porém que demonstra de forma clara e objetiva o grau de atingimento das metas estabelecidas, identificando o desempenho dos responsáveis pela execução das metas e dando oportunidade de realizar ações corretivas a tempo. O Quadro 4 demonstra o resultado das iniciativas em relação ao que foi proposto para o exercício 2014.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO			
Descrição da Meta	Meta prevista	Meta realizada	% de realização da meta
Implantar ERP - Sistema Integrado de Gestão – SIG	100%	100%	100%
Implantar Processo de Gestão do Desempenho	100%	100%	100%
Formular a Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea e da Mútua	100%	60%	60%
Adequar a Estrutura Organizacional	100%	100%	100%
Adequar procedimentos administrativos	100%	67,3%	67,3%
Aprimorar a gestão arquivística de documentos	100%	100%	100%
Aprimorar a gestão de convênios	100%	100%	100%
Aprimorar a gestão de processos	100%	52,2%	52,2%
Aprimorar a gestão do patrimônio	100%	100%	100%
Implantar Cronograma Anual Unificado de Atividades do Sistema	100%	81,7%	81,7%
Implantar sistema de <i>self-booking</i>	100%	100%	100%
Formular plano de comunicação da SEG	100%	0%	0%
Atualizar o Manual de Procedimentos para Verificação e a Fiscalização do Exercício e da Atividade Profissional	100%	100%	100%
Realizar o V Seminário de Ouvidores do Sistema Confea/Crea	100%	100%	100%
Tratar o passivo de demandas da Ouvidoria do período 2011/2013	100%	100%	100%
Modernizar a infraestrutura de TIC	100%	64,2%	64,2%

Fonte: Sistema GPWeb, 2014.

Da análise do Quadro 4, observa-se que 62,5% das iniciativas foram desempenhadas conforme previsto para 2014, isto é, todas as ações calculadas para serem feitas no exercício de fato o foram. Houve execução satisfatória das iniciativas estratégicas, enquanto as operacionais tiveram desenvolvimento regular, principalmente devido à falta de capacidade operacional das unidades organizacionais para executar equilibradamente as ações de rotina e aquelas vinculadas à estratégia. Esta ocorrência reforça a importância da priorização das iniciativas institucionais a partir de critérios importantes para a organização, tais como relevância estratégica, benefício viabilizado, tempo para gerar resultados, recursos necessários e riscos envolvidos, de modo a equilibrar o número de projetos à capacidade de execução da organização e garantir a entrega do resultado no prazo estimado.

Apesar dos ganhos observados, sob um aspecto mais amplo, a avaliação do processo de elaboração, execução e monitoramento do PAT 2014 identificou como principal limitação a

fragilidade dos direcionadores estratégicos, situação que dificulta o alinhamento das ações das unidades organizacionais e das comissões permanentes em razão da falta de conhecimento e de coesão político-institucional em torno dos temas estratégicos. Esse cenário apresenta como consequência a dificuldade de identificar e propor iniciativas cujos resultados potencializem o desempenho e o alcance dos objetivos da organização. Também dificulta a priorização de ações e a alocação adequada de recursos, sejam eles orçamentários ou humanos, contribuindo para a mediana execução das iniciativas.

2.2.2. Ações e resultados das atividades finalísticas

Esta seção visa apresentar o que foi feito e os resultados apurados quanto ao que não constava de um instrumento de planejamento formal, englobando tanto atividades relacionadas aos processos finalísticos – julgamento e normatização – quanto iniciativas esparsas que representaram conquistas do Confea no exercício de 2014. Assim, optou-se por alocar todas essas informações sobre a atuação da unidade jurisdicionada nos eixos temáticos da formulação estratégica do Sistema Confea/Crea, fazendo um paralelo com a forma por que são organizadas e distribuídas as matérias apreciadas pelas comissões permanentes, conforme destacado na seção 1.4 deste Relatório. Antes de tratar das realizações especificamente, contudo, o Quadro 5 apresenta uma visão sistêmica dos resultados obtidos pelo Confea por área de atuação, tendo-se como referência as atividades das comissões permanentes e especiais.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 5 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS COMISSÕES			
Instância Deliberativa	Quantidade de Reuniões		Quantidade de Deliberações
	Ordinárias	Extraordinárias	
Comissões Permanentes			
Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS)	11	13	440
Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS)	11	19	276
Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP)	10	12	1089
Comissão de Exercício e Ética Profissional (CEEP)	11	12	1350
Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)	11	11	187
Comissões Especiais			
Comissão Eleitoral Federal (CEF)	8	1	249
Comissão do Mérito (CME)	5	3	52
Comissão Organizadora Nacional (CON)	8	4	8 ¹

Nota 1: A CON não delibera, apresenta proposta à CAIS.

Fonte: Relatórios Finais da CAIS, CCSS, CEAP, CEEP, CONP, CEF, CME e CON; 2014.

As comissões permanentes e especiais do Confea não constituem instâncias decisórias, mas deliberativas, com objetivo de apreciar e discutir previamente os assuntos que serão submetidos à decisão do Plenário do Confea, a fim de conferir celeridade a esse processo. Nesse sentido, genericamente, o Plenário analisa os processos pautados pelas comissões permanentes e especiais, conforme explicitado no Quadro 6.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 6 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO	
Quantidade de Sessões Plenárias	19
Ordinárias	10
Extraordinárias	9
Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados	2224
Resoluções	11
Decisões Normativas	3
Atos Normativos	1
Decisões Plenárias	2209
Quantidade de Matérias¹ Analisadas Conforme Ano de Origem	2536
Matérias remanescentes de 2013	196
Matérias pautadas em 2014	2340

Quantidade de Matérias¹ Analisadas Conforme Ordem da Pauta		
	Em Andamento²	Concluído
<i>Ad Referendum</i>	2	72
Pedido de Vista	25	88
Pedido de Reconsideração	8	125
Conselho Diretor (CD)	1	20
Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS)	5	289
Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS)	0	213
Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP)	1	239
Comissão de Exercício e Ética Profissional (CEEP)	13	861
Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)	0	103
Comissão Eleitoral Federal (CEF)	0	134
Comissão do Mérito (CME)	0	30
Comissão Organizadora Nacional (CON) ³	-	-
Assuntos Gerais	1	37
Total	56	2211
Nota 1: entendem-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada. Nota 2: processos pautados na última plenária de 2014 que foram repautados para o exercício 2015. Nota 3: a CON não delibera, ou seja, não encaminha para o Plenário. Suas propostas são encaminhadas à CAIS.		

Fonte: Sistema de Plenária Eletrônica, 2015.

Conforme depreendido do Quadro 6, em 2014 o Plenário do Confea reuniu-se ordinária e extraordinariamente 19 vezes no cumprimento de suas competências e exarou 2.224 atos administrativos normativos em decorrência do art. 27 da Lei nº 5.194/1966. Com relação à atividade-fim de normatização, foram aprovadas as seguintes decisões normativas e resoluções:

- Decisão Normativa nº 0102, de 24 de janeiro de 2014, que altera a Decisão Normativa nº 081/ 2007, a qual regulamenta a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing – CCM;
- Decisão Normativa nº 0103, de 19 de março de 2014, que altera as Decisões Normativas nº 087/2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030/2010 e dá outras providências, e nº 088/2011, que regulamenta os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;
- Decisão Normativa nº 0104, de 29 de outubro de 2014, que altera o Quadro Anexo da Decisão Normativa nº 47, de 16 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as atividades de Parcelamento do Solo Urbano, as competências para executá-las e dá outras providências;
- Resolução nº 1052, de 11 de março de 2014, que regulamenta a concessão de recursos para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico/científico/de inovação e cultural pelo Sistema Confea/Crea e dá outras providências.
- Resolução nº 1053, de 11 de março de 2014, que regulamenta a concessão de recursos para as entidades de classe que objetivem apoiar ações de fiscalização e valorização profissional e dá outras providências;
- Resolução nº 1054, de 11 de março de 2014, que altera a Resolução nº 1.030/2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;
- Resolução nº 1055, de 27 de março de 2014, que altera a Resolução nº 1.026/2009, que dispõe sobre as rendas dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia, da Mútua de Assistência dos Profissionais, e dá outras providências;
- Resolução nº 1056, de 30 de julho de 2014, que aprova o regimento do Colégio de Entidades Nacionais do Confea;

- Resolução nº 1057, de 31 de julho de 2014, que revoga a Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979, a Resolução nº 278, de 27 de maio de 1983 e o art. 24 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 e dá outras providências;
- Resolução nº 1058, de 26 de setembro de 2014, que altera as Resoluções nº 479, de 2003; nº 524, de 2011; nº 528, nº 529 e nº 530, todas de 2011 e revoga a Resolução nº 1.049, de 2013;
- Resolução nº 1059, de 28 de outubro de 2014, que aprova os modelos de Carteira de Identidade Profissional, de Carteira de Identidade Provisória e de Carteira de Identidade Temporária, e revoga os Anexos II e III da Resolução nº 1.007/2003;
- Resolução nº 1060, de 2 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea;
- Resolução nº 1061, de 15 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 529/ 2011, que fixa os valores das anuidades de pessoas jurídicas inscritas no Sistema Confea/Crea e dá outras providências e a Resolução nº 1.058/2014, acima citada; e
- Resolução nº 1062, de 29 de dezembro de 2014, que suspende a aplicabilidade da Resolução nº 1.010/2005, que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

Resgatando a ideia de que o Confea organiza sua atuação por meio dos chamados eixos temáticos – Formação Profissional, Exercício Profissional, Organização do Sistema, Integração Social e Profissional e Inserção Internacional –, explicados na seção 1.4 deste Relatório, a seguir foram consolidadas as principais medidas tomadas pelo Confea em 2014 por eixo ao qual se vinculam. Em 2014, o Plenário aprovou a criação de 42 grupos de trabalho (GTs) que, vinculados às comissões permanentes, têm a finalidade de estudar temas específicos, objetivando apoiar o Confea na solução de questões e na fixação de entendimentos. Quadros contendo a descrição do objetivo e dos resultados desses GTs poderão ser visualizados junto aos eixos temáticos aos quais são ligados.

2.2.2.1. Formação Profissional

No eixo Formação Profissional, estão inclusas as ações atinentes à formação básica e à qualificação continuada dos profissionais, bem como ao seu alinhamento às demandas e às necessidades estratégicas da nação. No que tange às ações do Confea atinentes a esse eixo, que em geral estão sob incumbência da Comissão de Ensino e Atribuição Profissional – CEAP, destacam-se:

- Discussões com o Conselho Nacional de Educação (CNE) acerca de resoluções que tratam de assuntos afetos ao Sistema Confea/Crea (carga horária, diretrizes curriculares, etc.), em que o mencionado órgão sugeriu a realização de um seminário para debater o ensino da engenharia e da agronomia com a participação do Sistema Confea/Crea e de representantes de universidades e de empresários.
- Realização do seminário **Diálogo Confea/CNE-MEC: as engenharias na perspectiva da demanda** (Decisão PL-1730/2014), em conjunto com o CNE, que deu continuidade às tratativas institucionais para solução de questões referentes ao reconhecimento de diplomados no exterior, à nomenclatura dos cursos oferecidos e à concessão de registro profissional para os formados por meio do ensino a distância, contando com a participação

de representantes do Sistema Confea/Crea, do CNE, do Ministério da Educação, de associações de ensino, de instituições de ensino e do setor produtivo.

- Discussão com a diretoria da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC sobre a reformulação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, em que o Confea pontuou as mudanças que entende necessárias quanto às cargas horárias dos cursos, principalmente o curso de Técnico em Meio Ambiente, o qual hoje consta com apenas 1.200 horas.
- Auxílio financeiro à realização do **XLII Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE 2014** (Decisão PL-0907/2014), o mais importante fórum de discussão sobre a formação e o exercício profissional em engenharia no Brasil. Trata-se de um evento de periodicidade anual que reúne órgãos oficiais e instituições de ensino ligadas ao setor, além de empresas e profissionais interessados na melhoria e no desenvolvimento da engenharia nacional.
- Participação dos conselheiros federais no **20º CIAED - Congresso Internacional ABED de Educação a Distância** com o tema "EAD e a Internacionalização da Aprendizagem no Brasil" (Decisão PL-1585/2014), promovido pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) a fim de abrir espaço para que pesquisadores, educadores e dirigentes organizacionais apresentassem seus trabalhos baseados em investigação científica e relatos de experiências inovadoras, bem como promover debates entre especialistas do Brasil e de outros países.
- Auxílio financeiro à realização do **9º Congresso de Educação Agrícola Superior, 54ª Reunião anual e 9º Fórum de Educação Agrícola Superior**, eventos promovidos pela Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior – ABEAS e cujo tema central foi "Diretrizes curriculares no âmbito das Ciências Agrárias: Revisão das Resoluções do CNE". A ideia foi reunir professores, pesquisadores, reitores, diretores, empregadores, instituições governamentais ou não, agricultores, profissionais e alunos das Ciências Agrárias para discutir e sugerir soluções para problemas da formação do profissional da área, e metodologias de ensino e pesquisa da Educação Agrícola Superior.

Além disso, o Confea, como órgão federal de regulamentação profissional, atendendo ao termo de colaboração com o MEC/SESu para as ações de regulação e supervisão da educação superior definidas no Decreto nº 5.773/2006, emite manifestações em processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores da área da engenharia e da agronomia, o que significa um reconhecimento do Sistema Profissional como parte atuante também no sistema de formação. Dessa forma, o Quadro 7 apresenta informações referentes a esse trabalho em 2014.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 7 - MANIFESTAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS	
Tipo de Manifestação do Processo Analisado	Quantidade
Autorização	176
Reconhecimento	147
Renovação de reconhecimento	52
Total	375
Curso Avaliado	Quantidade
Civil	84
Produção	70
Elétrica	63
Mecânica	61
Agronomia	36
Química	33
Ambiental	15
Outros	13

Total				375	
Estado da instituição de ensino					
Estado	Quantidade	Estado	Quantidade	Estado	Quantidade
AC	0	MA	2	RJ	17
AL	4	MG	63	RN	3
AM	6	MS	2	RO	9
AP	2	MT	9	RR	0
BA	27	PA	8	RS	38
CE	13	PB	2	SC	16
DF	1	PE	8	SE	4
ES	19	PI	7	SP	80
GO	10	PR	22	TO	3
Resultado da manifestação (quantidade)					
	Favorável	Desfavorável	TOTAL		
Autorização	151	25	176		
Reconhecimento	127	20	147		
Renovação	49	3	52		
TOTAL	327	48	375		

Fonte: Relatório Final CEAP, 2014

Outras ações desempenhadas pelo Confea nessa área de atuação se deram por meio de grupos de trabalho. O Quadro 8 apresenta os GTs que atuaram em 2014 e que tem seus objetivos relacionados ao eixo Formação Profissional, ressaltando que nenhum deles teve término no referido exercício, portanto ainda não se obtiveram deles resultados definidos.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 8 - GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
Nome do GT	Objetivo	Resultado
Mobilidade (instituído pela Decisão Plenária nº 0066/2014)	Avaliar a grade curricular dos cursos de engenharia para que possam atender à Política Mobilidade Urbana e criar mecanismos para que haja dentro do governo federal e nas administrações municipais profissionais habilitados para o acesso a recursos federais para projetos de Mobilidade Urbana.	Trabalho interrompido devido à solicitação de alteração de objeto a ser apreciada.
Educação à Distância (instituído pela Decisão Plenária nº 0630/2014)	Elaborar estudo e analisar as manifestações recebidas acerca do assunto Educação à Distância em cursos afetos ao Sistema Confea/Crea.	Trabalho em andamento
Diretrizes Curriculares para a Engenharia Civil (instituído pela Decisão Plenária nº 0953/2014)	Iniciar e aprofundar estudos como forma de subsidiar pedido formal ao MEC para que a Engenharia Civil venha a ter Diretriz Curricular própria, individualizada e específica.	Trabalho não iniciado em 2014.

Fonte: Decisões PL que instituíram os GTs citados (disponível em: <http://normativos.confea.org.br/ementas/index.asp>), 2014.

Quanto a outros resultados apurados a respeito da formação profissional no âmbito da engenharia e agronomia em 2014, pode-se dizer que houve 101 profissionais diplomados no exterior e registrados em Creas, isto é, cidadãos brasileiros e estrangeiros graduados em instituições de ensino estrangeiras os quais solicitaram o registro profissional nos Creas, o que representa 36% de acréscimo em relação ao exercício de 2013. Os estados que mais registraram diplomados no exterior, em sua maioria brasileiros e portugueses, foram Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, sendo que quase 70% desses profissionais cursaram engenharia civil ou mecânica.

As 324 instituições de ensino e os 890 cursos cadastrados nos Regionais em 2014 denotam um aumento de 13% e 33%, respectivamente, em relação ao ano anterior. Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul, Pará e Goiás foram os estados que apresentaram mais novas instituições de ensino, assemelhando-se muito aos locais com mais novos cursos, a saber, Rio de Janeiro, Bahia, Pará e Paraná. Outra observação a ser feita é de que o crescimento do número de cursos de nível técnico foi maior que o de nível superior e de especialização, sendo as áreas de segurança do

trabalho, eletrotécnica e edificações as que obtiveram maior incremento de oferta.

2.2.2.2. Exercício Profissional

No eixo Exercício Profissional estão inclusas as ações referentes à regulamentação, à fiscalização e ao aperfeiçoamento do exercício profissional, bem como ao acompanhamento do comportamento ético-cidadão dos profissionais. No que tange às ações do Confea atinentes a esse eixo, as quais em geral estão sob incumbência da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, destacam-se:

- Realização do **Seminário Confea/CAU** (Decisão PL-1585/2014), a fim de buscar soluções para controvérsias de atribuições profissionais envolvendo as profissões de engenharia e de arquitetura, em cumprimento à determinação expressa na Lei nº 12.378/2010, art. 3º, § 4º. Com a participação de representações de ambos os sistemas, as discussões se travaram em torno dos temas exercício profissional, fiscalização, ensino e ações interinstitucionais.
- Realização do **Seminário Nacional de Encaminhamento das Ações Institucionais que Envolvem o Sistema Confea/Crea e Mútua** (Decisão PL-1437/2013), objetivando dirimir dúvidas e conciliar os conflitos de atribuições existentes entre os profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea e o CAU/BR, em face da multiplicidade de atribuições e das áreas de sobreposições de atividades que envolvem o exercício das dessas profissões.
- Realização do **Treinamento Nacional de Fiscalização do Sistema Confea, Crea e Mútua** (Decisão PL-0314/2014), a exemplo de anos anteriores, objetivando excelência no desempenho da fiscalização, bem como integração dos setores de fiscalização dos Creas ao processo de implantação das Diretrizes Nacionais de Fiscalização.
- Apoio à realização do **XXIII Congresso Brasileiro de Fruticultura** (Decisão PL-0590/2014), o maior e mais tradicional evento técnico-científico desta área no Brasil, promovido pela Sociedade Brasileira de Fruticultura a fim de incentivar o desenvolvimento da fruticultura nacional e propor medidas em defesa do setor. Foram abordados temas como nanotecnologia aplicada à fruticultura; componentes funcionais de frutas e suas aplicações nas indústrias de alimentos, farmacêutica e de cosméticos; e a situação e perspectivas da fruticultura nos estados brasileiros, entre outros.
- Participação no **47º Congresso Brasileiro de Geologia** (Decisão PL-1058/2014), cujo principal objetivo foi congregar a comunidade geológica e difundir a produção técnico-científica relacionada às Geociências, além de discutir temas políticos e gerar oportunidades de negócios envolvendo o setor mineral e petrolífero, constituindo, portanto, uma excelente oportunidade para discutir a Geologia como indutora e fomentadora do desenvolvimento da indústria mineral (metais, não metais, materiais de construção, dentre outros) e petrolífera, das grandes cidades, da hidrogeologia e das questões turísticas e ambientais.
- Participação no **XIV CONEMI - Congresso Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial** (Decisão PL-1056/2014), cuja finalidade foi promover a integração entre os profissionais, pesquisadores, professores e alunos ligados às diferentes modalidades de engenharia, a fim de atualizar e difundir o conhecimento técnico-científico das áreas das engenharias mecânica, naval, aeronáutica, metalúrgica e industrial.
- Apoio à realização do **XVIII Congresso Brasileiro de Meteorologia** (Decisão PL-0591/2014), que pretendeu promover a interação e o debate entre profissionais da meteorologia de forma a avançar nos atributos da profissão em consonância com as demandas da sociedade brasileira e os novos desafios do clima, abordando especialmente o papel de tal ciência na problemática da seca no Nordeste.

- Auxílio financeiro à realização do **2º Seminário Nacional de Redes Subterrâneas de Energia para Condomínios** (Decisão PL-0594/2014), cuja finalidade foi discutir as questões relacionadas às vantagens e as diversas configurações da implantação das redes subterrâneas, contribuindo, ainda, para a valorização profissional e inibição do exercício ilegal da profissão.
- Realização do **Encontro da Engenharia da Geologia e Engenharia de Minas** (Decisão PL-1579/2014), com o objetivo de tratar sobre a atuação e o exercício profissional dos geólogos e engenheiros de minas.
- Realização do **Encontro Nacional da Engenharia Mecânica e Metalúrgica** (Decisão PL-1580/2014), com o objetivo de tratar sobre a atuação e o exercício profissional dos engenheiros mecânicos e metalúrgicos.
- Realização do **Encontro Nacional da Engenharia de Segurança do Trabalho** (Decisão PL-1581/2014), com o objetivo de tratar sobre a atuação e o exercício profissional dos engenheiros de segurança do trabalho.
- Realização do **Encontro Nacional da Engenharia Elétrica** (Decisão PL-1582/2014), com objetivo de tratar sobre a atuação e o exercício profissional dos engenheiros eletricitas.

O eixo Exercício Profissional é possivelmente o que mais demanda estudos técnicos específicos, por isso teve 12 grupos de trabalho relacionados ao tema os quais efetivamente atuaram em 2014. O Quadro 9 – no Anexo V deste Relatório – apresenta esses GTs, mencionando seus objetivos e, quando encerrados, suas propostas de ações.

Além disso, os dados de que o Confea dispõe revelam que o Sistema Confea/Crea conta com 1.320.811 profissionais das áreas de engenharia e agronomia, tendo apontado também para um pequeno decréscimo de 0,81% no número registros feitos em 2014 em relação a 2013. Tais quantitativos foram retirados do Sistema de Informações do Confea, que é alimentado pelos Creas, e estão organizados no Quadro 10.

QUADRO 10 - RESUMO DE REGISTROS PROFISSIONAIS NO SISTEMA CONFEA/CREA	
Registros realizados no exercício	Quantidade
2012	97.571
2013	105.996
2014	105.133
Grupos/modalidades de profissionais	Quantidade
1. Engenheiros agrônomos	181.781
2. Engenheiros	1.139.030
2.1. Agrimensura	22.896
2.2. Civil	321.858
2.3. Elétrica	436.850
2.4. Geologia e Minas	23.763
2.5. Mecânica/metalúrgica	244.885
2.6. Química	33.046
2.7. Outros	55.732
3. Total	1.320.811

Fonte: Sistema de Informações do Confea – SIC, 2015.

2.2.2.3. Organização do Sistema

No eixo Organização do Sistema estão incluídas as ações referentes à organização e ao gerenciamento eficiente, eficaz e efetivo dos Conselhos, das entidades de classe e das instituições de ensino integrantes do sistema profissional. No que tange às ações do Confea atinentes a esse eixo, as quais em geral estão sob incumbência da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP e Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, destacam-

se:

- Alteração do regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1015, de 2006, a fim de criar as Comissões Temáticas, as quais, vinculadas às comissões permanentes, subsidiam estas na discussão de temas relevantes que permeiam as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.
- Entendimento firmado de que, conforme estabelece o art. 41 da Lei nº 5.194, de 1966, os profissionais técnicos de nível médio não deverão ser contabilizados no cálculo da proporcionalidade para fins de composição plenária dos Regionais.
- Aprovação da representação das categorias e modalidades profissionais, bem como das respectivas jurisdições que farão parte da composição do plenário do Confea (Rosa dos Ventos), aprovando, dessa maneira, a composição do Plenário do Confea para os exercícios de 2014 a 2020.
- Revogação da Resolução nº 262, de 1979, e da Resolução nº 278, de 1983, em atendimento à Recomendação nº 01/2013 da Procuradoria da República no Distrito Federal no sentido de que o Confea não limite o exercício do técnico de nível médio.
- Aprovação de Resolução nº 1056/2014, que dispõe sobre o regimento do CDEN, uma vez que o regulamento que vinha sendo utilizado desde 1994, além de ultrapassado, era frágil por ter sido aprovado somente por meio de uma decisão plenária, no caso a Decisão PL-0861, de 1994.
- Alteração da Decisão Normativa nº 47, de 1992, que dispõe sobre as atividades de Parcelamento do Solo Urbano e as competências para executá-las, visando atualizar o disciplinamento acerca das atribuições e responsabilidades dos profissionais envolvidos nesse tipo de atividade.
- Criação de proposta de uniformização de procedimentos para implantação da Lei de Acesso à Informação (LAI) nos Creas, por meio da Decisão Plenária nº 0664/2014.
- Aprovação de manual interno com as diretrizes e procedimentos que devem ser adotados na análise técnica e emissão de pareceres sobre as propostas de composição plenária dos Creas para 2015 (renovação do terço), visando garantir a uniformidade de entendimentos da equipe envolvida na atividade.
- Identificação dos normativos em vigor exarados pelo Confea os quais se encontram obsoletos (revogados tacitamente, caducos, sem efeito, prejudicados ou que, apesar de aprovados, não entraram em vigor).
- Estudo para apontar quais decisões plenárias, decisões normativas e resoluções estão em conflito com a legislação federal ou com outros normativos exarados pelo Confea.
- Anteprojetos de resolução para alteração da Resolução nº 1.018, de 2006, a fim de que sejam editadas uma resolução específica para o registro das entidades de classe e outra para o registro das instituições de ensino, sendo que esta visa permitir que os procedimentos de cadastramento de instituições de ensino, seja para fins de composição plenária, seja para definição de atribuição de seus egressos, sejam estabelecidos por um único normativo.
- Estudo, por meio do Grupo Técnico Operacional Pessoa Jurídica (GTO - PJ), para ampliar as discussões a respeito do anteprojeto de resolução em trâmite no Confea desde 2013, o qual versa sobre a alteração da Resolução nº 336, de 1989, que trata dos procedimentos de registro de pessoas jurídicas.
- Anteprojeto para normatizar a renovação do terço do plenário dos Creas, por meio da alteração da Resolução nº 1.019/2006, processo que cumpre rito legislativo ordinário no Confea desde 2013 e que ainda não chegou à apreciação do plenário, dada a complexidade

do assunto bem como sua relevância e abrangência.

Outras ações desempenhadas pelo Confea no eixo Organização do Sistema se deram por meio de grupos de trabalho. O Quadro 11 apresenta os GTs que atuaram em 2014 nesse campo.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 11 - GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA		
Nome do GT	Objetivo	Resultado
Ordem Econômica do Sistema (instituído pela Decisão Plenária nº PL-0264/2014)	Monitorar e atualizar as resoluções que tratam das anuidades, taxas e multas para o exercício 2015.	Resultou do trabalho do GT a aprovação da Resolução nº 1.058/2014, que altera as Resoluções nº 479, de 2003, e 524, 528, 529 e 530, de 2011, e que revoga a Resolução nº 1049, de 2013.
Regime Empregatício nos Conselhos de Profissões Regulamentadas (instituído pela Decisão Plenária nº 0062/2014 e prorrogado pela Decisão Plenária nº 1587/2014)	Elaborar estudo acerca das implicações práticas atinentes a cada uma das modalidades de contratação de servidores no Confea e nos Creas.	Trabalho encerrado, porém ainda não apreciado pelo Plenário.
Calendário/Eventos Institucionais (instituído pela Decisão Plenária nº 0675/2014)	Estabelecer normas para: a) elaborar o Calendário Anual de Eventos do Confea/Sistema Confea/Crea; b) disciplinar o processo de divulgação e realização dos eventos; c) proceder às alterações necessárias e estabelecimento das condições para acrescer novos eventos ao Calendário Anual.	Trabalho encerrado, porém ainda não apreciado pelo Plenário.
Sistema Corporativo Integrado (instituído pela Decisão Plenária nº 0698/2014)	Implantar o Sistema Corporativo Integrado no Sistema Confea/Crea, conforme termo de referência elaborado pelo antigo GT também chamado Sistema Corporativo Integrado do Sistema Confea/Crea.	Trabalho encerrado, porém não apreciado pelo Plenário
Mútua (instituído pela Decisão Plenária nº 0577/2014)	Analisar a viabilidade de descentralização financeira e administrativa da Mútua; analisar a conveniência, oportunidade e, em seguida, a viabilidade de a Mútua constituir planos de saúde e previdência próprios; e analisar a viabilidade de a Mútua criar um produto para complementar o salário do associado que se afastar do trabalho por motivo de doença, deixar de ganhar o salário integral e passar a receber apenas o valor do INSS.	Trabalho em andamento.
Código de Ética (instituído pela Decisão Plenária nº 0689/2014, que foi alterada pela Decisão Plenária nº 1650/2014)	Incorporar ao Código de Ética os elementos decorrentes da experiência coletada pelas Comissões de Ética no âmbito do Sistema Confea/Crea.	Trabalho em andamento.
GT Programa de Necessidades do Confea (instituído pela Decisão CD 043/2014)	Apresentar o Programa de Necessidades do Confea	Trabalho em andamento.

Fonte: Decisões PL que instituíram os GTs citados e que aprovaram seu relatório final, se for o caso (disponível em: <http://normativos.confea.org.br/ementas/index.asp>); 2014.

2.2.2.4. Integração Social e Profissional

No Eixo da Integração Profissional e Social estão inclusas as ações que, no que tange à

integração profissional, visam ao estreitamento das relações entre os entes integrantes do sistema profissional – tanto os coletivos, ou seja, os conselhos, as entidades de classe e as instituições de ensino quanto os individuais, ou seja, os profissionais de todos os grupos, modalidades e especialidades –, e que, relativamente à **integração social**, procuram o permanente alinhamento aos interesses da sociedade. Dentre as medidas tomadas pelo Confea no exercício de 2014 com relação a esse eixo, em geral sob responsabilidade da Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS), destacam-se:

- Disponibilização de recursos financeiros no exercício de 2015 para a **realização de eventos técnicos e científicos** cuja natureza seja vinculada às profissões do Sistema Confea/Crea, para entidades nacionais vinculadas ao Colégio de Entidades Nacionais (CDEN) e às entidades reconhecidas pelo Confea como Precursoras do Sistema (Decisão PL-1752/2014).
- Representação do Confea na **Câmara Temática de Tráfego, da Sinalização e da Via do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN** (Del. 081/2014-CAIS), com vistas a contribuir tecnicamente para as decisões do referido órgão.
- Representação do Confea na **Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia – CMCH do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI** (Decisão PL-0913/2014), com vistas a contribuir tecnicamente para as decisões do referido órgão.
- Instituição da **Comissão Temática Novo Engenheiro**, por meio da Decisão PL nº 1379/2014, com o objetivo principal de direcionar, unificar e padronizar ações relativas aos programas dos Creas Júnior/Jovem no que diz respeito às atividades dos mesmos no Sistema Confea/Crea.
- Auxílio financeiro à realização do **Encontro Nacional da Engenharia Civil** (Decisão PL-0299/2014), com o objetivo de tratar sobre a atuação e o exercício profissional dos engenheiros civis, com o apoio da Associação Brasileira de Engenharia Civil (ABENC).
- Participação no **IV Simpósio dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas** (Decisão PL-0298/2014), cuja proposta foi reunir os dirigentes de Conselhos que integram o comitê para refletir e tomar decisões conjuntas sobre a atual situação dos Conselhos frente às políticas que interferem na regulamentação profissional, visando ao fortalecimento das instituições.
- Auxílio financeiro à realização do **10º Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros** (Decisão PL-0906/2014), que, realizado de três em três anos, é o mais importante fórum de debate da categoria, tendo a finalidade de traçar metas de atuação em defesa da engenharia nacional e pelo aprofundamento do desenvolvimento brasileiro, pautado pela distribuição de renda e justiça social.
- Criação de um Comitê Interno para a reavaliação do **Plano de Ação do Programa Pró Equidade de Gênero e Raça**, que visa adquirir para o Confea o Selo Pró-Equidade (Decisão PL-0941/2014).
- Realização da **71ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA** (Decisão PL-0046/2014), cujo tema central foi "Inovação Tecnológica para o Desenvolvimento Nacional".

Como ações importantes no âmbito do presente eixo, destaca-se ainda o acompanhamento dos 197 projetos de lei em tramitação na Câmara Federal e no Senado da República os quais, de forma direta ou indireta, impactam o Sistema Confea/Crea e Mútua. Desses, foram considerados prioritários e mereceram especial atenção e trabalho das lideranças do sistema profissional os constantes do Quadro 12, no Anexo VI. Acresce salientar que a Assessoria Parlamentar do Confea tem procurado aproveitar as oportunidades oferecidas pela realização de

eventos em Brasília para organizar visitas programadas das lideranças profissionais de todos os Estados aos parlamentares das respectivas regiões, a fim de mostrar aos mesmos os aspectos positivos, ou negativos, dos projetos de lei em tramitação.

Por fim, similarmente aos demais eixos, o da Integração Social e Profissional se valeu de grupos de trabalho para atuar mais especificamente. Tais GTs estão relacionados no Quadro 13.

QUADRO 13 - GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS À INTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		
Nome do GT	Objetivo	Resultado
Educação Ambiental (instituído pela Decisão Plenária nº 0067/2014)	Apresentar propostas de ação dos profissionais do Sistema Confea/Crea para as discussões no âmbito da Educação Ambiental visando a sociedades sustentáveis e responsabilidade global nas áreas municipal, estadual e federal.	As 3 principais ações recomendadas pelo GT, cujo encerramento foi aprovado pela Decisão Plenária nº 1644/2014, foram: 1. Aderir à Agenda Ambiental na Administração Pública (AP3). 2. Adaptar os modelos de formulário de ART de cada Crea de forma a contemplar um campo para identificação de ART diferenciada, para fins de registro das práticas realizadas pelos profissionais e pelas empresas as quais remetam à redução de consumo de energia e água, destino adequado de resíduos sólidos, prevenção, conservação e/ou defesa do meio ambiente. 3. Divulgar temas relacionados à Educação Ambiental em eventos sob a responsabilidade das instituições do Sistema, considerando que essas questões estão diretamente vinculadas a diversas ações desenvolvidas por profissionais do Sistema.
Novos Profissionais (instituído pela Decisão Plenária nº 0289/2014)	Apresentar mecanismos para uma integração maior dos recém-formados com o Sistema Confea/Crea e Mútua	O GT, cujo relatório final foi aprovado pela Decisão Plenária nº 1643/2014, encaminhou a matéria à Comissão Temática Novo Engenheiro para complementação e operacionalização das propostas, quais sejam: 1. Divulgar o Sistema Confea/Crea junto aos estudantes e profissionais, com informação sobre a legislação e as responsabilidades profissionais. 2. Levantar dados referentes a cursos registrados nos Creas. 3. Dispor de um sistema consolidado de dados entre Creas e Confea, efetivamente alimentado pelos entes do Sistema.
Equidade de Gênero (instituído pela Decisão Plenária nº 0343/2014)	Discutir sobre o tema “Equidade de Gênero” com a finalidade de adquirir para o Confea o Selo Pró-Equidade e compartilhar experiências e programas com os Regionais para a implantação da equidade de gênero no Sistema Confea/Crea.	A partir do Relatório Final do GT, aprovado pela Decisão-PL nº 1746/2014, foram realizadas as seguintes ações: 1. Aprovado pelo Conselho Diretor documento que trata sobre a ascensão funcional e plano de carreira, elaborado com o objetivo de verificar se o Plano de Carreira existente gera obstáculos que impeçam as mulheres de assumir cargos de liderança ou de ascenderem na carreira. 2. Publicação de cartilha contra assédio moral, importante mecanismo de combate à ocorrência de assédio, contendo informações para conscientização, procedimentos de conduta e denúncia. 3. Realização do Fórum Equidade de Gênero na 71ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, com o objetivo de capacitar os participantes sobre a importância da equidade de gênero e raça. 4. Divulgação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça nos canais de comunicação do Confea e internacionalmente, em meios como o site da instituição e no “XII Encuentro Iberoamericano de Mujeres Ingenieras, Arquitectas y Agrimensoras”, realizado de 17 a 21 de fevereiro de 2014, na Cidade do Panamá – Panamá.
Manutenção e Infraestrutura em Edificações (instituído pela Decisão Plenária nº 0068/2014 e prorrogado pela Decisão Plenária nº 1085/2014)	Contribuir com a elaboração de anteprojeto de lei sobre manutenção periódica de estabelecimento público	Trabalho encerrado, porém ainda não apreciado pelo Plenário.

QUADRO 13 - GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS À INTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		
Nome do GT	Objetivo	Resultado
Relações Sindicais (instituído pela Decisão Plenária nº 0072/2014)	Estabelecer uma política de relações institucionais com as diversas instâncias federais da esfera sindical	Trabalho encerrado, porém ainda não apreciado pelo Plenário.
Debate dos Presidenciais – Eleições Nacionais/Eleições do Sistema (instituído pela Decisão Plenária nº 0065/2014)	Criar plano de ação para viabilização de debate dos candidatos a presidente da República e dos candidatos do Sistema Confea/Crea, no corrente ano.	O debate com os presidenciais não chegou a ser realizado, mas o Grupo apresentou sugestões para o aproveitamento em situações futuras. O relatório, porém, ainda não foi apreciado pelo Plenário.

Fonte: Decisões PL que instituíram os GTs citados e que aprovaram seu relatório final, se for o caso (disponível em: <http://normativos.confea.org.br/ementas/index.asp>); 2014.

2.2.2.5. Inserção Internacional

No eixo Inserção Internacional estão inclusas as ações desenvolvidas pelo Confea visando ao estreitamento das relações das organizações do Sistema Confea/Crea com suas congêneres de outros países, com o objetivo de conhecer e discutir as normas que regulamentam o exercício profissional nos mesmos, como preliminar indispensável não apenas aos possíveis tratados de livre circulação de profissionais e empresas, como também para participar ativamente dos processos de transferência e absorção de tecnologias, de inovação e de empreendedorismo. Para tanto, o Confea participa dos seguintes fóruns internacionais:

- Comissão de Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o Mercosul – CIAM;
- Conselho Mundial de Engenheiros Civis (*World Council of Civil Engineers - WCCE*);
- Federação Mundial das Organizações de Engenheiros (*World Federation of Engineering Organizations - WFEO/FMOI*);
- Confederação Pan-americana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins (*Confederación Panamericana de Ingeniería Mecánica, Eléctrica, Industrial y Ramas Afines - Copimera*);
- União Pan-americana das Associações de Engenheiros (*Unión Panamericana de Asociaciones de Ingenieros - Upadi*);
- Associação Mundial de Engenheiros Agrônomos (*Asociación Mundial de Ingenieros Agrónomos - AMIA*); e
- Centro Global de Infraestrutura Anticorrupção (*Global Infrastructure Anti-Corruption Centre*).

Ademais, diversas missões representativas são promovidas, permitindo a participação de representantes do Confea, dos Creas e de membros dos Órgãos Consultivos do Confea (Colégio de Presidentes, Colégio das Entidades Nacionais e Coordenadores Nacionais das Câmaras Especializadas) em eventos internacionais afetos às profissões da Engenharia e Agronomia, em todas as modalidades e especialidades em que se desdobram. A seguir são citadas as missões realizadas no ano de 2014:

- Missão representativa do Sistema Confea/Crea que participou do **XII Encuentro Iberoamericano de Mujeres Ingenieras, Arquitectas y Agrimensoras**, de 17 a 21 de fevereiro de 2014, na Cidade do Panamá – Panamá.

- Missão representativa do Sistema Confea/Crea que participou da **reunião do Conselho Diretor da Federação Mundial das Organizações de Engenharia - FMOI**, ocorrido de 7 a 11 de abril de 2014, em Paris, França.
- Missão representativa do Sistema Confea/Crea que participou do **5º Congresso das Associações Profissionais de Engenheiros Cíveis de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana** e do **5º Congresso Ibero-Americano de Engenharia Civil**, ocorridos na cidade de San Juan, Puerto Rico, entre 2 e 4 de abril de 2014.
- Missão representativa do Sistema Confea/Crea que participou da **XVII Conferência Internacional de Engenharia Industrial e Gestão Industrial**, da **XX Conferência Internacional de Engenharia Industrial e Gestão de Operações**, e da **Conferência Internacional do Instituto de Engenheiros Industriais 2014 - CIO-ICIEOM-IIIE 2014**, realizadas de 23 a 25 de julho de 2014, em Málaga, Espanha.
- Missão representativa do Sistema Confea/Crea que participou do **6º Congresso Luso Brasileiro para o Planejamento Urbano, Regional Integrado e Sustentável**, de 24 a 26 de setembro de 2014, em Lisboa, Portugal.
- Missão representativa do Confea que participou do **XXVII Congresso Interamericano e Colombiano de Engenharia Química**, ocorrido no período de 6 a 8 de outubro de 2014, em Cartagena de Índias, Colômbia.
- Missão representativa do Confea que participou da **Intergeo 2014**, ocorrido em Berlim, Alemanha, dos dias 7 a 9 de outubro.
- Participação da Conselheira Federal Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo como representante do Plenário com especialização em segurança do trabalho no **XX Congresso Mundial de Engenharia de Segurança do Trabalho**, realizado no período de 24 a 27 de agosto de 2014, em Frankfurt, Alemanha.
- Realização da **XXIV Assembleia da Confederação Pan-americana da Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins – Copimera**, entidade internacional de que o Confea faz parte desde 2010 e que congrega profissionais dos países das três Américas com o objetivo de promover o intercâmbio de novos conhecimentos científicos e inovações tecnológicas e de contribuir com o desenvolvimento dos países do referido continente.

O Quadro 14 apresenta o único GT que atuou em 2014 e que tem seu objetivo relacionado ao eixo Inserção Internacional, ressaltando o resultado obtido.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 14 - GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS À INSERÇÃO INTERNACIONAL		
Nome do GT	Objetivo	Resultado
Inserção Internacional (instituído pela Decisão Plenária nº 0288/2014)	Elaborar estudo comparativo entre as exigências impostas aos profissionais estrangeiros para o respectivo exercício profissional, em todos os países que possuam representação no âmbito da FMOI, UPADI e CIAM; verificar o status dos acordos de cooperação técnico-científicos atuais; e estudar a viabilidade de novos acordos de cooperação técnico-científicos.	O GT, cujo relatório final foi aprovado por meio da Decisão PL-1645/2014, entende que a planilha elaborada em razão do estudo comparativo solicitado deve ser disponibilizada para consulta pública no Portal do Confea na Internet, com vistas ao amplo acesso aos profissionais brasileiros que tenham a intenção de exercer as respectivas atividades nos países que possuem representação no âmbito da FMOI, UPADI e CIAM. Quanto aos acordos de cooperação técnico-científicos atuais, verificou-se que inexistem documentos dessa natureza em vigor no âmbito do Confea, no que concerne à inserção internacional do Sistema Confea/Crea. Com relação ao estudo de viabilidade de novos acordos de cooperação técnico-científicos, sugere-se uma aliança entre o Confea e a Federação Brasileira de Associações de Engenharia – Febrae, com vistas a unirem esforços para que sejam levadas a efeito as ações a que se referem o Memorando de Entendimentos a ser firmado entre a Febrae e a Engineers Austrália – EA, notadamente com o objetivo de estabelecer cooperação técnica para o desenvolvimento de estudos

		visando o estabelecimento de mecanismos para a mobilidade dos engenheiros. O GT Inserção Internacional foi prorrogado pela Decisão Plenária nº 1645/2014, com vistas à conclusão do estudo comparativo citado e ao acompanhamento das ações propostas, notadamente quanto à possível aliança entre a Febrae e o Confea.
--	--	--

Fonte: Decisões PL que instituiu o GT citado e que aprovou seu relatório final (disponível em: <http://normativos.confea.org.br/ementas/index.asp>); 2014.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 3 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e objetiva explicar a organização do Confea e de seu controle interno. A seção foi organizada em seis subseções: 1) Estrutura de governança da unidade jurisdicionada; 2) Atuação do controle interno; 3) Sistema de correição; 4) Avaliação do funcionamento dos controles internos; 5) Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada; e 6) Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros.

3.1. Estrutura de governança da unidade jurisdicionada

A governança do Confea está estruturada de forma a possibilitar as boas práticas de gestão e controle da organização, por meio de unidades organizacionais especializadas em controle interno e social, auditoria, e suas inter-relações com os colegiados de direção e controle. As competências dos colegiados de direção e controle estão estabelecidas no Regimento Interno do Confea, sendo eles: o Plenário, a Presidência, o Conselho Diretor e a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS). Com a Portaria AD nº 100/2014, o Confea, visando à segregação das ações das áreas de controle interno, instituiu as unidades de Controladoria (CONT) e a Auditoria do Sistema (AUDI). Assim, a Controladoria, a Auditoria, a Ouvidoria e a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema formam a base do Controle Interno do Confea.

A **CONT** é a unidade organizacional do Confea que tem por finalidade acompanhar e avaliar a gestão contábil-orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial, institucional-finalística e de controles internos, verificando o cumprimento da legislação e dos normativos internos e o alcance dos objetivos institucionais no âmbito do Confea, dos Creas e da Mútua. Atua mediante o acompanhamento da gestão e o gerenciamento da implementação das boas práticas de controles internos no Confea.

Paralelamente, a **AUDI** atua no acompanhamento da gestão do Confea, dos Creas e da Mútua por meio de auditorias ordinárias e especiais; na análise de orçamentos e formulações orçamentárias; e com ações preventivas, orientativas e corretivas, de acordo com a legislação pertinente. A atuação da AUDI tem como base o planejamento, a elaboração e a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), tendo como escopo a realização de auditorias proativas e reativas nas unidades que compõem o Sistema. Contempla ainda as auditorias especiais em processos/rotinas específicas, visando atestar as regularidades dos procedimentos no exercício em curso e mitigar falhas nas rotinas mais importantes.

Por sua vez, a **Ouvidoria** atua na mediação de demandas em última instância, depois de esgotadas as possibilidades de ação das unidades organizacionais do Confea, dos Creas ou de suas ouvidorias, bem como na busca de respostas confiáveis para os cidadãos, traduzindo suas expectativas em oportunidades de melhoria para a excelência da gestão. Além disso, analisa as principais causas das demandas e identifica o que é preciso para que a organização aperfeiçoe seu desempenho, traduzindo as expectativas dos usuários em oportunidade de melhoria para a gestão. Seus princípios são firmados nos pilares básicos de transparência, ética, comprometimento social, equidade e cumprimento das leis. A Ouvidoria do Conselho Federal também apoia a criação de Ouvidorias em todas as unidades da Federação, com vistas a garantir ao cidadão-usuário um atendimento adequado e mais célere. Atualmente, o Sistema Confea/Crea conta com Ouvidoria em 26 Creas e na Mútua.

Finalmente, no âmbito do Plenário do Confea, a **CCSS** subsidia as decisões relacionadas ao equilíbrio e à sustentabilidade financeira do Confea e dos Creas, com base nas informações obtidas pela atuação do controle interno e das auditorias.

3.2. Atuação do controle interno

A atuação do controle interno é materializada no relatório de auditoria, o qual consiste na avaliação da gestão contábil/financeira e orçamentária, institucional, patrimonial, de pessoal e de fiscalização dos entes do Sistema Confea/Crea e Mútua. Tal relatório representa a síntese da aplicação de normas e sua análise final permite interpretar os resultados, com apresentação de certificado. Por meio do relatório de auditoria, é feito o monitoramento dos resultados nas seguintes fases: a) o relatório é elaborado à luz da legislação específica, onde são relatadas as não conformidades e suas respectivas recomendações; b) o relatório é enviado ao auditado para justificar as ações; c) as justificativas são analisadas pela AUDI, que as acata ou não; d) o relatório é enviado à CCSS e/ou CONT para avaliação final; e e) a prestação de contas da gestão é julgada pelo Plenário.

A reestruturação da AUDI, pela Portaria nº 100/2014, contribuiu para maiores eficiência e celeridade na elaboração do planejamento e do plano de ação das atividades do órgão no ano de 2014. Quanto à execução do PAINT para o Sistema Confea/Creas e Mútua, estavam previstas 27 auditorias institucionais a cargo da AUDI e 27 auditorias contábil/financeiro-orçamentária a serem executadas por empresa de serviços de auditoria independente.

Entretanto, em vista de decisão judicial exarada nos autos do processo 0009282-85.2014.403.6100, que suspendeu o inciso XXXI do art. 9º do Regimento Interno do Confea, foram interrompidas a contratação da empresa de serviços e também a sequência das auditorias institucionais no próprio Conselho Federal e nos Creas MA, DF, PI, RS e na Mútua. Diante do exposto, a programação das auditorias institucional e contábil não pôde ser realizada, prejudicando, portanto, a análise das constatações pela gestão da unidade.

3.3. Sistema de correição

O Confea possui uma **Comissão Disciplinar Permanente**, instituída pela Portaria AD nº 175, de 9 de julho de 2013, com competência para realizar sindicâncias, inquéritos administrativos e processos administrativos disciplinares relativos a condutas de empregados. Os trabalhos desta Comissão são acompanhados pela Controladoria (CONT) e são disciplinados pelo Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea, aprovado pela Decisão CD nº 122/2012, em que constam as formalidades e trâmites para a condução de sindicâncias apuratórias e disciplinares e de processo administrativo disciplinar. Cabe destacar que no exercício de 2014 foram instauradas 2 sindicâncias disciplinares, que foram concluídas pela imputação de advertência aos envolvidos.

3.4. Avaliação do funcionamento dos controles internos

O Questionário de Avaliação dos Controles Internos encontra-se no Anexo VII do Capítulo 13 deste Relatório de Gestão e contempla os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento. A avaliação de controle interno foi coordenada pela Auditoria Interna do Confea.

Ante o fluxo da carga processual que vem se tornando mais intensa, em decorrência da dinâmica das transformações do ambiente, requer-se constante avaliação dos controles, possibilitando a correção de eventuais riscos e fragilidade nos processos internos da unidade. A administração do Confea, junto com seu corpo gerencial, ciente da necessidade de melhorar os controles internos requeridos pela própria estrutura administrativa, tem procurado aprimorar as normas, principalmente aquelas que norteiam os procedimentos da Auditoria, com objetivo de assegurar eficaz gerenciamento dos controles internos para se atingir os alvos previstos na gestão.

3.5. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada

Os principais dirigentes do Confea são o Presidente e os Conselheiros Federais, cujas atuações são reguladas pelo Regimento Interno do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006 e alterado pela Resolução nº 1.060, de 02 de dezembro de 2014. Ambos são eleitos – de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e a Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007 – pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações junto ao Sistema Confea/Crea, podendo candidatar-se profissional brasileiro habilitado conforme a Lei nº 5.194, de 1966, observadas as condições de exigibilidade e inexigibilidade. As duas figuras têm mandato de duração de três anos, iniciando-se em 1º de janeiro do primeiro ano e encerrando-se no dia 31 de dezembro do terceiro ano do mandato para o qual foram eleitos, sendo vedado ocupar tais cargos por mais de dois períodos sucessivos. A diferença é que o grupo de conselheiros federais é renovado em um terço a cada ano, havendo, portanto, eleições anuais para tal função.

O presidente é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo vice-presidente, função esta desempenhada pelo conselheiro federal indicado na primeira sessão plenária ordinária do ano. O mandato do vice-presidente, então, se estende, desde tal data, quando também toma posse, até a primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro federal neste período. Independentemente das atribuições específicas da função, ele mantém suas competências de conselheiro federal.

O presidente, o vice-presidente e cinco diretores – conselheiros federais eleitos pelo Plenário na primeira sessão plenária ordinária do ano – integram o Conselho Diretor (CD), que tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea. A exemplo do que ocorre com o vice-presidente, os diretores mantêm suas competências de conselheiro federal e têm mandato de um ano, iniciando na mesma sessão plenária em que o CD foi constituído e encerrando na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte. O Quadro 15 lista os representantes da Presidência e do Conselho Diretor em 2014.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 15 - RELAÇÃO DOS DIRETORES			
	Nome	Cargo/Função	Mandato
1	Presidente José Tadeu da Silva	Presidente	01/01/2012 a 31/12/2014
2	Conselheiro Federal Julio Fialkoski	Vice-Presidente	27/01/2014 a 29/01/2015
3	Conselheiro Federal Arciley Alves Pinheiro	Diretor	28/01/2014 a 31/01/2015
4	Conselheiro Federal João Francisco dos Anjos	Diretor	28/01/2014 a 31/01/2015
5	Conselheiro Federal José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy	Diretor	28/01/2014 a 31/01/2015
6	Conselheiro Federal Leonides Alves da Silva Neto	Diretor	28/01/2014 a 31/01/2015

Fonte: Decisões Plenárias nºs 19/2014, 22/2014, 002/2015 e 003/2015.

Os conselheiros federais são profissionais brasileiros habilitados de acordo com a Lei nº 5.194, de 1966, registrados no Crea e eleitos para representar no Confea as áreas profissionais inseridas no Sistema Confea/Crea. São substituídos em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seus suplentes, eleitos da mesma forma. Junto ao Presidente, os conselheiros constituem o Plenário, que tem sua composição renovada em um terço anualmente.

O Plenário do Confea é composto por conselheiros: a) representantes dos grupos profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea – engenharia e agronomia – em suas modalidades – civil, elétrica e industrial para o primeiro grupo e agronomia para o segundo; e b) representantes das Instituições de Ensino Superior de cada grupo profissional. O processo de renovação do terço do Plenário do Confea para 2014 foi definido pelas Decisões PL nº 0048/2012 e 0039/2014, e sua composição encontra-se no Quadro 16.

QUADRO 16 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO				
Conselheiro(a)	Título	Mandato	Jurisdição/ Representação	Titular/Suplente
Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo	Eng. Eletric.	1º/1/2013 a	AL	Titular
Michelle Calado Palladino	Eng. Eletric.	31/12/2015		Suplente
Arciley Alves Pinheiro	Eng. Agr.	1º/1/2012 a	RJ	Titular
Ibá Dos Santos Silva	Eng. Agr.	31/12/2014		Suplente
Darlene Leitão E Silva	Eng. Eletric.	1º/1/2012 a	RR	Titular
José Lurene Nunes Avelino Júnior	Eng. Eletric.	31/12/2014		Suplente
Dixon Gomes Afonso	Tecg. Constr. Civ.	1º/1/2012 a	AC	Titular
Jurandi Teles Machado	Tecg. Heveicult.	31/12/2014		Suplente
Francisco José Teixeira Coelho Ladaga	Eng. Civ.	1º/1/2012 a	PR	Titular
Luz Mitsuaki Sato	Eng. Civ.	31/12/2014		Suplente
Gustavo José Cardoso Braz	Eng. Mec.	1º/1/2013 a	SE	Titular
Carlos Antônio De Magalhães	Eng. Mec.	31/12/2015		Suplente
João Francisco Dos Anjos	Eng. Agr.	1º/1/2013 a	RO	Titular
Antônio Moreira Barros	Eng. Agr.	31/12/2015		Suplente
Jolindo Rennó Costa	Eng. Eletric.	1º/1/2014 a	SP	Titular
Antonio Roberto Martins	Eng. Eletric.	31/12/2016		Suplente
José Geraldo De Vasconcelos Baracuhy	Eng. Agr.	1º/1/2013 a	IES Instituições de Ensino Superior de Agronomia	Titular
Daniel Antônio Salati Marcondes	Eng. Agr.	31/12/2015		Suplente
Júlio Fialkoski	Eng. Mec.	1º/1/2012 a	SC	Titular
Júlio Cesar Bertoldo	Eng. Mec.	31/12/2014		Suplente
Leonides Alves Da Silva Neto	Eng. Civ.	1º/1/2014 a	PE	Titular
Evandro De Alencar Carvalho	Eng. Civ.	31/12/2016		Suplente
Marcelo Gonçalves Nunes De Oliveira Morais	Eng. Civ.	1º/1/2013 a	PI	Titular
José Borges De Sousa Araújo	Eng. Civ. Agrim.	31/12/2015		Suplente
Marcos Motta Ferreira	Eng. Civ.	23/05/2014 a	ES	Titular
João Carlos Meneses	Eng. Civ.	31/12/2016		Suplente
Mário Varela Amorim	Eng. Agr.	1º/1/2014 a	RN	Titular
Emmanoel Mateus Alves Costa	Eng. Agr.	31/12/2016		Suplente
Paulo Roberto Lucas Viana	Eng. Mec.	1º/1/2014 a	GO	Titular
Juarez Batista De Faria	Eng. Mec.	31/12/2016		Suplente
Romero Cesar Da Cruz Peixoto	Eng. Minas	23/05/2014 a	AP	Titular
Antônio Celso Dias Façanha	Eng. Minas	31/12/2015		Suplente
Raul Otávio Da Silva Pereira	Eng. Eletric.	23/05/2014 a	MG	Titular
João José Magalhães Soares	Eng. Eletric.	31/12/2016		Suplente
Walter Logatti Filho	Eng. Civ.	1º/1/2012 a	IES Instituições de Ensino Superior de Engenharia	Titular
Oswaldo Luiz Valinote	Eng. Civ.	31/12/2014		Suplente

Fonte: Decisões Plenárias nº PL-0048/2013 e 0039/2014, que homologaram a renovação do termo em 2014.

3.6. Custo da participação dos membros do Conselho Diretor e de conselheiros

A fim de viabilizar a participação dos seus representantes nas reuniões institucionais, o Confea custeia o deslocamento e as diárias necessárias. A emissão de passagens e diárias foi normatizada no exercício 2014, inicialmente pelas Portarias AD nº 055, 056 e 057/2014, até 24 de fevereiro de 2014, e nº 153, 154 e 155/2014, a partir de 30 de abril de 2014, e operacionalizada mediante solicitação no Sistema de Diárias e Passagens – SISPADI e emissão pela agência de viagens contratada.

Com vistas a alcançar os objetivos traçados para o exercício, o Plenário do Confea, em conjunto com as Comissões Permanentes e Especiais, na figura de seus representantes legais e regimentais, realizaram ao todo 946 ações que contribuíram para o aprimoramento do exercício profissional das categorias albergadas pelo Sistema Confea/Crea. A quantidade de atividades de que participou cada membro titular do Conselho Diretor e do Plenário do Confea nos exercícios de 2013 e 2014, bem como o custo respectivo (relativo a diárias, ajuda de custo, deslocamento terrestre e passagem aérea), estão relacionados no Quadro 17.

QUADRO 17 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE				
Nome do membro (titular e suplente)	Quantidade de atividades de que o membro participou		Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R\$)	
	2013	2014	2013 ¹	2014
Ana Constantina Oliveira Sarmiento	92	70	119.529,90	354.052,93
Arciley Alves Pinheiro	80	21	107.280,00	103.956,19
Cassiano H. Monteiro Correa Ramos ²	23	0	23.244,00	0,00
Cleudson Campos Anchieta ²	99	0	136.471,88	0,00
Darlene Leitao e Silva	87	74	113.040,00	416.891,39
Dirson Arthur Freitag ²	116	0	121.694,70	0,00
Dixon Gomes Afonso	85	6	126.547,20	47.375,89
Francisco Jose T. Coelho Ladaga	80	69	116.634,48	430.576,12
Gustavo Jose Cardoso Braz	76	47	105.480,00	244.492,26
Joao Francisco dos Anjos	90	63	114.181,12	379.422,25
Jose Geraldo de Vasconcelos Baracuhy	51	55	84.899,30	258.017,85
Jose Tadeu da Silva	86	71	150.664,75	409.124,86
Julio Fialkoski	122	85	160.384,85	518.513,07
Marcelo Gonçalves N. O. Morais	66	50	82.800,00	257.711,85
Marcos Vinicius Santiago Silva ²	114	0	160.158,67	0,00
Mario Induacelino Silva dos Santos ²	18	0	22.320,00	0,00
Melvis Barrios Junior ²	90	0	115.247,72	0,00
Walter Logatti Filho	122	24	119.314,62	127.312,19
Marcos Motta Ferreira	0	38	0,00	190.971,21
Mario Varela Amorim	0	48	0,00	236.767,90
Paulo Roberto Lucas Viana	0	52	0,00	202.747,05
Romero Cesar da Cruz Peixoto	0	40	0,00	213.505,65
Raul Otavio da Silva Pereira	0	22	0,00	102.554,52
Jolindo Renno Costa	0	48	0,00	219.488,78
Leonides Alves da Silva Neto	0	63	0,00	252.592,10

Nota 1: A despesa informada no exercício de 2013 não abrange o custo com passagens aéreas nacionais e internacionais.

Nota 2: Conselheiros Federais que tiveram seu mandato encerrado no exercício de 2013.

Fonte: Sistema Implanta/Sispati; 2014.

Observa-se que os custos com diárias, ajuda de custo, deslocamento terrestre, auxílio traslado e passagens, no exercício de 2014, cresceram em comparação com o exercício imediatamente anterior. Isso ocorreu porque não foram apurados os custos com passagens aéreas do exercício de 2013, devido à falta de software capaz de realizar tal levantamento. Outro aspecto que contribuiu para a elevação dos custos foi a atualização dos valores das diárias praticados no exercício de 2014, face ao “custo Brasília”, que pressionou as despesas com hospedagem, alimentação e transporte por ocasião da realização da Copa do Mundo no Distrito Federal.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 4 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134/2013, bem como no Item 64 da Portaria-TCU nº 90, de 2014. A intenção consiste em explicitar as informações orçamentárias e financeiras referentes ao exercício de 2014 do Confea. A seção foi organizada em três subseções: 1) Demonstração da receita; 2) Desempenho da execução orçamentária e financeira; e 3) Informação sobre as transferências de recursos.

Quanto a informações sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização realizada pela unidade jurisdicionada, destaca-se que o Confea não é responsável por atividade fiscalizatória mas tão somente de regulação, cabendo, portanto, essa atribuição aos Conselhos Regionais de Engenharia – CREAS, conforme art. 28 da Lei nº 5194/1966.

Ademais, cabe informar que, desde o exercício de 2013, o processo de elaboração da proposta orçamentária integrou-se de forma estruturada ao processo de planejamento anual do Confea com observância das Diretrizes Orçamentárias aprovadas pelo Conselho Diretor, mediante a Decisão CD-073, de 19 de julho de 2013. Assim, elaborada de forma participativa, a proposta orçamentária foi apreciada pela alta gestão e aprovada pelo Plenário, pela Decisão PL-1498, de 30 de outubro de 2013, tornando-se – o orçamento – o principal instrumento de execução da política orçamentária do Confea.

4.1. Demonstração da receita

A renda do Confea é regulamentada pelo art. 28 da Lei nº 5.194, de 1966. Os recursos são derivados principalmente da transferência das cotas-partes dos Creas relativas ao registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e do recolhimento das anuidades de pessoa física e pessoa jurídica, em consonância com o art. 35 da mesma Lei.

4.1.1. Origem das receitas

A origem das receitas do Confea está demonstrada no Quadro 18, apresentado no Anexo VIII do Capítulo 13 deste Relatório de Gestão.

4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza da receita

A previsão e a arrecadação por natureza referente ao exercício de 2014 estão expressas no Quadro 19.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 19 - NATUREZA DA RECEITA			
Código	Nomenclatura	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	109.111.011,00	139.178.491,92
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE	93.136.000,00	115.005.436,80
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	209.400,00	52.849,06
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	8.899.500,00	18.448.559,56
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.235.000,00	3.132.325,24
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.884.600,00	384.973,50
6.2.1.1.1.09	RECEITA DE DEVOLUÇÃO	746.511,00	2.154.347,76
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	63.212.751,01	378.474,72
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00

6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
6.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	1.256.400,00	378.474,72
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	523.500,00	0,00
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
5.2.1.2.2.06.01	SUPERÁVIT FINANCEIRO	61.432.851,01	0,00
Total		172.323.762,01	139.556.966,64

Fonte: Balanço Orçamentário Exercício 2014

Da análise do Quadro 19, observa-se a ocorrência de excesso de arrecadação entre o que foi previsto e o que foi efetivamente arrecadado, desconsiderando o superávit financeiro aportado.

4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira

A Programação Financeira compreende um conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros, de modo a assegurar a execução das atividades planejadas para o exercício.

4.2.1. Comparação da despesa entre os três últimos exercícios

Observa-se no Quadro 20, no Anexo IX do Capítulo 13 deste Relatório, o comportamento das despesas executadas em relação às despesas fixadas para os exercícios de 2012 a 2014. No decorrer dos exercícios em questão, houve incrementos nos totais nos Orçamentos, respaldados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964, que estabelece a possibilidade de suplementação do orçamento utilizando o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Cabe ressaltar que as diferenças observadas entre o fixado e o executado nos grupos Outras Despesas Correntes, Transferências Correntes e Investimentos transcorreram-se pela previsão de reforma e aquisição de prédios pelo Confea no exercício de 2013. No caso das Transferências Correntes, destaca-se: alguns Creas não atenderam os dispositivos da Resolução nº 1030, de 2010, para a celebração de convênio.

4.2.2. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa

O Quadro 21 – constante no Anexo X, do Capítulo 13 deste Relatório de Gestão – apresenta as despesas por Natureza: Pessoal e Encargos, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimento, Inversões Financeiras, Amortização e Reserva de Contingência.

4.2.3. Execução das despesas com contratação e com pessoal

O Quadro 22 apresenta as despesas com contratação e com pessoal realizadas em 2014, classificando-as conforme a modalidade empregada.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 22 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E COM PESSOAL				
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada (R\$)		Despesa Paga (R\$)	
	2013	2014	2013	2014
1. Modalidade de Licitação	17.917.095,99	28.135.904,40	8.932.349,12	14.822.375,53
1.1. Convite	14.700,00	0,00	4.900,00	13.475,00
1.2. Tomada de Preços	508.296,15	250.379,84	233.800,13	151.449,98
1.3. Concorrência	738.391,95	547.888,50	540.260,05	100.499,33
1.4. Pregão	16.655.707,89	27.337.636,06	8.153.388,94	14.556.951,22
1.5. Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Contratações Diretas	1.881.794,44	2.190.706,27	1.361.105,31	1.260.176,57
2.1. Dispensa	325.723,63	182.738,57	233.800,13	123.408,01
2.2. Inexigibilidade	1.556.070,81	2.007.967,70	1.127.305,18	1.136.768,56
3. Regime de Execução Especial	12.000,00	25.150,00	6.401,81	18.667,32
3.1. Suprimento de Fundos	12.000,00	25.150,00	6.401,81	18.667,32
4. Pagamento de Pessoal	38.972.714,13	34.578.601,68	37.830.801,52	34.578.601,68
4.1. Pagamento em Folha	37.847.164,13	32.909.710,76	36.717.751,52	32.909.710,76
4.2. Diárias	1.125.550,00	1.668.890,92	1.113.050,00	1.668.890,92
5. Outros	28.148.208,20	39.423.359,34	27.139.789,83	44.256.388,49
Total	86.931.812,76	104.353.721,69	75.270.447,59	94.936.209,59

Fonte: Razão - Comparativo Despesa 2013/2014; Sistema Implanta, 2014.

Como citado no Quadro 22, dentre as contratações realizadas no ano de 2014, 92,78% do valor empenhado corresponde a contratações por meio de processo licitatório e 7,22% são relativos a contratações diretas. Em se tratando de licitação, 97,01% do valor empenhado trata de contratações decorrentes da realização de pregões eletrônicos e 2,99% decorre das demais modalidades (convite, tomada de preço e concorrência).

4.2.4. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

O Quadro 23 apresenta os indicadores de desempenho orçamentário e financeiro, relativos aos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 23 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO					
DESEMPENHO FINANCEIRO					
Indicadores		2012	2013	2014	Média da Variação (%)
Despesas Públicas	Gastos com Pessoal na Despesa	45,85%	48,78%	41,02%	45,22%
	Investimentos nas áreas meio	14,34%	7,65%	2,30%	8,10%
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
Indicadores		2012	2013	2014	Média da Variação
Balanco Orçamentário	Execução da Receita	0,85	0,70	0,81	0,79
	Execução da Despesa	0,55	0,44	0,61	0,53
	Resultado Orçamentário	1,55	1,59	1,34	1,49
Balanco Financeiro	Execução Financeira	1,27	1,19	1,14	1,20
Balanco Patrimonial	Situação Financeira	11,75	11,11	14,61	12,49
	Resultado Patrimonial	16,09	17,74	21,77	18,53
	Situação Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	1,46	2,35	1,23	1,68

Fonte: Sistema Implanta, 2014.

Quanto ao Quadro 23, cabe esclarecer que os indicadores do grupo Despesas Públicas evidenciam o desempenho das finanças do Confea ao longo dos exercícios de 2012 a 2014, especificamente com relação à despesa pública. Já os que estão alocados nos Grupos Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações buscam demonstrar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e das variações aumentativas e diminutivas ocorridas ao longo dos exercícios de 2012 a 2014. A coluna Média da Variação expõe a média aritmética dos valores de cada indicador nos três exercícios sob análise, de forma a quantificar a evolução ou retração média do desempenho recente do Confea.

4.2.5. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Informa-se no Quadro 24 a situação dos Restos a Pagar vigentes ao longo do exercício de 2014.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 24 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Restos a Pagar não Processados (R\$)				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados (R\$)				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2014	0,00	0,00	0,00	9.143.701,51
2013	11.661.365,17	8.797.466,65	2.863.898,52	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Implanta, 2014.

4.3. Informação sobre as transferências de recursos

O Confea dispõe desde 2010 de um **Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua – Prodesu** instituído pela Resolução nº 1030, de 2010, com a finalidade de angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para custear programas voltados à promoção da sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e às ações para uniformização de procedimentos no cumprimento de sua missão finalística, que se tornou o principal meio de transferências de recursos da entidade.

O Prodesu é gerido por um Conselho Gestor, composto por representantes do Confea e dos Creas. Sua gestão está sustentada pelos princípios da democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios e da eficiência e eficácia administrativa do Sistema Confea/Crea e tem como diretrizes a realização de ciclos de auto avaliação e execução de planos de melhorias previstos no Gespública, a adoção de metodologia de planejamento, modernização tecnológica dos instrumentos voltados à fiscalização do exercício profissional, bem como o estabelecimento de índices e parâmetros para avaliação de resultados.

O Quadro 25 apresenta a composição do Conselho Gestor do Prodesu no exercício de 2014.

QUADRO 25 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PRODESU	
Representação	Representante
Confea	Eng. Civ. José Tadeu da Silva - Presidente do Confea
Confea	Eng. Eletric. Ana Constantina O. S. de Azevedo Conselheira Federal - Coordenadora da CCSS
Confea	Eng. Mec. Paulo Roberto Lucas Viana Conselheiro Federal - Representante do Plenário
Região Centro-Oeste	Eng. Civ. Juares Silveira Samaniego - Presidente do Crea-MT
Região Sudeste	Eng. Agr. Helder Paulo Carnielli - Presidente do Crea-ES
Região Norte	Eng. Agr. Antonio Carlos Alberio - Presidente do Crea-PA
Região Nordeste	Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho - Presidente do Crea-RN
Região Sul	Eng. Civ. e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier - Presidente do Crea-SC

Fonte: Decisão PL-0027/2014 e Proposta-CP nº 006/2014

O Prodesu está estruturado em 4 linhas de atuação que se subdividem em 15 programas da seguinte forma:

I. Representação Institucional:

- a) Programa para Participação em Reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea; e

b) Programa para Eleições de Conselheiros Federais e Presidentes de Crea e do Confea;

II. Estruturação da Gestão:

a) Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc;

b) Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin;

c) Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa - PTCC;

d) Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias;

e) Programa de Estruturação organizacional das unidades de controle e transparência dos Creas; e

f) Programa de Auditoria Independente dos Creas;

III. Melhoria da Gestão:

a) Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação – Prodacom;

b) Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias para Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergencial de Espaço;

c) Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias para Aquisição de Mobiliário;

d) Programa de Apoio às Entidades Regionais Registradas nos Creas; e

e) Programa de Apoio aos Creas para Melhoria Administrativa;

IV. Recuperação da Gestão:

a) Programa para Recuperação da Capacidade de Pagamento dos Creas; e

b) Programa para Reengenharia Econômica, Financeira e Administrativa dos Creas.

A participação dos Creas no Prodesu se dá por adesão, formalizada mediante celebração de convênio específico. O montante de recursos para custear os programas do Prodesu é constituído pela contribuição de 1% e 10% das receitas correntes líquidas dos Creas participantes do programa e do Confea, respectivamente.

4.3.1. Visão geral dos instrumentos de transferência de recursos celebrados

Os convênios celebrados pelo Prodesu foram instituídos pela Resolução nº 1.030/2010 e regulamentados pela Decisão Normativa nº 088/2011, enquanto a SOEA, evento anual, foi instituída pela Lei 5.194/1966 e é regulamentada pela Resolução nº 1.013/2005. Para o ano de 2014, as Decisões Plenárias nº 2087/13 e 2088/13 aprovaram a disponibilização de recursos financeiros para a realização de eventos técnicos e científicos e publicações cuja natureza fosse vinculada às profissões do Sistema Confea/Crea, para entidades nacionais vinculadas ao Colégio de Entidades Nacionais (CDEN) e às Entidades reconhecidas pelo Confea como precursoras do Sistema. Já os Congressos Estaduais de Profissionais (CEPs), também regrados pela Resolução nº 1.013/2005, são eventos trienais, tendo a última edição sido realizada no exercício de 2013.

O Quadro 26 apresenta o resumo dos instrumentos celebrados pelo Confea nos últimos três exercícios (2012 a 2014).

QUADRO 26 - VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Fonte de recursos	Quantidade de instrumentos celebrados			Quantidade de entidades beneficiadas			Recursos conveniados (R\$)		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Resoluções nº 1.030/2011 e nº 1.031/2011 - Prodesu	107	84	79	21	22	22	10.479.924,36	11.057.533,87	13.360.692,20
Decisões Plenárias referentes a apoio às entidades nacionais e às precursoras	08	06	08	08	06	06	280.034,60	348.253,48	413.875,94
Resolução nº 1.013/2005 – CEPs	-	23	-	-	23	-	-	1.245.341,11	-
Resolução nº 1.013/2005- apoio à realização da SOEA	-	1	1	-	1	1	-	4.558.431,11	4.027.681,20
Total	115	113	88	-	-	-	10.759.958,96	17.209.560,11	17.802.249,34

Fontes: Mapas de controle da GDI de 2014; Relatórios Contábeis de Empenhos e emitidos de 2013 e 2014; Inscrições em Restos a Pagar de 2013 e 2014; e Livro Razão de 2013 e 2014.

No exercício de 2014 o Confea celebrou 88 convênios, tendo como partícipes 22 Creas e 06 entidades nacionais sem fins lucrativos. Ao todo foram beneficiadas 28 organizações. Para custear todos os convênios foram investidos recursos da ordem de R\$ 17.802.249,34, sendo R\$ 13.360.692,20 oriundos do Prodesu. Dos R\$ 4.441.557,14 restantes, R\$ 4.027.681,20 foram utilizados para a realização da SOEA e R\$ 413.875,94 para os convênios celebrados com as entidades nacionais sem fins lucrativos.

4.3.2. Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência

Os convênios que tiveram suas transferências realizadas no exercício de 2014 estão demonstrados no Quadro 27, apresentado no Anexo XI do Capítulo 13 deste Relatório de Gestão. As diferenças entre as colunas “Recursos Conveniados” e “Repasses Acumulados até o Exercício”, verificadas no referido quadro, são provenientes de valores não repassados no exercício de 2013 e inscritos em Restos a Pagar, não cancelados em 2014, de anulação de parte de empenhos e de cancelamento de valores inscritos em Restos a Pagar de 2013. As diferenças verificadas no exercício de 2014 referem-se a valores não repassados e inscritos em Restos a Pagar para 2015.

4.3.3. Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas

Além dos convênios celebrados por meio do Prodesu, o Confea celebra parcerias com entidades privadas ligadas diretamente aos grupos e modalidades profissionais abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua. A prestação de contas dos convênios é submetida à análise técnica da Controladoria (CONT), à deliberação da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) e à aprovação do Plenário do Confea. No Quadro 28, apresenta-se um resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo Confea, com o objetivo de demonstrar a quantidade de instrumentos de transferência de recursos, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências realizadas, identificando instrumentos que tiveram suas contas prestadas e instrumentos que não tiveram contas prestadas.

QUADRO 28 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
Exercício da Prestação das Contas	Situação da Prestação de Contas	Quantidade de Instrumentos	Recursos Repassados (R\$)
2014	Contas Prestadas	46	4.755.672,79
	Contas NÃO Prestadas	2	78.450,00
2013	Contas Prestadas	133	9.884.677,36
	Contas NÃO Prestadas	4	109.871,86
2012	Contas Prestadas	89	6.201.001,73
	Contas NÃO Prestadas	3	50.000,00
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	6	337.627,12

Fonte: Processos de prestação de contas de convênio; 2012, 2013, 2014.

Das prestações de contas apresentadas no exercício de 2014, foram feitas as análises técnicas, segundo a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011 e a Portaria AD nº 160, de 30 de abril de 2014. O Quadro 29 possibilita uma visão geral da análise das prestações de contas de convênios, de forma a evidenciar, com base nos exercícios em que as contas foram apresentadas, o lapso temporal entre a prestação e a análise das contas, demonstrando a qualidade do gerenciamento das contas sobre transferências de recursos (convênios e contratos de repasse).

Situação em 31/12/2014

QUADRO 29 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS				
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e Recursos Repassados			
2014	Quantidade de Contas Prestadas		48	
	Total de Recursos Repassados		R\$ 4.834.122,79	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada ¹	23
			Quantidade Reprovada ¹	0
			Quantidade de TCE	0
		Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial		0
		Recursos Repassados		R\$ 2.067.960,57
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	25
	Recursos Repassados		R\$ 2.766.164,22	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada ¹	0
			Quantidade Reprovada ¹	0
			Quantidade de TCE	0
		Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial		0
		Recursos Repassados		0
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	0	
	Recursos Repassados	0		
2013	Quantidade Total de Contas Prestadas		133	
	Total de Recursos Repassados		R\$ 9.884.677,36	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada ¹	68	
		Quantidade Reprovada ¹	0	
		Quantidade de TCE	0	
		Recursos Repassados	R\$ 4.039.517,29	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	65	
		Recursos Repassados	R\$ 5.845.160,07	
2012	Quantidade Total de Contas Prestadas		89	
	Total de Recursos Repassados		R\$ 10.759.958,96	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada ¹	87	
		Quantidade Reprovada ¹	2	
		Quantidade de TCE	0	
		Recursos Repassados	R\$ 10.759.958,96	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	
		Recursos Repassados	0	
Exercício Anterior	Contas NÃO	Quantidade	0	

a 2012	Analisadas	Recursos Repassados	0
Nota 1: quantidade aprovada ou reprovada pela área técnica responsável pela análise das contas prestadas.			

Fonte: Processos de prestação de contas de convênio; 2012, 2013, 2014.

Conforme se depreende do Quadro 29, houve uma significativa alteração no quantitativo de contas não analisadas pela Controladoria, entre os exercícios de 2012 e 2013. Essa situação é facilmente justificada pela mudança de metodologia quanto à prestação de contas adotada pelo Confea. Até 2011, todos os planos de trabalhos e as prestações de contas, obrigatoriamente, contemplavam um único exercício financeiro, não sendo permitida a sua dilação para outros exercícios, ou seja, todas as ações constantes do plano de trabalho e as contas deveriam ser executadas e analisadas até o dia 31 de dezembro de cada ano. A partir de 2012, permitiu-se que, se necessário, tais ações ultrapassassem um ano calendário, de forma que as prestações de contas também ultrapassassem um exercício, motivo pelo qual algumas análises das contas ficaram pendentes de análise e julgamento pelo Plenário do Confea.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 5 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134/2013. O objetivo é expor as informações acerca da estrutura de pessoal do Confea. A seção foi organizada em treze subseções: 1) Demonstração da força de trabalho; 2) Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada; 3) Custos de pessoal da unidade jurisdicionada; 4) Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade; 5) Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade; 6) Demonstração da composição do quadro de estagiários; 7) Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada; 8) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos; 9) Riscos identificados na gestão de pessoas; 10) Irregularidades na área de pessoal; 11) Desoneração da folha de pagamento; 12) Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva; e 13) Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra.

Cabe observar que o atual Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, aprovado pela Decisão CD-049, de 19 de abril de 2012, define os empregados de carreira como aqueles provenientes de aprovação prévia em concurso público e os empregados ocupantes de cargo em comissão como aqueles preenchidos por profissionais contratados sem concurso público, exclusivamente para o exercício de assessoria, chefia e direção. O PCCS/2012 é composto por 3 cargos de carreira:

- a) Analista - cargo de nível superior;
- b) Assistente - cargo de nível médio/técnico; e
- c) Auxiliar - cargo de nível fundamental.

Os cargos de Profissional de Atividades de Suporte - PAS (cargo de nível superior) e Profissional de Serviços Técnicos - PST (cargo de nível médio/técnico) tiveram suas denominações mantidas em relação ao plano de cargos anterior, conforme critérios de enquadramento do PCCS/2012. Dos empregados de carreira não regidos pelo PCCS/2012, um ocupa cargo de nível médio e outro de nível superior.

5.1. Demonstração da força de trabalho

O Quadro 30, no Anexo XII, demonstra a força de trabalho da entidade organizada por cargos e funções, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS vigente. Destaca-se que o empregado cedido pelo Confea destacado no Quadro 30 encontra-se em exercício na Controladoria-Geral da União – CGU, por meio de Termo de Cessão devidamente formalizado.

5.2. Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada

O Quadro 31 demonstra as situações que caracterizam a ausência momentânea do empregado da entidade, conforme previsões legais, o que reduz a força de trabalho da entidade no período.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 31 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO	
Tipologias dos Afastamentos	Quantidade
1. Cedidos	1
2. Licença Remunerada	0
3. Licença Não Remunerada	0
4. Outras Situações	6
4.1. Licença-Maternidade	3

4.2. Licença-Maternidade Complementar	0
4.3. Auxílio-Doença	3
Total	7

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento), 2014.

A redução da força de trabalho na data 31/12/2014 representa pouco mais de 3% do quadro de pessoal do Confea (7 de um total de 217 empregados). Apenas um deles decorre de discricionariedade da Administração por estar cedido à Controladoria-Geral da União – CGU, sendo os demais em decorrência de casos não administrados, como auxílio-doença e licença-maternidade.

5.3. Custos de pessoal da unidade jurisdicionada

O Quadro 32, apresentado no Anexo XIII do Capítulo 13 deste Relatório de Gestão, consiste na demonstração das despesas de pessoal efetivamente pagas, por meio da discriminação das naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de empregados e de cargos relativamente a 2014 e aos dois exercícios imediatamente anteriores. Ressalta-se que, em relação ao atual plano de contas contábil, vigente desde o exercício 2013, o Quadro 32 considera os valores contabilizados no grupo Pessoal e Encargos Sociais, nos subgrupos Benefícios a Pessoal e Benefícios Assistenciais e nas contas de Diárias, Deslocamentos Terrestres e Locomoção relativos a empregados em viagem a serviço.

5.4. Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade

O Quadro 33 demonstra o perfil etário do quadro de pessoal do Confea, segundo a natureza do vínculo do empregado com o Conselho.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 33 - FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA						
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Empregados por Faixa Etária					Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	24	71	40	38	24	197
1.1. Analista	17	47	14	17	12	107
1.2. Assistente	7	24	24	7	3	65
1.3. Auxiliar	0	0	2	7	7	16
1.4. Profissional de Atividades de Suporte - PAS em extinção	0	0	0	1	0	1
1.5. Profissional de Serviços Técnicos - PST em extinção	0	0	0	4	2	6
1.6. Não regidos pelo PCCS/2012	0	0	0	2	0	2
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	2	3	3	6	6	20
3. Empregados com contrato temporário	0	0	0	0	0	0
4. Empregados requisitados de outros órgãos	0	0	0	0	0	0
Total por faixa etária	26	74	43	44	30	217

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento), 2014.

Destaca-se que a força de trabalho com idade igual ou inferior a 40 anos representava, em 31/12/2014, 46% (100 de um total de 217 empregados). Os outros 117 empregados (54%) possuíam mais de 40 anos ao final no exercício de 2014.

5.5. Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade

O Quadro 34 demonstra o perfil de escolaridade do quadro de pessoal da entidade.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 34 - FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE									
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	1	2	3	4	5	6	7	8	
1. Empregados em cargos de carreira	0	7	9	27	101	51	2	0	197
1.1. Analista	0	0	0	0	63	42	2	0	107
1.2. Assistente	0	0	0	23	34	8	0	0	65
1.3. Auxiliar (em extinção)	0	7	8	1	0	0	0	0	16
1.4. Profissionais de Atividades de Suporte (em extinção)	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1.5. Profissionais de Serviços Técnicos (em extinção)	0	0	1	2	3	0	0	0	6
1.6. Não regidos pelo PCCS/2012	0	0	0	1	0	1	0	0	2
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	0	0	0	1	14	4	1	0	20
3. Empregados com contrato temporário	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Empregados requisitados de outros órgãos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total por Nível de Escolaridade	0	7	9	28	115	55	3	0	217

LEGENDA:
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado; 3 - Nível Fundamental; 4 - Nível Médio; 5 - Nível Superior; 6 - Especialização; 7 - Mestrado; 8 - Doutorado

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento), 2014.

A força de trabalho do Confea é composta por 80% de empregados com titulação de nível superior. Dos 173 empregados graduados, 55 têm título de especialista e outros 3 possuem mestrado. Do total força de trabalho, 95 empregados, isto é, cerca de 44%, possuem nível de escolaridade acima daquele exigido para o cargo que ocupam.

5.6. Demonstração da composição do quadro de estagiários

O Quadro 35 demonstra os quantitativos de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com o tipo de atividade exercida pelos estagiários (área fim ou área meio) no Confea.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 35 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS		
Nível de Escolaridade / Tipo de Atividade Exercida	Quantidade de Contratos de Estágio Vigentes	Despesa no Exercício (R\$)
1. Nível Superior	18	147.475,26
1.1. Área Fim	2	22.572,62
1.2. Área Meio	16	124.902,64
2. Nível Médio	0	0,00
2.1. Área Fim	0	0,00
2.2. Área Meio	0	0,00
Total	18	147.475,26

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento), Sistema Implanta (Contabilidade) e Processo CF-1471/14

O Confea observa o limite máximo de 20% (vinte por cento) sobre o total do quadro de pessoal efetivo para definição do número máximo de estagiários, conforme dispõe o artigo 17, da Lei nº 11.788/2008. Observa-se ainda que a área-fim do Confea é aquela correspondente às suas finalidades e objetivos precípuos: regulamentação da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, julgamento de demandas contenciosas e relacionamento entre os integrantes do Sistema Confea/Crea e outras organizações, em âmbito nacional e internacional, e

promoção de condições para o exercício, a fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais. Já a área meio diz respeito ao suporte técnico-administrativo à realização das suas atividades finalísticas.

5.7. Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada

O Quadro 36 informa a quantidade de ingressos e egressos do quadro de pessoal real do Confea no exercício de referência do Relatório de Gestão.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 36 - EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO		
Natureza do Vínculo do Empregado	Contratados no Exercício	Demitidos no Exercício
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	11	10
1.1. Analista	9	7
1.2. Assistente	2	3
1.3. Auxiliar	0	0
1.4. Profissional de Atividades de Suporte - PAS em extinção	0	0
1.5. Profissional de Serviços Técnicos - PST em extinção	0	0
1.6. Não regidos pelo PCCS/2012	0	0
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	8	2
3. Empregados com contrato temporário	0	0
4. Empregados requisitados de outros órgãos	0	0
Total	19	12

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento), 2014.

Dos 19 empregados admitidos no exercício, 11 foram contratados para ocupar cargos de carreira. Estes foram aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2011, vigente até fevereiro de 2014. Além desses, 8 foram contratados para cargo em comissão, sendo 3 Assessores, 4 Gerentes e 1 Superintendente. Dos 12 empregados demitidos no exercício, 10 eram de carreira e 2 ocupantes de cargo em comissão (gerente).

5.8. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

O Quadro 37 referencia alguns indicadores gerenciais formulados pela Gerência de Administração de Pessoal (GAP) a fim de monitorar aspectos concernentes à gestão de pessoas.

QUADRO 37 - INDICADORES SOBRE RECURSOS HUMANOS					
Indicador	Objetivo	Medição			Análise
		2014	2013	2012	
Rotatividade ou <i>Turnover</i> total	Monitorar indícios de problemas relacionados a processo seletivo, sistema de remuneração e benefícios, clima organizacional, perda de capital intelectual, mercado de trabalho, etc.	7,14%	6,66%	11,22%	Os índices de <i>turnover</i> foram pouco representativos nos exercícios em questão, uma vez que houve poucas admissões em relação ao número total de funcionários. Noutro giro, pode-se observar que o Confea vem retendo seus funcionários, face o número de admissões ser superior ao número de demissões/desligamentos, em todos os exercícios sob análise
Ocorrências de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais	Demonstrar o cumprimento das Normas Regulamentadoras, acompanhar a realização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e monitorar os processos e	3,91%	10,33%	11,28%	Em 2014, ocorreu apenas um único registro de acidente de trabalho e nenhuma doença ocupacional, o que vem demonstrar o cumprimento das Normas Regulamentadoras e eficácia nas medidas adotadas pela administração para prevenir os riscos

	atividades voltadas à prevenção dos riscos laborais inerentes à atividade.				laborais.
Absenteísmo ¹	Identificar o percentual de afastamento dos funcionários de suas atividades laborais.	0,74%	0,43%	- ²	Esse percentual demonstra que das horas totais previstas para o exercício de 2014, as faltas e os atrasos corresponderam a 0,74%. O registro histórico deste índice, associado à investigação das principais causas desses afastamentos, possibilitará ao Confea a oportunidade de desenvolver políticas de gestão que visem à redução destes afastamentos, de maneira a não comprometer a produtividade da organização.
<p>Nota 1: para mensurar esse índice, foram consideradas somente as ausências decorrentes de faltas e atrasos ocorridos ao longo do exercício, as quais ensejaram desconto em folha.</p> <p>Nota 2: não foi possível aferir o índice de absenteísmo do exercício de 2012, pois não havia ferramenta que propiciasse a mensuração de tal índice.</p>					

Fonte: CAGED/Ministério do Trabalho, DataPrev/Receita Federal, sistema RM Labore; 2014

5.9. Riscos identificados na gestão de pessoas

Quanto aos riscos relacionados à gestão de pessoas, identificou-se taxa de desligamento de 3,4% em 2014, a qual é considerada relativamente baixa. Entretanto, dentre os empregados que foram desligados a pedido e que participaram da entrevista de desligamento oferecida desde o segundo semestre de 2013 como forma de diagnosticar os aspectos que motivam a saída de pessoal do Confea, 71% indicou o descontentamento salarial e a falta de perspectiva de crescimento profissional na área de especialidade ou carreira como principais causas do desligamento, o que aponta um risco de perda de pessoal capacitado devido à insatisfação ligada à política salarial e de carreira.

5.10. Irregularidades na área de pessoal

No âmbito do Confea, não houve irregularidades relacionadas a pessoal no exercício de 2014. As subseções 5.10.1 e 5.10.2 contemplam informações específicas a respeito de irregularidades relativas à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos e de terceirização irregular de cargos.

5.10.1. Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Com o intuito de coibir a ocorrência de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos – prática vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal –, os ingressos ao quadro de pessoal do Confea, seja na condição de empregado de carreira ou cargo em comissão, devem preencher a Declaração de Não Acumulação de Cargos, Emprego ou Função Pública, cumprindo-se assim obrigação admissional da organização. Ademais, cumpre esclarecer que durante o exercício de 2014 não foi identificada nenhuma irregularidade na área de pessoal.

5.10.2. Terceirização irregular de cargos

O Quadro 38 tem por finalidade evidenciar o quantitativo de servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do PCCS do Confea.

QUADRO 38 - CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA					
Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Empregados Terceirizados	Quantidade de Empregados Terceirizados no Final do Exercício			Ingressos no Exercício (2014)	Egressos no Exercício (2014)
	2014	2013	2012		
Auxiliar – Copeiro ¹	1	1	1	0	0
Auxiliar – Motorista ²	4	3	2	1	0
Auxiliar – Porteiro ³	5	5	5	0	0
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
<p>O Plano de Cargos, Carreiras e Salários de 2012 estabeleceu, em seu item 10.3.1, que os cargos então existentes de nível fundamental e os de nível médio incompleto passariam a ser denominados como “auxiliar”. Esse novo cargo não seria mais objeto de novas contratações, pois seria denominado como “Cargo em Extinção”.</p> <p>Ainda, o PCCS traz a informação de que “Os empregados enquadrados neste cargo [auxiliar], ao terem seus contratos de trabalho encerrados, não serão substituídos mediante concurso público”.</p> <p>Embora esses cargos não sejam mais objeto de contratação por meio de concurso público, esses ainda são necessários para o apoio das atividades do órgão, e por esse motivo são contratados por meio de terceirização. A fundamentação para tal contratação encontra-se na IN 02/2008, que estabelece:</p> <p><i>Art. 6º Os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/97.</i></p> <p><i>Art.7º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta. [grifo nosso]</i></p>					

Fontes: PCCS/2012; Processos 2046/2010, 139/2012, 1897/2013 e 1578/2014.

Adicionalmente, informa-se que, atualmente, o Confea possui o seguinte quantitativo de empregados de carreira ocupando o cargo de Auxiliar - em extinção e que são passíveis de terceirização: 1 copeiro, 3 motoristas e 3 porteiros. Diante das explicações acima citadas, não se julga necessário adotar medidas para a substituição desses terceirizados.

5.11. Desoneração da folha de pagamento

No exercício de 2014 revisaram-se todos os contratos celebrados por esta administração cujas atividades estavam abarcadas pela Lei nº 12.546/2011. Desde então, as empresas contratadas são cientificadas sobre a necessidade de revisão dos valores contratados, porém até o momento essa repactuação está sendo analisada em conjunto pela Procuradoria Jurídica e Controladoria do Confea. Os impactos negativos gerados com ausência de aplicabilidade desse dispositivo legal serão objeto de cobranças na esfera administrativa ou judicial, caso se faça necessário.

Assim, do levantamento realizado, somente os contratos celebrados com as empresas Atlântico Engenharia Ltda e Proclima Engenharia Ltda estão sob a égide da Lei nº 12.546/2011. O Quadro 39 explicita informações acerca desses contratos.

QUADRO 39 - CONTRATOS FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO					
Informações sobre os Contratos					
Contratante	Contratado	CNPJ	Nº do Contrato	Objeto	Economia (%) ¹
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	Atlântico Engenharia Ltda	14.355.750/0001-90	054/2014	Prestação de serviços de gestão, manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas, equipamentos e instalações prediais	-
Conselho Federal de	Proclima Engenharia	00.578.617/0001-99	059/2014	Manutenção de sistemas centrais de ar	-

Engenharia e Agronomia	Ltda		condicionado
------------------------	------	--	--------------

Nota 1: A repactuação dos valores contratados ainda não foi concluída.

Fonte: Processos Administrativos 2092/2014 e 0640/2013

5.12. Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e de vigilância ostensiva mantidos pelo Confea no exercício de 2014 estão expostos no Quadro 40.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 40 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Nº do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	2046/2010	RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Ltda. (06.350.074/0001-34)	20/10/10	19/10/14	40	40	6	6	0	0	P
2010	V	O	1410/2010	AC Segurança Ltda. (09.459.901/0001-10)	13/08/10	09/08/14	6	6	0	0	0	0	E
2014	V	O	2315/2014	Sefix Empresa de Segurança Ltda (13.277.344/0001-94)	17/11/14	16/11/15	0	0	5	5	0	0	A

LEGENDA:
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Contratos dos Processos Administrativos 2046/10, 1410/10 e 2315/14.

A empresa RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Ltda. cuida da limpeza e conservação, copeiragem, recepção, portaria e garagem, abarcando ao todo 46 trabalhadores, sendo 40 de nível fundamental e 6 de nível médio. Já o contrato da empresa Sefix Empresa de Segurança Ltda - EPP prevê serviços de vigilância armada diurna e noturna, com 10 profissionais de nível de escolaridade fundamental.

5.13. Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra

Os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra vigentes no Confea em 2014, além dos citados na seção anterior, são os demonstrados no Quadro 41, apresentado no Anexo XIV do Capítulo 13 deste Relatório de Gestão. Dos contratos demonstrados no ano de 2013, 4 foram encerrados e 2 foram prorrogados, enquanto 3 foram licitados no ano de 2014, conforme evidenciado no referido Quadro.

Foram contratadas as seguintes empresas: Atlântico Engenharia Ltda (para manutenção preventiva e corretiva do edifício sede); ProClima Engenharia Ltda (para manutenção preventiva e

corretiva no sistema de ar condicionado, exaustão e pressurização existente no edifício, com previsão de reposição de peças quando necessário); e JC Macedo Pereira ME (para prestação de serviços para exercício da função de motorista executivo, condutores de veículos de pequeno e médio porte e de cargas leves, a fim de atender ao Confea em seus veículos oficiais). As empresas T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda, Type Máquinas e Serviços Ltda foram prorrogados por mais um período. Já os contratos com as empresas Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e com o Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal (IEL), por meio dos quais o Confea contava respectivamente com 2 menores-aprendizes e 7 estagiários, foram encerrados, contratando-se para o serviço de estágio a empresa Blaise Pascal.

6. GESTÃO DO PATRIMONIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

O conteúdo deste capítulo tem como objetivo evidenciar a forma em que o Confea gere sua frota de veículos automotores e seus bens imóveis, demonstrando os controles internos relacionados à gestão desses itens do patrimônio. A seção foi organizada em duas subseções: 1) Gestão da frota de veículos; e 2) Gestão do patrimônio imobiliário. Cabe ainda mencionar que não se tratará neste Relatório sobre bens imóveis locados de terceiros, conforme requisitado no subitem 8.3 da Portaria supracitada, uma vez que o Confea não possui bens dessa natureza, nem deles necessita.

6.1. Gestão da frota de veículos

A frota de veículos torna-se imprescindível para a garantia dos objetivos finalísticos do Confea e destina-se ao atendimento das autoridades (gestores, conselheiros federais e convidados) e empregados do Confea, quando em atividades externas de interesse da administração, e/ou representando o Federal, perante outros órgãos ou diante da sociedade em geral (reuniões, eventos institucionais e outros).

Todos os veículos utilizados pelo Confea são próprios, sendo que sua utilização, controle e programação de tráfego, a fim de atender às demandas de transporte do órgão, ocorrem em conformidade com a Portaria AD nº 100, de 02 de abril de 2014. O normativo específico para regulamentar o uso dos veículos oficiais já se encontra elaborado e está em fase de apreciação superior. Visando atender os normativos que regulam a forma de utilização dos veículos oficiais – Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, e Instrução Normativa SLTI nº 03, de 15 de maio de 2008 – os carros do Confea são identificados com o brasão da República.

Assim, ao final de 2014, o Confea possuía 5 veículos, cujos principais dados estão consolidados no Quadro 42.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 42 - INFORMAÇÕES SOBRE A FROTA DE VEÍCULOS					
Classificação	Utilização	Quantidade	Idade Média Anual	Média Anual de Km rodados (por unidade)	Média Anual de km rodados (geral)
Veículos de Representação de Autoridades	Presidente e Vice-Presidente	1	6 anos	18.694	18.694
Veículos de Serviço	Conselheiros Federais, convidados e empregados	4	7 anos	4.378	17.512

Fonte: Controles do Setor de Logística - SELOG, 2014.

O Quadro 43, por sua vez, demonstra os principais custos associados à manutenção dessa frota de veículos.

QUADRO 43 - CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS					
Frota Total Veicular do Confea – Custo Anual (em R\$)					
Combustível	Revisões e Manutenções	Seguro Obrigatório e Licenciamento	Pessoal ¹	Seguro	Custo total anual
11.176,74	0,00	1.403,05	106.518,80	3.359,59	122.458,18

Nota 1: foi considerado o custo com motoristas terceirizados, previsto nos contratos referenciados nos processos nº 1897/13, com a empresa Daher & Monteiro Soluções (jan a nov/2014), e nº 1578/2014, com a J Macedo Pereira ME.

Fonte: Sistema Implanta, 2014.

O setor de transporte e logística não dispõe de um software específico para atendimento e controle das demandas, sendo estas executadas através de formulários próprios, com a constante verificação da quilometragem rodada.

O Conselho Federal não possui um plano de substituição de frota de veículos formalizado, de forma que não houve nenhum levantamento de custos/benefício entre a opção de aquisição ou locação de veículos.

6.2. Gestão do patrimônio imobiliário

Salienta-se que o Confea não possui espaço físico cedido pela União ou locado de terceiros, não havendo imóveis funcionais da União sob nossa responsabilidade. Todos os imóveis que integram o patrimônio deste Federal foram adquiridos com recursos próprios. Assim, as informações relacionadas à gestão do patrimônio imobiliário no exercício de 2014 encontram-se dispostas nas duas subseções seguintes.

6.2.1. Distribuição espacial dos bens imóveis

A distribuição espacial dos bens imóveis foi organizada de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade do Confea no final dos exercícios de 2014 e 2013 conforme demonstra o Quadro 44.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 44 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS			
Localização geográfica		Quantidade de imóveis	
		2014	2013
Brasil	UF	4	4
	Brasília/DF	4	4
Subtotal Brasil		4	4
Exterior	País	0	0
	-	0	0
Subtotal exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		4	4

Fonte: Controles Patrimônio Confea, 2014.

6.2.2. Imóveis sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada

O Quadro 45, deslocado para o Anexo XV do Capítulo 13 deste Relatório, está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de propriedade do Confea, assim como as despesas com manutenção incorridas nos exercícios de 2014 e 2013. Nesse Quadro foram relacionados todos os imóveis que, no final dos exercícios de 2014 e 2013, constituíam parte do patrimônio do Confea.

Conforme se depreende do quadro em questão, em 31/12/2014, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia possuía em seu patrimônio e sob sua responsabilidade três edifícios e uma sala comercial, estando estes localizadas respectivamente em: 1) SEPN 508 bloco A, Edifício Confea; 2) SEPN 508 bloco B, Edifício Adolfo Moralles de Los Rios Filho; 3) SEPN 516 bloco A, Edifício Inácio de Lima Ferreira; e 4) Sala Comercial nº 401, situada no Edifício Central, Setor Comercial Sul.

Ademais, cabe observar que está em análise o Manual que disciplinará a forma de regulamentação e do controle patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes ao Confea.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O conteúdo deste capítulo tem como objetivo identificar os principais sistemas computacionais utilizados no Confea, a eventual necessidade de desenvolvimento de outros, bem como dados referentes a contratos concernentes à tecnologia da informação. A seção foi organizada em apenas uma subseção: 1) Sistemas informatizados da unidade jurisdicionada.

7.1. Sistemas informatizados da unidade jurisdicionada

A Tecnologia da Informação – TI assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das organizações públicas brasileiras. Seu foco principal é a efetiva utilização da informação como suporte das práticas organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, tangenciando suas áreas negociais e apoiando o atendimento às demandas de agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prime pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e ações da TI e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las.

Implantado em 2013 e revisado anualmente, como prevê a Instrução Normativa nº 04/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, o PDTI 2014/2015 do Confea, aprovado pela Decisão CD-116/2014, é, no cenário atual de constantes mudanças, uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades. Além disso, possibilita justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. Assim, os principais sistemas computacionais diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos do Confea estão relacionados no Quadro 46, juntamente com suas respectivas funções, conforme descrição contida no PDTI da organização.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 46 - SISTEMAS INFORMATIZADOS EXISTENTES RELACIONADOS À ÁREA FIM	
Sistemas existentes	Função
Abacus	Sistema de totalização eleitoral
Ceden	Sistema gerenciador das reuniões do Colégio de Entidades Nacionais
Consulta Profissional	Consulta aos profissionais cadastrados no SIC (Sistema de Informações Cadastrais)
Normativos	Sistema público de consulta aos normativos do Confea
Plenária Eletrônica	Sistema gerenciador da sessão plenária do Confea
Sistema de Acesso à Informação	Ferramenta para obtenção de informações nos moldes do que dispõe a LAI
Confea (versão "Publique")	Plataforma do site institucional do Confea

Fonte: PDTI 2014/2015 do Confea, 2014

As necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para sua obtenção estão compiladas no Quadro 47.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 47 - SISTEMAS INFORMATIZADOS NECESSÁRIOS RELACIONADOS À ÁREA FIM		
Sistemas/Funcionalidades necessários	Justificativa	Medidas a serem adotadas ou em curso
Adquirir Gerenciador Eletrônico de Documentos – GED (Sistema Integrado de Gestão Arquivística e Documental – SIGAD)	Melhoria nos processos de tramitação eletrônica e gerenciamento eletrônico de documentos	Análise de ferramentas disponíveis no mercado em Software Livre (SEI) ou aquisição de uma solução pronta no mercado.
Implantar banco de dados de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART único	Atendimento a Resolução do Tribunal de Contas da União – TCU - TC 002.797/2014-3, de 26 de março de 2014, que sugere que o Sistema Confea/Crea deva centralizar os dados dos Profissionais.	Desenvolvimento de ferramenta para unificar a base de dados das ARTs em todos os Creas usando webservices.
Adquirir ferramenta de Business Intelligence – BI	Geração de indicadores do Sistema Confea/Crea, a fim de conhecer melhor a situação de cada ente do Sistema Confea/Crea e deste como um todo, tomar decisões mais inteligentes e programar ações mais adequadas e focadas.	Análise de ferramentas disponíveis no mercado para geração de relatórios, painéis e indicadores de gestão do Sistema Confea/Crea.
Evoluir o Sistema de Informação Confea/Crea-SIC	Evolução da plataforma do SIC, proporcionando melhor trato dos dados dos profissionais registrados bem como o controle de pessoas jurídicas.	Contratação de empresa de fábrica de software em pontos de função para implantação das melhorias citadas.
Evoluir o Sistema de Plenária Eletrônica	Evolução do Sistema de Plenária Eletrônica, agregando evolução tecnológica e novas funcionalidades e permitindo a utilização por outros <i>devices (tablets, smartphones, etc)</i> .	Desenvolvimento interno do novo Sistema de Plenária Eletrônica

Fonte: PDTI 2014/2015 do Confea, 2014

Por fim, o Quadro 48, presente no Anexo XVI do Capítulo 13, contém a relação dos contratos que vigeram no Confea em 2014, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados, dados dos fornecedores e vigência.

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O conteúdo deste capítulo tem como objetivo evidenciar as ações do Confea as quais convergem para a sustentabilidade ambiental. A seção foi organizada em uma subseção: 1) Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental.

8.1. Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental

Atualmente o Confea não dispõe de ferramentas para uma boa e regular gestão dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, entretanto estamos participando da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Podem-se citar as atividades do grupo de trabalho Educação Ambiental, cujos objetivos e resultados alcançados – consolidados no relatório final aprovado pela Decisão Plenária nº 1644/2014 – encontram-se disscorridos no Quadro 13 deste Relatório de Gestão. Dentre suas recomendações constava a adesão à AP3, visando a estimular os gestores a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades administrativas rotineiras. Conforme a proposta do GT, inicialmente faz-se necessário a formalização de um Termo de Adesão entre o Ministério do Meio Ambiente – MMA e as entidades (Confea, Creas e Mútua), cada um de modo individualizado e independente, a fim de consolidar a Agenda Ambiental na estrutura adequada ao Sistema Confea/Crea. O GT ainda sugere ao Confea, podendo estender-se às demais entidades do Sistema, algumas práticas passíveis de serem aplicadas em suas Agendas Ambientais, adotando-se os seguintes eixos: água, energia, resíduos e inovação.

Ademais, já se realiza a separação dos resíduos recicláveis descartados, embora não nos padrões do Decreto nº 5.940/2006. Tais resíduos são doados para os empregados terceirizados.

Algumas das boas práticas de sustentabilidade e racionalização de materiais no que tange a compras e contratações deste Conselho, tais como as listadas no item VI do anexo II da IN SLTI/MPOG nº 10/2012, não puderam ser aplicadas no exercício de 2014, uma vez que não houve processos licitatórios para contratação de serviço de copeiragem, reprografia e telefonia, apenas prorrogação de contratos já existentes. Acredita-se, contudo, que para as próximas contratações o Confea já deva observar estes princípios.

9. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 6 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e visa a explicar os encaminhamentos dados às recomendações do TCU ao Confea, bem como às ocorrências de dano ao erário. A seção foi organizada em duas subseções: 1) Recomendações do TCU; e 2) Apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao erário. Faz-se importante relatar que não se tratará neste capítulo das informações relativas às recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, como requerido no subitem 6.2 da citada DN TCU. Tal subitem não se aplica aos entes do Sistema Confea/Crea, visto que eles não estão vinculados diretamente à CGU.

9.1. Recomendações do TCU

Esta seção pretende demonstrar o tratamento dado pelo Confea às determinações e recomendações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento. Ressalta-se que não foram identificadas deliberações exaradas pelo TCU pendentes de atendimento pelo Confea, de forma que só se apresentará a subseção “Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício”.

9.1.1. Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício

Os Acórdãos do TCU que tiveram suas deliberações cumpridas no exercício de 2014 estão explicitados no Quadro 50, apresentado no Anexo XVII deste Relatório de Gestão.

9.2. Apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao erário

O Confea, quanto à aplicação de procedimentos de apuração de dano ao erário, segue as disposições da IN-TCU 71/2012. No que se refere à estrutura do Conselho para a análise e gestão das TCEs, tais atividades são realizadas por pessoal designado por portaria administrativa e com conhecimento técnico específico sobre os assuntos a serem avaliados. Cabe ressaltar que atualmente neste Federal tramitam dois processos de apuração de ocorrência por dano ao erário, conforme Quadro 51.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 51 - APURAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE DANO AO ERÁRIO	
Tipologia de fatos de dano ao erário	Quantidade
1. Fatos que foram objeto de medidas administrativas internas	1
2. Fatos em apuração com elevado potencial de se converterem em TCE	0
3. Fatos cuja instauração de TCE foi dispensada	0
4. TCEs instauradas	1
4.1. Remetidas ao TCU	0
4.2. Não remetidas ao TCU	1

Fonte: Arquivos da Controladoria, 2014.

10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 7 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e pretende expor as informações contábeis relativas à gestão do Confea no exercício de 2014. A seção foi organizada em duas subseções: 1) Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público; e 2) Demonstrações contábeis.

Faz-se necessário recolocar que, tendo em vista a decisão judicial exarada nos autos do processo 0009282-85.2014.403.6100, que suspendeu o inciso XXXI do art. 9º do Regimento Interno do Confea, foi interrompida a contratação da empresa de serviços de auditoria independente que seria responsável pelas auditorias contábil/financeiro-orçamentária no Confea e nos Creas. Assim, não se aplica ao Confea resposta ao subitem 7.3 da DN TCU 134/2013.

10.1. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público

As demonstrações que compõem o Balanço Patrimonial do Confea foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; do Decreto-Lei nº 200, de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras Providências; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade; do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do Orçamento, foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320, de 1964.

Todos os ajustes realizados oriundos da adoção da nova metodologia contábil estão discriminados em notas explicativas. Certos procedimentos contábeis foram utilizados com base em levantamentos e estimativas de mercado, como a taxa de depreciação dos bens adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, conforme tabela estipulada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como do processo de reavaliação.

O processo de prestação de contas está composto pelas seguintes peças contábeis:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Demonstração de Fluxo de Caixa; e
- Notas Explicativas.

A título de conhecimento, em 2011, para fiel evidenciação do Patrimônio do Confea, este Federal editou a Resolução nº 1.036, de 2011, que disciplinou os critérios, definição dos bens, o prazo para reavaliação dos bens e os lançamentos contábeis daqueles bens adquiridos em exercícios anteriores a 2011, as taxas de depreciação anual dos bens e os critérios para os respectivos lançamentos contábeis.

10.2. Demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T 16.6, ou ainda pelo MCASP, incluindo as Notas Explicativas, figuram nos Anexos XVIII ao XXIII – respectivamente o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial Comparado dos exercícios de 2014 e 2013, as Variações Patrimoniais, o Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas – do Relatório de Gestão.

11. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 8 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, atualizada pela DN TCU nº 139, de 2014. Pretende-se aqui identificar a existência e o funcionamento dos canais de comunicação do cidadão com o Confea para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela unidade e as medidas para garantir a acessibilidade no âmbito da entidade. A seção foi organizada em quatro subseções: 1) Acesso às informações da unidade jurisdicionada; 2) Cartas de Serviços ao Cidadão; 3) Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços; e 4) Cumprimento das normas relativas à acessibilidade.

Quanto a informações a respeito da avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada deve-se dizer que atualmente o Confea não possui procedimentos formalizados de pesquisa de satisfação junto aos usuários de produtos/serviços, todavia estão sendo realizados estudos para verificar a aplicabilidade da avaliação de desempenho em atendimento ao art. 12 do Decreto 6.932/2009, a fim de se buscar subsídios para reorientar e ajustar os produtos/serviços prestados à sociedade.

11.1. Acesso às informações da unidade jurisdicionada

Os principais canais de comunicação de que o Confea dispõe para que os interessados possam estabelecer contato direto com a organização são o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e a Ouvidoria.

Conforme a Portaria AD-466/2012, o SIC – instituído pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI) – está concentrado no setor de documentação, cujo chefe é a autoridade de que trata o art. 40 da citada lei. Os pedidos de acesso à informação chegam ao Confea por meio físico (formulário específico e requerimentos simples) e também pela caixa postal *acessoainformacao@confea.org.br*. Todos os pedidos recebidos são redirecionados às unidades organizacionais competentes para confecção de resposta ao interessado. O Confea ainda estuda a possibilidade de aderir ao sistema e-SIC da Controladoria Geral da União – CGU, o que garantiria maior efetividade no atendimento da LAI. Ressalta-se que em 2014 foram registrados 40 pedidos de informações, 06 com teor administrativo e os restantes direcionados à área técnica, conforme aponta o Quadro 52.

QUADRO 52 - DEMONSTRATIVO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
Exercício	2014	2013	2012
Informações técnicas	34	61	39
Informações administrativas	6	6	6
Total	40	67	45

Fonte: Relatório de acompanhamento de solicitações de acesso a informações, 2014.

Quanto à transparência ativa mencionada na LAI – a qual consiste no dever dos órgãos e entidades públicas de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas –, tem-se o menu “Transparência” no sítio do Confea (no link <http://www.confea.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=1418>), em que se atualizam informações relacionadas a planejamento e gestão (incluindo o Relatório de Gestão), estrutura organizacional, gestão de pessoas, concursos e estágio, convênios e acordos de cooperação, licitações e contratos, balanço financeiro e orçamento, diárias e passagens e controle interno, de acordo com as informações e dados fornecidos pelas unidades organizacionais responsáveis por estes.

Por sua vez, a Ouvidoria recebe e dá encaminhamento às reclamações, elogios e sugestões referentes aos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, bem como às solicitações de informações, excetuados os casos que exijam análise técnica ou jurídica; e recebe denúncias contra ato ou autoridade do Confea e do Crea. Além disso, deve informar o usuário sobre as providências adotadas em relação à manifestação apresentada, com agilidade e transparência. Em 2014, a Ouvidoria recebeu 1.221 demandas, as quais são analisadas sob diversos aspectos no Quadro 53.

QUADRO 53 - RESULTADOS APURADOS PELA OUVIDORIA	
Ano	Quantidade de Demandas
2008	978
2009	1543
2010	1648
2011	2027
2012	8475
2013	1838
2014	1221
Forma	Quantidade de Demandas
Correspondência	04
E-mail	81
Internet (TAG)	756
Presencial	02
Telefone	378
Manifestante	Quantidade de Demandas
Crea	38
Estudante	51
Instituição de Ensino	14
Ouvidoria dos Creas	14
Pessoa Jurídica	68
Profissional	807
Sociedade	204
Unidade organizacional do Confea	13
Outros	12
Natureza	Quantidade de Demandas
Denúncia	34
Elogio	1
Informação	783
Reclamação	382
Sugestão	21
Resolubilidade	Quantidade de Demandas
Concluídas	1.203
Em tramitação	18
Pendentes	-

Fonte: Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública – TAG, 2014.

Para dar conta desse trabalho, a Ouvidoria dispõe de um sistema informatizado (TAG), que se encontra disponível no sítio do Confea. Essa é a principal forma de atendimento, como demonstra o Quadro 53, visto que permite a formalização e o acompanhamento das providências adotadas por meio de número de atendimento e senha. O atendimento telefônico por meio de uma linha 0800 gratuita e de abrangência nacional também é uma das ferramentas utilizadas pela OUVI, assim como o atendimento presencial e a recepção de demandas enviadas por correspondências para o endereço da instituição. Outra análise interessante a apontar é que os profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea constituem 66,1% dos usuários desse canal de comunicação, o que tem sido a tendência desde sua criação. Observa-se também que os pedidos de informações representam a maioria das demandas recebidas pela Ouvidoria. Em 2014, cerca de 71% das demandas recebidas foram respondidas diretamente pela equipe da Ouvidoria e, ao final do exercício, não havia demandas pendentes de encaminhamento por parte da unidade e apenas 1,5% em tramitação na Casa.

11.2. Cartas de Serviços ao Cidadão

O Decreto nº 6932/2009 instituiu que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão devem elaborar e divulgar “Carta de Serviços ao Cidadão”, no âmbito de sua esfera de competência, a fim de informá-lo a respeito dos serviços prestados, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. O Confea dispõe de 8 Cartas de Serviços, as quais podem ser acessadas a partir do sítio, na aba “Serviços”, e estão resumidas abaixo:

- **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:** para a sociedade a ART serve como um instrumento de defesa, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados.
- **Cadastro de Cursos:** o cadastramento dos cursos atinentes à Engenharia e Agronomia e às demais profissões jurisdicionadas pelo Confea é condição imprescindível ao registro profissional dos egressos e deve ser providenciada pela instituição de ensino junto ao Ministério da Educação – MEC.
- **Certidão de Acervo Técnico – CAT:** a Certidão de Acervo Técnico – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, as atividades registradas no Crea que constituem o acervo técnico do profissional.
- **Registro de Diplomando no Exterior:** os diplomados no exterior nas áreas de Agronomia, Engenharia, Geografia, Geologia e Meteorologia, nos níveis médio e superior, somente poderão exercer a profissão no Brasil, após o registro aprovado pelo Crea e homologado pelo Confea.
- **Registro de Atestado:** o registro de atestado fornecido por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado contratante é o procedimento realizado pelos Creas que visa vincular esse atestado à respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT da obra ou serviço cuja execução está sendo atestada.
- **Registro de Entidade de Classe:** o registro das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio é necessário para que estas possam indicar representantes para compor o Plenário dos Creas.
- **Registro de Instituição de Ensino Superior:** o registro das instituições de ensino superior é necessário para que estas possam indicar representantes para compor o Plenário dos Creas.
- **Registro de Pessoa Física:** os diplomados no Brasil, nas áreas de Agronomia, Engenharia, Geografia, Geologia e Meteorologia, nos níveis médio e superior, somente poderão exercer a profissão após o devido registro no Crea.

11.3. Mecanismos para medir a satisfação de informações gerais

Atualmente, a Ouvidoria do Confea e a Ouvidoria Geral do Governo do Estado da Bahia, que cedeu o sistema informatizado (TAG) ao primeiro, mediante termo de cooperação técnica, realizam estudos para verificar a possibilidade de implantar o mecanismo de pesquisa de satisfação no TAG, a fim de medir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços oferecidos pelo Confea.

De maneira básica, é possível ter uma perspectiva da satisfação dos usuários do Confea em relação aos serviços prestados, por meio da análise da evolução das demandas dos tipos reclamações e elogios recebidos, conforme indica o Quadro 54.

QUADRO 54 - QUANTIDADE DE DEMANDAS POR TIPO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
Tipo	2014	2013	2012
Reclamações	382	705	7.411
Elogios	1	11	2
Total	1.187	1.792	8.460

Fonte: Relatório da Ouvidoria exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Embora um mecanismo de medição como este, que depende da manifestação espontânea do usuário, naturalmente apresente muito mais manifestações negativas do que positivas, percebe-se, pelo Quadro 54, que o número de reclamações tem diminuído significativamente, em vista das providências que foram tomadas para a remoção dos problemas informados. Em 2012, especificamente, a Ouvidoria recebeu 7.101 reclamações que tratavam do reajuste do valor das anuidades de pessoas física e jurídica, bem como do valor de ART. A maioria dos manifestantes requereram esclarecimentos sobre os critérios adotados para o cálculo dos valores estabelecidos, sendo sido respondidos por meio do informe apresentado pela Presidência do Confea. Por sua vez, no início de 2013, o processo de impressão de carteiras foi interrompido, devido ao término do contrato. Em face disso, a Ouvidoria registrou, ao longo desse ano, um grande número de reclamações, oriundas de profissionais e dos Creas. Em síntese, os interessados reclamavam da demora para expedição do documento e buscam explicações a esse respeito. O mesmo motivo foi responsável por 36% das reclamações recebidas em 2014, porém a maioria das manifestações negativas nesse exercício – 44% – não era de competência do Confea, mas dos Creas.

Adicionalmente, ressalta-se que informações detalhadas sobre os mecanismos de satisfação dos usuários podem ser obtidas no endereço eletrônico www.confea.org.br, em consulta aos relatórios de acompanhamento da Ouvidoria deste Federal.

11.4. Cumprimento das normas relativas à acessibilidade

Quanto às medidas administrativas adotadas pelo Confea para a edificação e/ou a adaptação dos espaços físicos, bem como para o tratamento diferenciado e o atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, pode-se dizer que no ano de 2014, após a contratação da empresa Atlântico Engenharia Ltda, que cuida da manutenção preventiva e corretiva do prédio sede, solicitaram-se estudos para a verificação das normas de acessibilidade no Confea, para atendimento à norma da ABNT 9050. Verificou-se a necessidade de adequações em parte dos serviços realizados quando da construção do prédio e instalação de alguns itens necessários, tais como piso retrátil, anel de corrimão, etc. Todos os serviços estão sendo estudados para a devida adequação no início do exercício de 2015.

Já quanto às medidas normativas tomadas para regulamentar procedimentos administrativos e adequar os serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea em cumprimento às normas relativas à acessibilidade, o Confea, no exercício das suas atribuições conferidas pela Lei 5.194/1966, e no que tange a Lei 10.098/2000, exarou as seguintes decisões:

- Decisão PL-0629/2014, que sugeriu que as instituições de ensino de engenharia abarcassem em seus currículos escolares, no mínimo, os seguintes conteúdos programáticos: Introdução; Lei da Acessibilidade Comentada; Acessibilidade; Barreiras; Pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; Elemento da Urbanização; Mobiliário urbano; Ajuda técnica; e Acessibilidade Digital.
- Decisão PL-0696/2014, que estabelece orientações aos Creas para o registro de ART de adequação de acessibilidade, para fins de atendimento aos critérios dispostos na

Resolução nº 4.050/2012, do Banco Central do Brasil, para financiamento de adaptação de imóvel residencial para adequação de acessibilidade, devem ser seguidas as orientações estabelecidas pelo Confea e que integram a decisão.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O conteúdo deste Capítulo atende o disposto no Item 9 da Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, e tem como objetivo consolidar informações relevantes para o Relatório de Gestão do Confea as quais não aparecem nos capítulos anteriores, tais como alguns dados relativos à Mútua de Assistência aos Profissionais durante a execução de 2014. Ressalta-se que tais dados foram extraídos do Relatório de Gestão presente na prestação de contas ordinária apresentada ao Confea.

A Mútua de Assistência dos Profissionais é uma sociedade civil sem fins lucrativos criada pelo Confea por meio da Resolução nº 252, de 17 de dezembro de 1977, conforme autorização legal contida no art. 4º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977. O principal objetivo da Mútua é oferecer a seus associados planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais, de acordo com sua disponibilidade financeira, respeitando o seu equilíbrio econômico-financeiro. Os dados básicos sobre a entidade estão no Quadro 55.

QUADRO 55 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE VINCULADA	
Denominação Completa: Mútua de Assistência dos Profissionais do CREA	
Denominação Abreviada: Mútua	
Natureza Jurídica: Associação Privada	CNPJ: 00.509.026/0001-60
Principal Atividade: Organização Profissional	Código CNAE: 94.12-0-00
Telefones/Fax de Contato: (61) 33480200	0800 61 0003
Endereço Eletrônico: mutua@mutua.com.br	
Página na Internet: http://www.mutua.com.br	
Endereço Postal: CLN 409, Bloco E, Edifício Mútua, Brasília - DF, CEP: 70.857-550	

A Resolução nº 1020, de 08 de dezembro de 2006, a qual aprova o Estatuto da Mútua, define em seu artigo 16 que esta será administrada por uma Diretoria Executiva - Direx, composta de cinco membros, sendo três indicados pelo Confea e dois pelo Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea. O mandato tem a duração de três anos, permitida uma recondução, sendo honorífico o exercício da função. Já o Regimento da Mútua foi aprovado pela Resolução nº 1028, de 13 de outubro de 2010.

O Quadro 56 apresenta os dirigentes da Mútua Sede em exercício no ano de 2014, eleitos de acordo com a Resolução nº 445, de 25 de maio de 2000.

QUADRO 56 - RELAÇÃO DOS DIRETORES EXECUTIVOS DA MÚTUA		
Nome	Cargo	Mandato
Claudio Pereira Calheiros	Diretor Presidente	25/08/2012 a 24/08/2015
Ricardo Antonio de Arruda Veiga	Diretor de Benefícios	25/08/2012 a 24/08/2015
Luiz Alberto Freitas Pereira	Diretor Administrativo	25/08/2012 a 24/08/2015
Lino Gilberto da Silva	Diretor Financeiro	25/08/2012 a 24/08/2015
Antônio Salvador da Rocha	Diretor de Tecnologia	25/08/2012 a 24/08/2015

Fonte: Decisão Plenária nº 1.142/2012 e 1.143/2012

Os §§ 1º e 2º do art. 2º do citado Estatuto possibilita à Mútua instalar e manter representações na área de abrangência dos Creas, quando utilizará o nome de “Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea – (sigla do Estado)”. As caixas regionais serão administradas por uma Diretoria Regional composta por três profissionais do Sistema dentre os mutualistas, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução nº 1022, de 14 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento Eleitoral para a eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

Sobre a atuação da Mútua em 2014, é importante mencionar que, por determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em conformidade com a Lei Complementar nº 109/2001, a Mútua apresentou ao Confea o Termo de Ajustamento de Conduta que estabelece o compromisso de criar uma Entidade Fechada de Previdência Complementar para

fins de adequar a oferta do Benefício Pecúlio por Morte – SL3 aos seus associados. Após a aprovação do Estatuto do **PrevMútua** – Fundo de Pensão da Mútua, nome dado a esta Entidade de Previdência Complementar criada, concedida por meio da Portaria nº 651, de 8 de dezembro de 2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a Diretoria Executiva da Mútua realizou a composição da Governança Corporativa do PrevMútua, indicando os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. A autorização para funcionamento do PrevMútua e a aprovação de seu Estatuto foram publicadas no Diário Oficial da União do dia 09 de dezembro de 2014 e apresentado no dia 10 de dezembro ao plenário do Confea, durante a sessão plenária nº 1.416.

Quanto aos dados financeiros e contábeis da Mútua, apresentam-se os Quadros 57 a 61. Assim, a Lei nº 6.496/77, em seu art. 11º, define que constituirão rendas da Mútua:

I - 1/5 (um quinto) da taxa de ART;

II - uma contribuição dos associados, cobrada anual ou parceladamente e recolhida, simultaneamente, com a devida aos CREAs;

III - doações, legados e quaisquer valores adventícios, bem como outras fontes de renda eventualmente instituídas em Lei;

IV - outros rendimentos patrimoniais.

Em 2014, as Caixas encerraram seu exercício com as receitas e o quadro de associados demonstrados no Quadro 57.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 57 - RESUMO DO QUADRO DE ASSOCIADOS E ARRECAÇÃO DA MÚTUA				
Nº	Caixa Regional/Sede	Quantitativo de Associados¹	Receita de ART (R\$)	Outras Receitas² (R\$)
1	Acre	684	117.876,52	112.982,45
2	Alagoas	501	302.251,76	184.200,82
3	Amazonas	674	381.348,60	297.819,15
4	Amapá	224	89.987,35	12.673,74
5	Bahia	2955	1.584.490,82	1.909.924,26
6	Ceará	1097	1.599.381,20	1.535.127,82
7	Distrito Federal	1454	654.574,54	1.189.563,37
8	Espirito Santo	1507	1.395.803,39	1.869.919,50
9	Goiás	1771	2.660.985,82	3.213.799,11
10	Maranhão	509	772.229,01	635.515,61
11	Minas Gerais	6484	5.523.380,35	5.786.477,14
12	Mato Grosso do Sul	1257	895.865,43	1.093.200,45
13	Mato Grosso	3100	1.751.714,44	1.823.822,70
14	Pará	1305	899.024,78	840.425,02
15	Paraíba	689	651.123,07	483.498,49
16	Pernambuco	1189	1.062.476,68	978.427,48
17	Piauí	452	833.928,00	253.486,04
18	Paraná	1850	5.203.277,03	6.519.579,15
19	Rio de Janeiro	904	2.689.526,11	3.203.184,57
20	Rio Grande do Norte	1800	742.417,30	687.496,39
21	Rondônia	1196	979.311,82	728.492,85
22	Roraima	575	113.472,61	36.497,32
23	Rio Grande do Sul	2463	3.288.843,21	4.850.126,98
24	Santa Catarina	2665	3.847.400,26	4.656.706,24
25	Sergipe	475	292.323,35	174.630,20
26	São Paulo	3732	10.494.117,28	11.873.838,91
27	Tocantins	674	442.070,04	339.314,56
28	Mútua Sede	-	21.183.515,70	24.847.403,78
Total		42186	70.452.716,47	80.138.134,10

Nota 1: O quantitativo de associados refere-se à modalidade Contribuinte apenas, não considerando o Institucional, bem como o RT Corporativo.

Nota 2: O cálculo do valor total da coluna “Outras Receitas” foi obtido pela somatória dos valores das Contas “outras receitas”, “anuidades”, “inscrições” e “aplicações financeiras”, presentes no Quadro 47.

Fonte: Relatório de associados por idade e tempo de associatividade, 2014; Balancete individual por Centro de Custo, 2014; Balancete individual por Centro de Custo, 2014.

Como mencionado anteriormente, a Lei nº 6.496/77, em seu artigo 11, estabelece a composição das receitas da Mútua. Sua principal receita é a transferência de 1/5 (20%) da arrecadação de ARTs advinda dos Creas. Este recurso é repassado às Caixas Regionais, que se apropriam de 14% desse total e repassam os 6% restantes para a Mútua Sede.

Cabe ressaltar que atualmente o Crea-RS não vem realizando o repasse supracitado à Caixa-RS. Diante dessa inadimplência, a Mútua impetrou processo (nº 0064173-67/2011.04.01.3400) em desfavor ao Crea-RS, o qual transcorre na 20ª Vara da Justiça Federal. Adicionalmente, destaca-se que o montante de R\$ 3.288.843,21 foi devidamente apropriado contabilmente como receita da Mútua (Regime da Competência) e se refere à receita que deveria ter sido recebida nos meses de janeiro a agosto de 2014. O montante supramencionado foi obtido com base nas informações financeiras disponibilizadas pelo Confea.

Relativamente às receitas obtidas em 2014 e nos dois exercícios anteriores, a Mútua apresentou os valores contidos no Quadro 58.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 58 - DETALHAMENTO DA RECEITA DA MÚTUA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
Fonte de Receita	2012 (R\$)	2013 (R\$)	2014 (R\$)
RECEITAS CORRENTES			
Receitas Correntes Próprias	55.881.444,00	58.564.489,18	74.652.293,63
Participação Arrecadação ART	52.422.938,47	55.067.237,64	70.452.716,47
Anuidades	3.405.785,53	3.433.451,54	4.110.077,16
Inscrições	52.720,00	63.800,00	89.500,00
Receitas Patrimoniais	51.116.719,78	54.661.115,28	75.658.102,55
Aplicações Financeiras	51.116.719,78	54.661.115,28	75.658.102,55
Outras Receitas	188.656,53	298.627,33	280.454,39
Descontos Obtidos	53.526,27	97.874,87	93.946,11
Receitas Diversas	46.014,40	101.514,68	45.276,28
Taxa Administração Benefícios	3.484,00	8.320,00	20.462,00
Taxa Administração Benefícios Caixas	85.306,00	90.917,78	120.770,00
Depósitos não identificados	325,86	-	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
Receitas Imobiliárias	609.692,17	738.568,02	878.755,87
Kubitscheck Plaza	371.510,00	420.730,00	401.150,00
Líder Flats	238.182,17	317.838,02	477.605,87
Aluguel de Imóveis	-	-	-
Outras Receitas Não Operacionais	93.272,08	92.276,21	536.735,46
Outras Receitas não operacionais	93.272,08	92.276,21	536.735,46
Total Geral	107.889.784,56	114.355.076,02	152.006.950,55

Fonte: Balancete Consolidado Analítico 2012, pp. 21 e 22; Balancete Consolidado 2013, pp. 24 a 27.

Observa-se que, para o ano de 2014, o melhor desempenho das receitas foi devido ao expressivo aumento de número de associados, e de maior quantidade de contratos de benefícios.

Por sua vez, as despesas executadas em 2014 – e nos dois exercícios imediatamente anteriores – estão demonstradas no Quadro 59.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 59 - DETALHAMENTO DA DESPESA DA MÚTUA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
ELEMENTO DE DEPESAS	2012 (R\$)	2013 (R\$)	2014 (R\$)
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS	20.697.548,42	22.540.294,76	22.613.047,77
Previdenciárias	1.457.435,83	1.528.115,48	1.801.299,79
Convênios	159.717,29	777.941,29	420.787,65
Pessoal	11.874.883,10	12.722.477,91	13.314.405,22
Encargos Sociais	5.689.680,85	5.783.055,99	5.375.542,91
Treinamento	37.944,80	149.674,24	123.758,83
Serviços de Terceiros	1.477.886,55	1.579.029,85	1.577.253,37
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	5.375.639,33	4.530.990,46	4.071.362,25
Aluguéis e Arrendamentos	768.798,27	694.042,47	629.818,09

Despesas de Manutenção	187.826,21	339.621,05	447.146,05
Utilidades e Serviços	4.102.083,56	3.192.158,10	2.660.367,34
Materiais de Consumo	316.931,29	305.168,84	334.030,77
DESPESAS COM VIAGENS	3.771.280,10	5.387.397,12	5.962.811,21
Diretoria Presidente	173.741,58	269.691,36	321.899,82
Diretoria Administrativa	126.028,38	256.320,71	281.848,41
Diretoria de Benefícios	182.691,99	240.759,89	347.580,31
Diretoria Financeira	197.025,51	215.201,75	254.376,21
Diretoria Técnica	142.113,20	198.749,16	145.346,52
Funcionários e Colaboradores	682.247,85	1.023.657,50	1.591.215,69
Diretoria Regional – Geral	957.782,19	1.194.423,37	1.109.636,07
Diretoria Regional – Administrativa	736.164,44	1.071.138,48	1.071.303,62
Diretoria Regional – Financeira	573.484,96	917.454,90	839.603,66
PUBLICIDADE	914.557,97	569.480,46	1.113.074,67
Despesa com Publicidade	519.790,13	454.963,46	494.016,69
Congresso e Conferências	394.767,84	114.517,00	619.057,98
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	7.797.811,07	8.490.380,56	11.518.469,67
Taxas	5.595,35	7.410,57	9.002,10
Impostos	117.730,08	91.176,91	170.755,90
Despesas Financeiras	7.674.485,64	8.391.793,08	11.338.711,67
DESPESAS CAIXAS DE ASSISTÊNCIA	-	-	-
Caixas de Assistência	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	1.449.787,70	866.635,04	1.119.026,62
Baixa do Imobilizado	77.648,55	-	1.834,69
Despesas com Depreciação	1.372.139,15	866.635,04	1.117.191,93
TOTAL	40.006.624,59	42.385.178,40	46.397.792,19

Fonte: Balancete Consolidado Analítico 2012, pp. 13 a 20; Balancete Consolidado 2013, pp. 16 a 27; Balancete Consolidado Anual (centro de custo sede) 2014, pp. 56 a 58 e 67 a 76; Balancete Consolidado Anual (centro de custo de todas as caixas de assistência) 2014, pp. 158 a 167, 210 a 228 e 237 a 245.

A diferença de R\$ 462.676,84 é referente à despesa com Perdas para Créditos Incobráveis no valor de R\$ 7.535,50 e Despesas Diversas no valor de R\$ 455.141,34 que não são solicitadas na planilha. O valor do grupo Utilidades e Serviços está com acréscimo do valor pago para ACCOR (R\$ 52.763,62) Seguro de Vida/Plano de Saúde dos Diretores (R\$ 337.056,66), Telefonia de Diretoria (R\$ 12.315,00) e reduzido do valor da Despesa com Depreciação (R\$ 1.117.191,93).

Destaca-se que a conta de despesa de viagem inclui as diárias, ajudas de custo e passagens áreas de todas as atividades da Mútua, tais como Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA, reuniões das Caixas de Assistência, reuniões da Diretoria Executiva - Direx, etc. Além disso, as despesas com Publicidade são aquelas oriundas de recursos repassados às entidades, como forma de apoio aos eventos, mas com a contrapartida da divulgação da Mútua de forma institucional, sejam em eventos, feiras, revistas da área de engenharia, etc.

Quanto aos benefícios concedidos em 2014, os valores estão expressos no Quadro 60.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 60 - VISÃO GERAL DOS VALORES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO					
	Caixa Regional	Valores de Benefícios Reembolsáveis (R\$)		Inadimplência (R\$)	
		2014	Acumulado	2014	Acumulado ¹
1	Acre	534.868,20	860.430,06	16.884,43	283.218,34
2	Alagoas	758.726,69	1.100.972,45	94.642,21	110.930,87
3	Amazonas	1.079.280,00	1.471.301,67	243.550,04	247.059,58
4	Amapá	54.000,00	74.450,59	-	7.483,87
5	Bahia	6.230.241,86	8.186.045,41	1.694.607,94	1.922.609,52
6	Ceará	4.083.219,10	4.952.234,37	656.862,44	559.587,34
7	Distrito Federal	4.861.694,04	6.728.848,20	802.531,84	924.310,33
8	Espírito Santo	4.845.832,35	5.986.218,38	875.414,24	683.212,25
9	Goiás	7.553.032,46	9.065.955,29	1.397.969,42	939.009,62
10	Maranhão	1.686.153,37	2.249.994,96	249.443,82	595.546,78

11	Minas Gerais	10.338.878,38	13.447.127,16	1.667.387,16	1.790.629,50
12	Mato Grosso do Sul	3.057.808,72	4.063.818,26	441.468,52	600.884,30
13	Mato Grosso	5.861.776,98	9.114.679,86	1.024.786,73	2.423.251,07
14	Pará	3.411.267,51	4.920.277,90	468.037,01	1.310.886,67
15	Paraíba	1.482.028,80	2.314.230,50	147.257,28	628.538,04
16	Pernambuco	1.248.266,50	1.669.151,38	212.897,75	226.490,44
17	Piauí	693.000,00	827.354,89	23.972,20	76.091,57
18	Paraná	3.936.908,47	5.071.185,30	289.398,05	581.403,50
19	Rio de Janeiro	1.546.727,95	1.778.983,36	129.820,08	196.000,48
20	Rio Grande do Norte	4.434.714,07	5.902.681,74	1.023.228,19	1.157.682,32
21	Rondônia	2.369.224,60	3.572.309,49	241.894,49	705.235,77
22	Roraima	27.500,00	343.777,97	5.416,70	237.358,32
23	Rio Grande do Sul	7.603.634,18	9.602.081,32	620.704,08	960.613,68
24	Santa Catarina	11.568.659,22	15.215.941,41	1.519.314,75	1.886.731,79
25	Sergipe	407.760,00	499.657,88	100.077,87	45.756,38
26	São Paulo	10.947.203,79	12.502.171,46	1.372.817,43	1.089.104,41
27	Tocantins	1.787.851,92	2.256.079,39	409.380,92	392.773,05
28	Mútua Sede	15.485.380,30	18.918.968,75	3.158.076,84	2.164.213,19
Total		117.895.639,46	152.696.929,40	18.887.842,43	22.746.612,98

Nota 1: os montantes expressos na coluna "Inadimplência Acumulada" considera valores em atraso superior a 90 dias.

Fonte: Relatório de Benefícios Concedidos por Exercício; Balancete Individual 2014, p. 1; Comparativo de Adimplência e Inadimplência por Caixa, 2014; Relatório Comparativo de Adimplência e Inadimplência por Caixa, período de 1977 a 2014.

Além disso, a Mútua Sede concedeu R\$ 1.134.900,88 em Benefícios Sociais (SL) em 2014, os quais são de concessão exclusiva da Mútua Sede, atingindo a cifra acumulada de R\$ 7.484.121,07 no período de 2001 a 2014.

Quanto ao patrimônio da Mútua, ele está expresso no Quadro 61.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 61 - DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DA MÚTUA			
Ativo Permanente	Valor (R\$)		Crescimento/Redução
	2013	2014	
Investimentos	3.875.382,00	3.875.382,00	0,00%
Imobilizado	13.851.191,58	16.510.544,75	19,19%
Intangível	49.862,84	37.698,44	-24,40%
Diferido	-	-	-

Fonte: Balancete Consolidado 2013, pp. 4, 10 e 11; Balancete Consolidado 2014, pp. 4, 10 e 11.

Ressalta-se, do Quadro 61, que as informações relativas ao Ativo Permanente da Mútua encontram-se registradas pelo seu valor histórico, deduzidos da depreciação, estando hoje o Ativo Imobilizado da Mútua em processo de reavaliação pela Caixa Econômica Federal para atualização de seus valores no exercício de 2015.

13. ANEXOS

ANEXO I

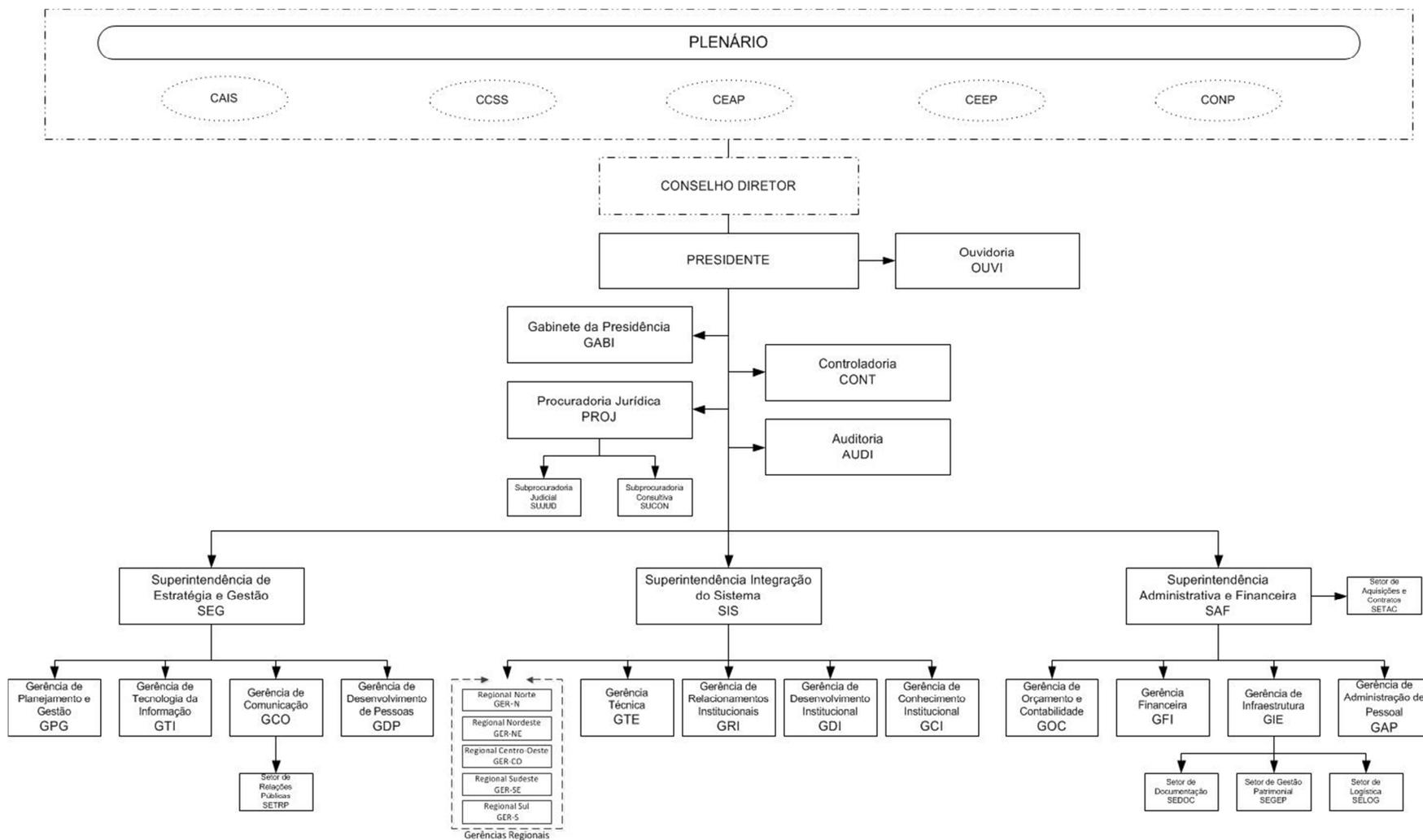


Figura 1 - Organograma do Confea.
Fonte: Portaria AD nº 100, de 2 de abril de 2014, p.33

ANEXO II

Situação em 31/12/2014

QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL			
Unidade Organizacional	Nome	Cargo	Período de designação
Ouvidoria – OUVI	Eunice Francisca Da Silva	Gerente	Desde 02/01/2013 (atual)
Gabinete da Presidência - GABI ¹	Jose Gilberto Pereira De Campos	Chefe de gabinete	Desde 05/08/2014 (atual)
Auditoria - AUDI ²	Osmar Alves De Carvalho	Gerente	Desde 07/04/2014 (atual)
Auditoria - AUDI ³	Marco Antonio Paranhos	Gerente em substituição ³	De 30/10/2014 (atual)
Controladoria – CONT	Fernando Nascimento Dos Santos	Gerente	De 13/08/2012 até 23/03/2014
Controladoria – CONT	Luis Fernando Lucato	Gerente	De 24/03/2014 até 06/04/2014
Controladoria – CONT	Kenia Vieira Borges De Araujo	Gerente	Desde 07/04/2014 (atual)
Procuradoria Jurídica – PROJ	Bruno Chacon Maciel Valença	Gerente	De 10/01/2013 a 14/07/2014
Procuradoria Jurídica - PROJ ⁴	Felipe De Carvalho De Oliveira Lima	Gerente	Desde 11/08/2014 (atual)
Subprocuradoria Judicial - SUJUD ²	Demetrio Rodrigo Ferronato	Chefe de setor	Desde 07/04/2014 (atual)
Subprocuradoria Consultiva - SUCON ²	Joao Augusto De Lima	Chefe de setor	Desde 07/04/2014 (atual)
Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG	Nelson Dafico Ramos Filho	Superintendente (cumulativamente GDP)	De 09/09/2013 até 09/02/2014
Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG	Claudio Franca De Araujo	Superintendente	De 10/02/2014 até 04/08/2014
Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG	Ineivea Santana De Farias	Superintendente	Desde 05/08/2014 (atual)
Gerência de Planejamento e Gestão - GPG	Pricila Maria Fraga Ferreira	Gerente	Desde 26/03/2012 (atual)
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP	Nelson Dafico Ramos Filho	Gerente	Desde 06/09/2012 (atual)
Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	Fernando Henriques	Gerente	De 10/02/2012 até 06/04/2014
Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	Claudio Franca De Araujo	Gerente (cumulativamente SEG)	De 07/04/2014 até 30/06/2014
Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	Cristiano Oliveira De Sousa	Gerente	Desde 01/07/2014 (atual)
Gerência de Comunicação – GCO	Tania Cristina Araujo De Oliveira	Gerente	Desde 12/04/2013 (atual)
Setor de Relações Públicas - SETRP ²	Marcos Magalhaes De Farias	Chefe de setor	Desde 15/05/2014 (atual)
Superintendência de Integração do Sistema - SIS	Jose Gilberto Pereira De Campos	Superintendente	De 09/08/2012 até 04/08/2014
Superintendência de Integração do Sistema - SIS	Claudio Franca De Araujo	Superintendente	Desde 05/08/2014 (atual)
Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI	Flavio Henrique Da Costa Bolzan	Gerente	De 01/05/2013 até 31/01/2014
Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI ⁵	Maria De Fatima Ribeiro Co	Gerente	Desde 10/02/2014 (atual)
Setor de Convênios e Parcerias - SECOP ⁶	Polyana Motta Zeller Ferrari	Chefe de setor	De 20/08/2012 até 01/04/2014
Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI ²	Polyana Motta Zeller Ferrari	Gerente	Desde 03/04/2014 (atual)
Gerência de Conhecimento Institucional - GCI	Carla Camila Alves Rocha	Gerente	Desde 01/05/2013 (atual)
Gerência Técnica – GTE	Silvia Aida Rodrigues Da Cunha	Gerente	De 01/11/2012 até 31/01/2014
Gerência Técnica – GTE	Jose Fernandes Leite	Gerente	Desde 01/02/2014 (atual)
Gerência Regional Centro-Oeste - GER-CO	Idalino Serra Hortencio	Gerente	De 04/11/2013 até 19/08/2014
Gerência Regional Centro-Oeste - GER-CO	Renato Da Costa Oliveira	Gerente	Desde 19/08/2014 (atual)
Gerência Regional Nordeste - GER-NE	Cristiane Justino Costa Ferreira	Gerente	Desde 01/01/2014 (atual)
Gerência Regional Norte - GER-N	Jose Clemerson Santos Batista	Gerente	Desde 01/10/2013 (atual)

Gerência Regional Sudeste - GER-SE	Hideki Matsuda	Gerente	Desde 01/10/2013 (atual)
Gerência Regional Sul - GER-S ⁷	Airton Jose Viana	Gerente	Desde 10/02/2014 (atual)
Superintendência Administrativa e Financeira - SAF	Luis Fernando Lucato	Superintendente	De 01/08/2012 até 23/03/2014
Superintendência Administrativa e Financeira - SAF	Fernando Nascimento Dos Santos	Superintendente	Desde 24/03/2014 (atual)
Gerência de Administração de Pessoal - GAP	Júlio Cesar Goncalves De Miranda	Gerente	Desde 01/05/2013 (atual)
Gerência de Infraestrutura – GIE	Marcelo Vasconcelos De Oliveira	Gerente	De 01/05/2013 até 25/03/2014
Gerência de Infraestrutura – GIE	Paula Beatrice Gomes	Gerente	Desde 26/03/2014 (atual)
Setor de Gestão Patrimonial – SEGEP	Benedito Carlos De Souza	Chefe de setor	Desde 16/08/2012 (atual)
Setor de Documentação – SEDOC	Auricélia de Sousa Batista	Chefe de setor	De 11/09/2012 até 25/03/2014
Setor de Documentação – SEDOC	Arlete Teixeira Trindade	Chefe de setor	Desde 26/03/2014 (atual)
Setor de Logística – SELOG	Flavia Botelho	Chefe de setor	Desde 20/08/2012 (atual)
Gerência Financeira – GFI	Paula Beatrice Gomes	Gerente	De 01/05/2013 até 06/04/2014
Gerência Financeira – GFI	Luis Fernando Lucato	Gerente	Desde 07/04/2014 (atual)
Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC	Roldanielle Gomes De Lima	Gerente	De 01/08/2012 até 25/03/2014
Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC	Carlos Gustavo Villela Mesquita	Gerente	Desde 26/03/2014 (atual)
Setor de Aquisições e Contratos - SETAC	Luciana Matias Mota	Chefe de setor	Desde 20/08/2012 (atual)
Setor de Aquisições e Contratos – SETAC ⁸	Consuelo Brant Da Silva Sena Barbosa	Chefe de setor em substituição ⁸	De 23/09/2014 (atual)

Nota 1: Não houve designação de Chefe de Gabinete para a unidade organizacional GABI durante o período de 01/07/2013 a 04/08/2014.

Nota 2: Unidade organizacional criada pela Portaria AD nº 100, de 02 de abril de 2014.

Nota 3: A partir de 30/10/2014, o Gerente Titular (Osmar Alves de Carvalho) foi substituído por Marco Antonio Paranhos, em razão de afastamento previdenciário (auxílio-doença).

Nota 4: Não houve designação de Gerente para a unidade organizacional PROJ durante o período de 15/07/2014 a 10/08/2014.

Nota 5: Não houve designação de Gerente para a unidade organizacional GRI durante o período de 01/02/2014 a 09/02/2014.

Nota 6: Unidade organizacional extinta pela Portaria AD nº 100, de 02 de abril de 2014.

Nota 7: Não houve designação de Gerente para a unidade organizacional GER-S durante o período de 01/01/2014 a 09/02/2014.

Nota 8: A partir de 23/09/2014, a Chefe de Setor Titular (Luciana Matias Mota) foi substituído por Consuelo Brant da Silva Sena Barbosa, em razão de Licença-Maternidade.

Fonte: Portaria AD nº 100/2014 - Estrutura Organizacional do Confea e Portarias Administrativas de 2012 a 2014 (Controle da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF)

ANEXO III



Figura 3 - Mapa Estratégico – Sistema Profissional.
Fonte: Agenda Estratégica 2011 – 2022, 2011, p.35

QUADRO 3 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Objetivo	Tipo de Iniciativa	Iniciativa	Ações
Integrar os sistemas de informação das organizações que compõem o Sistema Confea/Crea	Estratégica	Implantar ERP - Sistema Integrado de Gestão – SIG	Convalidar aquisições no PDTI
			Especificar os softwares vinculados ao ERP
			Integrar a especificação dos diversos softwares do ERP
Desenvolver as competências dos colaboradores	Estratégica	Implantar Processo de Gestão do Desempenho	Planejar o primeiro ciclo de avaliação de desempenho
			Desenvolver sistema informatizado de avaliação de desempenho
			Acompanhar o desempenho dos empregados
			Avaliar o desempenho dos empregados
			Divulgar os resultados da avaliação do desempenho
Melhorar a qualidade da gestão	Estratégica	Formular a Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea e da Mútua	Contratar serviço de formulação de Política de Comunicação
			Contratar serviços de comunicação integrada
			Implantar instrumentos de comunicação institucional no Confea
	Operacional	Adequar a Estrutura Organizacional	Setorizar a PROJ em Contencioso e Consultivo
			Desmembrar a CONT em Controladoria e Auditoria
	Operacional	Adequar procedimentos administrativos	Controlar e avaliar as representações nacionais e internacionais
			Elaborar o fluxo do processo legislativo do Sistema Confea/Crea
			Padronizar procedimentos administrativos das Gerências Regionais
			Padronizar procedimentos administrativos da SUCON
	Operacional	Aprimorar a gestão arquivística de documentos	Padronizar procedimentos administrativos da SUJUD
			Elaborar Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade
	Operacional	Aprimorar a gestão de convênios	Organizar e tratar o acervo arquivístico do Confea do período de 1992/1998
			Elaborar diretrizes para análise e acompanhamento de convênios no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Operacional	Aprimorar a gestão de processos	Implantar sistema de controle de convênios
			Definir metodologia de modelagem de processos
			Modelar o processo de Celebração de Convênios
	Operacional	Aprimorar a gestão do patrimônio	Modelar o processo de Aquisição de Produtos e Serviços
			Adquirir frota de veículos para o Confea
	Operacional	Implantar Cronograma Anual Unificado de Atividades do Sistema	Contratar serviços de manutenção predial
			Implantar Cronograma Anual Unificado de Atividades do Sistema
	Operacional	Implantar sistema de <i>self-booking</i>	Identificar funcionalidades para sistema de controle de atividades institucionais
			Contratar empresa de emissão de passagens
			Adequar sistema de emissão de diárias e passagens - Sispadi
			Customizar software da empresa de passagens aéreas

	Operacional	Formular plano de comunicação da SEG	Formular plano de comunicação
			Executar plano de comunicação
	Operacional	Atualizar o Manual de Procedimentos para Verificação e a Fiscalização do Exercício e da Atividade Profissional	Elaborar minuta do Manual de fiscalização dos Creas
			Enviar minuta para análise do mérito pela CEEP
			Encaminhar projeto para manifestação dos Creas e CCEC
			Sistematizar sugestões recebidas
			Elaborar versão final do Manual de fiscalização dos Creas
	Operacional	Realizar o V Seminário de Ouvidores do Sistema Confea/Crea	Organizar o seminário
			Inscrever os participantes
			Realizar o seminário
	Operacional	Tratar o passivo de demandas do período 2011/2013	Eliminar 70% das demandas pendentes
	Operacional	Modernizar a infraestrutura de TIC	Convalidar aquisições no PDTI
			Adquirir equipamentos, <i>storage/blade</i>
			Contratar Suporte Premier Microsoft
			Licenciar o parque computacional

Fonte: Sistema GPWeb; 2014.

QUADRO 9 - GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS A EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
Nome do GT	Objetivo	Resultado
Visto Profissional (instituído pela Decisão Plenária nº 0069/2014)	Avaliar a atual legislação e verificar ou criar mecanismos que possibilitem a desburocratização na concessão de visto profissional, e dá outras providências.	A finalização dos trabalhos foi ratificada pela Decisão Plenária nº 1577/2014. O GT recomenda que se crie no sistema SIC um módulo específico para concessão de visto profissional, com interface de acesso em todas as páginas para os profissionais do Sistema, a fim de que estes possam solicitar o visto mais facilmente, por meio do preenchimento de formulário eletrônico próprio. Para o sucesso da ação, sugere que seja dada ampla divulgação da disponibilização desse novo procedimento ao público-alvo, através de campanha publicitária.
Políticas Públicas (instituído pela Decisão Plenária nº 0064/2014)	Elaborar estudo das políticas públicas vigentes no país as quais envolvam direta ou indiretamente as profissões e atividades abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, sob o foco da fiscalização do exercício profissional, em prol da sociedade, no intuito de que tal documento possa servir de subsídio às ações de fiscalização dos Creas em todo o território nacional.	O GT, encerrado pela Decisão PL nº 1578/2014, propôs as seguintes ações internas: 1. Criar uma Agenda Parlamentar Prioritária de Políticas Públicas, atualizada anualmente pelo Confea, a ser utilizada pela Frente Parlamentar da Engenharia a fim de implementar parcerias, mecanismos e estratégias no Congresso Nacional para acelerar e otimizar as políticas públicas de interesse da profissão. 2. Buscar a participação do Confea no Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, coordenado pela Presidência da República e que tem por objetivo estabelecer política nacional de desenvolvimento sustentável no Brasil. 3. Mobilizar os Creas e Entidades Nacionais a criar nos seus respectivos estados a Frente Parlamentar pela Engenharia, visando aprovar e regulamentar leis pertinentes. 4. Promover encontros nacionais com os Creas e Entidades Nacionais anualmente para avaliar, discutir e atualizar as Políticas Públicas já aprovadas no Sistema Confea/Crea pela Decisão Plenária nº 0922/2010.
Habitação (instituído pela Decisão Plenária nº 0063/2014)	Criar mecanismos para que haja dentro das administrações municipais profissionais habilitados para o acesso a recursos federais para projetos urbanos e de habitação, e verificar a necessidade de atualização da grade curricular dos profissionais da área.	O GT, finalizado por meio da Decisão PL nº 1576/2014, sugeriu as seguintes ações: 1. Elaborar uma cartilha ou um manual contendo de forma clara e simples os procedimentos a serem executados pelas prefeituras, em parceria com as entidades de classe, para implantação de programas de habitação de interesse social. 2. Realizar ações parlamentares para dar continuidade às tratativas junto ao Ministério das Cidades a fim de que a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008, atinja o propósito para o qual se destina, garantindo a participação de mais de 500 (quinhentas) entidades de classe profissionais da engenharia, distribuídas em todo território nacional, mediante convênio ou termo de parceria com o ente público responsável, conforme prevê o art. 4º, § 1º da citada lei, de modo a assegurar a qualidade técnica na prestação do serviço.
Engenharia Clínica (instituído pela Decisão Plenária nº 1720/2013)	Discutir as questões pertinentes ao reconhecimento da Profissão de Engenheiro Clínico como profissão do Sistema Confea/Crea	Trabalho encerrado, porém ainda não apreciado pelo Plenário

Segurança Alimentar (instituído pela Decisão Plenária nº 0344/2014)	Estabelecer mecanismo de fiscalização mais eficiente na área e verificar a possibilidade de implantar fiscalização preventiva e integrada nos moldes da fiscalização que o Crea-BA vem realizando na bacia hidrográfica do rio São Francisco.	Trabalho encerrado, porém ainda não apreciado pelo Plenário.
Saneamento (instituído pela Decisão Plenária nº 0286/2014)	Criar mecanismos para viabilizar os planos municipais de saneamento básico, em atendimento à Lei nº 11.445/2004, que trata de acesso a recursos federais para projetos e obras de saneamento, e verificar a necessidade de atualização da grade curricular dos profissionais da área.	Trabalho encerrado, porém ainda não apreciado pelo Plenário.
Municípios Sustentáveis (instituído pela Decisão Plenária nº 0290/2014 e prorrogado pela Decisão Plenária nº 1084/2014)	Discutir e apresentar sugestões ao Governo Federal de políticas públicas para a implantação de gestão sustentável nos municípios brasileiros; viabilizar parceria do Sistema Confea/Crea com o Governo Federal para a implantação de projetos que visem às políticas de sustentabilidade nos Municípios relacionadas diretamente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; e apresentar um plano de ação para operacionalização em 2015 do convênio Confea/MMA, que versa sobre a matéria, para análise e deliberação da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS.	Trabalho encerrado, porém ainda não apreciado pelo Plenário.
Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos para Obras e Serviços de Engenharia (instituído pela Decisão Plenária nº 0070/2014)	Elaborar contribuições pertinentes ao Sistema Confea/Crea em relação ao Projeto de Lei que substituirá a Lei 8.666/93, e dá outras providências.	Trabalho em andamento.
Energia (instituído pela Decisão Plenária nº 0071/2014)	Propor plano de ação para viabilização da matriz energética brasileira, estabelecer mecanismo de fiscalização mais eficiente na área e verificar a possibilidade de implantar fiscalização preventiva e integrada nos moldes da fiscalização que o Crea-BA vem realizando na bacia hidrográfica do rio São Francisco.	Trabalho em andamento.
Normativos (instituído pela Decisão Plenária nº 0329/2014)	Levantar e analisar normativos de outros conselhos profissionais que possam causar prejuízo ao desempenho das profissões abrangidas pelo Sistema	Trabalho em andamento.

	Confea/Crea.	
Educação à Distância (instituído pela Decisão Plenária nº 0630/2014)	Elaborar estudo e analisar as manifestações recebidas acerca do assunto Educação à Distância em cursos afetos ao Sistema Confea/Crea.	Trabalho em andamento.
CONTECC 2014 (instituído pela Decisão Plenária nº 1742/2014)	Acompanhar e sugerir procedimentos para viabilizar a realização do Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia (CONTECC 2015)	Trabalho em andamento.

Fonte: Decisões PL que instituíram os GTs citados e que aprovaram seu relatório final, se for o caso (disponível em: <http://normativos.confea.org.br/ementas/index.asp>); 2014.

ANEXO VI

QUADRO 12 - PROJETOS DE LEI QUE IMPACTAM O SISTEMA CONFEA/CREA	
Projeto de lei	Ementa
Projetos de lei que interferem na Lei nº 5.194/66	
PL 6.699/2002	Criminaliza o exercício ilegal da profissão de engenheiro, arquiteto e agrônomo
PL 6.994/2002	Criminaliza o exercício ilegal da profissão de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo
PEC 185/2003	Organização e funcionamento dos conselhos Profissionais
PL 3.699/2004	Dispõe sobre a especialização de engenheiro e técnico de combate a incêndios
PLS 55/2006	Criminaliza o exercício ilegal de profissão ou atividade
PLC 117/2006	Regula o exercício profissional do Geofísico
PL 559/2007	Exame de suficiência para a obtenção do registro profissional
PL 2.245/2007	Regulamenta a profissão de Tecnólogo
PL 2.824/2008	Veda o exercício da profissão de Zootecnistas aos Agrônomos e Veterinários
PL 3.809/2008	Regulamenta o exercício da profissão de Ecólogo
PLS 439/2009	Cadastro unificado de todas as obras de Engenharia
PLS 561/2009	Fiscalização em contratos e obras de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
PL 5.155/2009	Divulgação de informações referentes a obras ou serviços de engenharia
PL 5.246/2009	Anotação de Responsabilidade Técnica – serviços profissionais do Ecólogo
PL 6.179/2009	Bacharelado em Segurança do Trabalho
PEC 01/2010	Dispõe sobre o efeito do diploma de nível superior para a qualificação profissional
PL 7.607/ PLC 13/2013	Caracteriza as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-agrônomo, ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, como essenciais e exclusivas de Estado
PLS 399/2011/ PL 7.841/2014	Revalidação de diploma de instituição de ensino estrangeira
PLS 491/2011/ PL 6.014/2013	Determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação
PLS 619/2011	Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
PL 816/2011	Dispõe sobre a regulamentação de novas profissões
PL 1.004/2011	Contribuições dos Conselhos Profissionais
PL 1.025/2011/ PLC 101/2012	Dispõe sobre a profissão de Físico
PL 2.043/2011	Regula o exercício da profissão de Paisagista
PL 2.177/2011	Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
PLS 31/2012	Aplicação da Renda Líquida dos Creas para aperfeiçoamento técnico profissional
PLS 118/2012	Licitações – obrigatoriedade de fornecimento de estágios e cronograma físico financeiro de serviços e obras de engenharia
PL 3.423/2012	Autoriza o biólogo a exercer a responsabilidade técnica pela produção, beneficiamento, re-embalagem ou análise de sementes em todas as suas fases
PL 3.443/2012/ PLC 70/2013	Dispõe sobre a expedição de Carteira de Registro Profissional
PL 3.545/2012	Adicional de anuidade para profissões regulamentadas, permitindo que profissionais atuem em nível nacional
PL 3.608	Majora pena pelo exercício ilegal da profissão ou atividade
PL 3.634/2012	Altera o art. 36 da Lei 5.194/66, para excluir a expressão “proveniente de multas”
PL 6.205/2013	Suprime o art. 84 da Lei 5.194/66, que “regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-agrônomo”
PLS 356/2013/ PL 6.765/2013	Altera a Lei 8.195/91, dispoendo sobre as eleições e a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia
Projetos de lei que dispõem sobre o salário mínimo profissional e que interferem na Lei nº 4.950a/66	
PL 2.875/2004	Salário Mínimo Profissional dos Técnicos Agrícolas
PL 4.159/2004	Salário Mínimo Profissional dos Técnicos Industriais
PL 2.861/2008	Salário Mínimo Profissional para Técnicos de Nível médio
PL 4.818/2009	Salário Mínimo Profissional e jornada de trabalho de técnicos agrícolas de nível médio
PEC 02/2010	Piso Salarial Nacional de diversas categorias
PLS 550/2011	Piso Salarial dos empregados com diploma de nível superior
Projetos de lei que dispõem sobre a Mútua de assistência profissional e que interferem na Lei nº 6.496/77	
PLS 244/2012	Permite que a Mútua destine parte de sua arrecadação para medidas que objetivem o

	aperfeiçoamento técnico e cultural do Engenheiro e do Engenheiro-agrônomo e para o desenvolvimento de ações de fiscalização promovidas pelos Creas
PL 4.304/2012	Altera a Lei 6.496/77 – aperfeiçoamento técnico e cultural dos associados da Mútua e dos profissionais registrados nos Creas.

Fonte: Publicação “Projetos de lei em tramitação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados que impactam o Sistema Confea/Crea e Mútua”, 2015.

ANEXO VII

Situação em 31/12/2014

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento					
	1	2	3	4	5

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válida.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

ANEXO VIII

Situação em 31/12/2014

QUADRO 18 - ORIGEM DAS RECEITAS			
Código	Nomenclatura	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	109.111.011,00	139.189.909,83
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01.01.001	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE	93.136.000,00	115.005.436,80
6.2.1.1.1.03.01	CONSELHO REGIONAL AC	257.980,80	327.682,73
6.2.1.1.1.03.02	CONSELHO REGIONAL AL	755.515,20	775.755,32
6.2.1.1.1.03.03	CONSELHO REGIONAL AM	1.022.709,60	1.403.949,78
6.2.1.1.1.03.04	CONSELHO REGIONAL AP	257.980,80	313.249,38
6.2.1.1.1.03.05	CONSELHO REGIONAL BA	3.989.488,80	4.944.367,73
6.2.1.1.1.03.06	CONSELHO REGIONAL CE	2.303.400,00	3.312.151,46
6.2.1.1.1.03.07	CONSELHO REGIONAL DF	1.787.438,40	2.093.229,85
6.2.1.1.1.03.08	CONSELHO REGIONAL ES	2.625.876,00	3.304.363,44
6.2.1.1.1.03.09	CONSELHO REGIONAL GO	3.372.177,60	4.454.653,69
6.2.1.1.1.03.10	CONSELHO REGIONAL MA	1.206.981,60	1.598.692,24
6.2.1.1.1.03.11	CONSELHO REGIONAL MG	9.361.017,60	13.116.062,68
6.2.1.1.1.03.12	CONSELHO REGIONAL MS	1.335.972,00	1.789.245,71
6.2.1.1.1.03.13	CONSELHO REGIONAL MT	2.515.312,80	3.036.423,62
6.2.1.1.1.03.14	CONSELHO REGIONAL PA	1.483.389,60	2.377.791,70
6.2.1.1.1.03.15	CONSELHO REGIONAL PB	1.087.204,80	1.343.054,98
6.2.1.1.1.03.16	CONSELHO REGIONAL PE	2.331.040,80	2.689.310,90
6.2.1.1.1.03.17	CONSELHO REGIONAL PI	893.719,20	1.294.422,32
6.2.1.1.1.03.18	CONSELHO REGIONAL PR	7.547.171,20	9.403.404,01
6.2.1.1.1.03.19	CONSELHO REGIONAL RJ	9.572.930,40	10.871.063,87
6.2.1.1.1.03.20	CONSELHO REGIONAL RN	1.206.981,60	1.738.957,75
6.2.1.1.1.03.21	CONSELHO REGIONAL RO	1.225.408,80	1.349.563,03
6.2.1.1.1.03.22	CONSELHO REGIONAL RR	221.126,40	666.693,38
6.2.1.1.1.03.23	CONSELHO REGIONAL RS	6.183.558,40	7.377.986,84
6.2.1.1.1.03.24	CONSELHO REGIONAL SC	5.251.752,00	6.419.219,95
6.2.1.1.1.03.25	CONSELHO REGIONAL SE	691.020,00	803.349,03
6.2.1.1.1.03.26	CONSELHO REGIONAL SP	24.068.388,80	27.328.033,87
6.2.1.1.1.03.27	CONSELHO REGIONAL TO	580.456,80	796.654,40
6.2.1.1.1.03.28	OUTROS CRÉDITOS/CREAS	0,00	76.103,14
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	209.400,00	52.849,06
6.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	209.400,00	52.849,06
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00

6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	8.899.500,00	18.448.559,56
6.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05.07	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.899.500,00	18.448.559,56
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.235.000,00	3.132.325,24
6.2.1.1.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.235.000,00	0,00
6.2.1.1.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	3.132.325,24
6.2.1.1.1.07.03	TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.07.04	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.884.600,00	384.973,50
6.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
6.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	104.700,00	0,00
6.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.779.900,00	339.973,50
6.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	45.000,00
6.2.1.1.1.08.05	PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.09	RECEITA DE DEVOLUÇÃO	746.511,00	2.154.347,76
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	63.212.751,01	378.474,72
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
6.2.1.1.2.01.01	EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00	0,00
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
6.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
6.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
6.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	1.256.400,00	378.474,72
6.2.1.1.2.03.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A ÓRGÃOS DE FISC. DE EXERCÍCIO	0,00	0,00
6.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	1.256.400,00	378.474,72
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	523.500,00	0,00
6.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	523.500,00	0,00
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
6.2.1.1.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	61.432.851,01	0,00
Total		172.323.762,01	139.556.966,64

Fonte: Sistema Implanta, 2014.

QUADRO 20 - COMPARATIVO DA DESPESA ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
Demonstrativo Sintético da Despesa							
Código	Nomenclatura	Exercício de 2012		Exercício de 2013		Exercício de 2014	
		Fixada (R\$)	Executada (R\$)	Fixada (R\$)	Executada (R\$)	Fixada (R\$)	Executada (R\$)
6.2.2.1.1.01	DESPESA CORRENTE	114.042.806,12	63.309.750,32	137.809.440,00	72.127.574,27	141.743.963,03	96.715.838,84
6.2.2.1.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.550.900,10	31.113.176,37	43.966.078,00	36.717.751,52	45.546.342,18	42.914.020,56
6.2.2.1.1.01.03	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.491.906,02	32.196.573,95	93.843.362,00	35.409.822,75	96.197.620,85	53.801.818,28
6.2.2.1.1.02	DESPESA DE CAPITAL	9.808.002,20	4.554.067,53	30.926.700,00	3.142.873,32	30.579.798,98	7.439.639,55
6.2.2.1.1.02.01	INVESTIMENTOS	1.756.955,40	630,00	22.871.700,00	9.190,13	3.460.521,19	473.282,23
6.2.2.1.1.02.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.563.000,00	0,00	16.404.815,64	0,00
6.2.2.1.1.02.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	8.051.046,80	4.553.437,53	6.492.000,00	3.133.683,19	10.714.462,15	6.966.357,32
	Total	123.850.808,32	67.863.817,85	168.736.140,00	75.270.447,59	172.323.762,01	104.155.478,39

Fonte: Sistema Implanta, 2014.

ANEXO X

Situação em 31/12/2014

QUADRO 21 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA				
Código	Natureza	Fixada (R\$)	Executada (R\$)	%
6.2.2.1.1.01	DESPESA CORRENTE	141.743.963,03	96.937.713,33	-32%
6.2.2.1.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.546.342,18	42.914.020,56	-6%
6.2.2.1.1.01.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	34.513.367,40	32.909.710,76	-5%
6.2.2.1.1.01.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	11.032.974,78	10.004.309,80	-9%
6.2.2.1.1.01.03	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.03	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.04	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.05	FINANCEIRAS	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.06	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.07	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.10	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.11	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.12	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.03.16	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.712.637,58	39.626.252,10	-40%
6.2.2.1.1.01.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.113.083,41	3.751.473,76	-26%
6.2.2.1.1.01.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	524.132,16	328.922,69	-37%
6.2.2.1.1.01.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.755.500,00	137.833,98	-92%
6.2.2.1.1.01.04.03.001	MATERIAL DE CONSUMO	1.068.000,00	120.124,60	-89%
6.2.2.1.1.01.04.03.002	DESPESAS COM VEÍCULOS	160.000,00	12.709,38	-92%
6.2.2.1.1.01.04.03.003	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00	0,00	-
6.2.2.1.1.01.04.03.004	SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS	477.500,00	5.000,00	-99%
6.2.2.1.1.01.04.05	DIÁRIAS	19.791.246,44	11.948.306,68	-40%
6.2.2.1.1.01.04.06	PASSAGENS	361.536,13	250.286,54	-31%
6.2.2.1.1.01.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	6.597.025,10	3.364.000,62	-49%
6.2.2.1.1.01.04.09	SERVICOS TERCEIROS – PESSOAS	32.570.114,34	19.845.427,83	-38%

	JURÍDICAS			
6.2.2.1.1.01.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	143.000,00	77.515,81	-46%
6.2.2.1.1.01.05.01	TRIBUTOS	143.000,00	77.515,81	-46%
6.2.2.1.1.01.05.02	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.187.150,00	1.127.261,18	-5%
6.2.2.1.1.01.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.303.964,67	2.297.824,89	0%
6.2.2.1.1.01.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.350.868,60	10.672.964,30	-58%
6.2.2.1.1.01.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.350.868,60	10.672.964,30	-58%
6.2.2.1.1.01.09	RESERVAS	500.000,00	0,00	- 100%
6.2.2.1.1.02	DESPESA DE CAPITAL	30.579.798,98	7.439.639,55	-75%
6.2.2.1.1.02.01	INVESTIMENTOS	3.460.521,19	473.282,23	-86%
6.2.2.1.1.02.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	2.200.000,00	0,00	- 100%
6.2.2.1.1.02.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.02.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.260.521,19	473.282,23	-62%
6.2.2.1.1.02.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.13.02.01.05	INTANGÍVEL	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.02.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	16.404.815,64	0,00	- 100%
6.2.2.1.1.02.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.02.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.404.815,64	0,00	- 100%
6.2.2.1.1.02.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000.000,00	0,00	- 100%
6.2.2.1.1.02.02.04	INTANGÍVEL	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.02.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.02.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.02.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.02.04	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.714.462,15	6.966.357,32	-35%
6.2.2.1.1.02.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.714.462,15	6.966.357,32	-35%
Total		172.323.762,01	104.155.478,39	-39%

Fonte: Sistema Implanta, 2014.

QUADRO 27 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA										
Nome do Beneficiário	Nº do processo	Nº do instrumento	Linha de investimento	Recursos Conveniados (R\$)	Contrapartida (R\$)	Recursos Repassados		Vigência		Sit.
						No Exercício (R\$)	Acumulado até o Exercício (R\$)	Início	Fim	
CREAS										
Crea-AC	0750/2013	044/2013	8º CNP	50.000,00	-	10.828,35	50.000,00	07/06/2013	31/08/2013	3
	1688/2013	085/2013	III. C – Estruturação Mobiliário	38.157,00	-	38.157,00	38.157,00	05/09/2013	28/02/2014	3
	1701/2013	099/2013	III. A – Prodacom	39.099,67	-	39.099,67	39.099,67	07/11/2013	28/02/2014	3
Total Crea-AC				127.256,67	-	88.085,02	127.256,67			
Crea-AL	0744/2013	015/2013	8º CNP	50.000,00	-	10.128,00	45.128,00	21/05/2013	31/08/2013	4
	0662/2013	084/2013	II. A – Prodafisc	223.637,92	-	44.012,28	223.637,92	05/09/2013	30/09/2014	3
	2042/2013	111/2013	II-D - Estruturação Tecnológica	106.457,12	-	106.457,12	106.457,12	31/12/2013	31/07/2014	3
Crea-AL				380.095,04	-	160.597,40	375.223,04			
Crea-AP	0611/2013	013/2013	8º CNP	19.605,00	-	13.723,50	13.723,50	14/05/2013	31/08/2013	3
	1917/2013	110/2013	III. A – Prodacom	47.537,40	-	47.537,40	47.537,40	30/12/2013	31/12/2014	3
Total Crea-AP				67.142,40	-	61.260,90	61.260,90			
Crea-BA	0747/2013	032/2013	8º CNP	89.454,80	85.293,20	62.618,36	62.618,36	30/04/2013	31/08/2013	4
	2199/2013	107	II. D – Estruturação Tecnológica	296.946,40	-	296.946,40	296.946,40	30/12/2013	31/03/2014	3
Total Crea-BA				386.401,20	85.293,20	359.564,76	359.564,76			
Crea-CE	0392/2013	021/2013		344.466,64	-	240.172,04	254.428,35	18/06/2013	31/03/2014	4
Total Crea-CE				344.466,64	-	240.172,04	254.428,35			
Crea-DF	2119/2013	108/2013	III. E – Melhoria Administrativa	70.830,23	-	70.830,23	70.830,23	10/12/2013	30/11/2014	3
	0590/2013	063/2013	II. A – Prodafisc	66.754,00	-	66.754,00	66.754,00	10/12/2013	30/11/2014	3
	2118/2013	116/2013	III. B – Estruturação Física	263.089,06	-	263.089,06	263.089,06	31/12/2013	31/05/2014	3
Total Crea-DF				400.673,29	-	400.673,29	400.673,29			
Crea-ES	0785/2013	014/2013	8º CNP	50.000,00	-	15.000,00	50.000,00	16/05/2013	31/08/2013	3
	2406/2013	109/2013	II. B – Atividades Finalísticas	201.845,00	-	201.845,00	201.845,00	31/12/2013	31/07/2014	3
	0597/2013	043/2013	II. A – Prodafisc	505.954,97	-	75.000,00	505.954,97	26/06/2013	31/12/2013	3
Total Crea-ES				757.799,97	-	291.845,00	757.799,97			
Crea-GO	0607/2013	059/2013	II. B – Atividades Finalísticas	168.396,50	29.960,00	119.343,15	154.380,35	10/07/2013	31/12/2013	4
	2005/2013	106/2013	II. C – Treinamento e Capacitação	25.200,00	-	25.200,00	25.200,00	11/12/2013	31/03/2014	3
	2088/2013	105/2013	III. C – Estruturação Mobiliário	50.818,41	6.895,01	50.818,41	50.818,41	11/12/2013	31/05/2014	3
Total Crea-GO				244.414,91	36.855,01	195.361,56	230.398,76			
Crea-MS	0727/2013	003/2013	8º CNP	100.000,00	-	30.000,00	100.000,00	08/05/2013	31/08/2013	3
	1147/2013	112/2013	III. B – Estruturação Física	315.355,84	-	67.454,57	67454,57	31/12/2013	31/05/2014	4
Total Crea-MS				415.355,84	-	97.454,57	167.454,57			

Crea-MT	0454/2013	026/2013	III. B – Estruturação Física	298.552,73	99.517,58	203.015,88	298.552,73	23/05/2013	30/11/2013	3
	0663/2013	009/2013	8° CNP	110.000,00	135.000,00	33.000,00	110.000,00	23/04/2013	31/08/2013	3
	0546/2013	022/2013	II. A – Prodafisc	278.103,32	-	254.473,32	272.493,32	12/07/2013	31/12/2013	3
Total Crea-MT				686.656,05	234.517,58	490.489,20	681.046,05			
Crea-PA	0725/2013	002/2013	8° CNP	50.000,00	67.512,13	9.064,57	50.000,00	02/05/2013	31/08/2013	3
	1629/2013	077/2013	II. B – Atividades Finalísticas	211.785,42	32.426,04	176.487,84	211.785,42	05/09/2013	30/09/2014	3
Total Crea PA				261.785,42	99.938,17	185.552,41	261.785,42			
Crea-PB	1303/2013	071/2013	III. C – Estruturação Mobiliário	151.657,05		25.982,04	151.657,05	01/08/2013	28/02/2014	3
	1711/2013	096/2013	II. D – Estruturação Tecnológica	126.000,00		126.000,00	126.000,00	04/11/2013	31/03/2014	3
	1779/2013	111A/2013	III. A – Prodacom	78.990,00	31.010,00	78.990,00	78990	27/12/2013	30/08/2014	3
Total Crea-PB				356.647,05	31.010,00	230.972,04	356.647,05			
Crea-PE	0748/2013	007/2013	8° CNP	43.776,85	-	30.643,79	30.643,79	02/05/2013	31/08/2013	4
	2210-2013	102/2013	II. C – Treinamento e Capacitação	6.785,64	-	6.785,64	6.785,64	30/12/2013	28/02/2014	3
	2212/2013	101/2013	II. D – Estruturação Tecnológica	11.647,92	7.299,20	11.647,92	-	10/12/2013	28/02/2014	3
	2211/2013	100/2013	III. C – Estruturação Mobiliário	276.280,61	-	276.280,61	276.280,61	10/12/2013	31/03/2014	3
	2209/2013	103/2013	II. B – Atividades Finalísticas	183.861,97	-	131.160,15	131.160,15	30/12/2013	28/02/2014	3
	2204/2013	113/2013	III. B – Estruturação Física	104.806,66	-	104.806,66	104.806,66	31/12/2013	31/05/2014	3
Total Crea-PE				627.159,65	7.299,20	561.324,77	549.676,85			
Crea-PI	0595/2013	024/2013	II. A – Prodafisc	140.602,14	-	105.073,85	139.755,99	06/06/2013	31/05/2013	4
Total Crea-PI				140.602,14	-	105.073,85	139.755,99			
Crea-RJ	1045/2013	064/2013	II. B – Atividades Finalísticas	210.010,64	-	30.838,52	210.010,64	01/08/2013	28/02/2014	3
Total Crea-RJ				210.010,64	-	30.838,52	210.010,64			
Crea-RN	0754/2013	012/2013		49.903,20	-	6.677,76	41.610,00	20/05/2013	31/08/2013	4
	0596/2013	019/2013		203.209,40	-	178.954,56	190.238,56	26/06/2013	30/06/2014	4
Total Crea-RN				253.112,60	-	185.632,32	231.848,56			
Crea-RO	0592/2013	066/2013	II. A – Prodafisc	329.456,83	-	-	318.377,93	27/05/2013	30/06/2014	4
	1340/2013	082/2013	III. A – Prodacom	43.969,55	-	43.969,55	43.969,55	05/09/2013	31/03/2014	3
Total Crea-RO				373.426,38	-	43.969,55	362.347,48			
Crea-RR	0598/2013	079/2013	II. A – Prodafisc	280.317,47	-	198.550,20	198.550,20	05/09/2013	30/04/2014	3
Total Crea-RR				280.317,47	-	198.550,20	198.550,20			
Crea-RS	0755/2013	008/2013	8° CNP	110.000,00	234.615,00	33.000,00	110.000,00	26/04/2013	31/08/2013	3
Total Crea-RS				110.000,00	234.615,00	33.000,00	110.000,00			
Crea-SC	0726/2013	004/2013	8° CNP	50.000,00	179.164,85	15.000,00	50.000,00	24/06/2013	31/08/2013	3
	0573/2013	051/2013	II. A – Prodafisc	253.683,49	3.800,00	50.070,49	50.070,49	14/08/2013	31/03/2014	3
	1850/2013	098/2013	II. B – Atividades Finalísticas	147.041,43	24.309,55	147.041,43	147.041,43	24/10/2013	30/04/2014	3
	2154/2013	115/2013	III. B – Estruturação Física	263.983,23	34.306,59	263.983,23	263.983,23	31/12/2013	31/05/2014	3
Total Crea-SC				714.708,15	241.580,99	476.095,15	511.095,15			
Crea-TO	0594/2013	052/2013	II. A – Prodafisc	216.068,83	-	129.169,62	179.836,18	01/08/2013	31/03/2014	3
	2311/2013	104/2013	III. C – Estruturação Mobiliário	16.511,00	4.750,33	16.511,00	16.511,00	23/12/2013	30/04/2014	3

	2310/2013	114/2013	III. B – Estruturação Física	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	31/12/2013	31/03/2014	3
Total Crea-TO				532.579,83	4.750,33	445.680,62	496.347,18			
TOTAL (1)				7.670.611,34	975.859,48	4.882.193,17	6.843.170,88			
ENTIDADES										
ABES	0911/2013	088/2013	27º CBESA	74.965,00	29.900,00	74.965,00	74.965,00	09/09/2013	31/12/2013	3
TOTAL (2)				74.965,00	29.900,00	74.965,00	74.965,00			
TOTAL 2013 (1 + 2)				7.745.576,34	1.005.759,48	4.957.158,17	6.918.135,88			
CREAS										
Crea/AC	0798/14	040/14	I. A – Representação Institucional	84.000,31	-	84.000,31	84.000,31	22/05/2014	31/12/2014	3
	0795/14	028/14	I. B – Eleições	20.897,30	-	20.897,30	20.897,30	22/05/2014	31/12/2014	3
	0638/14	018/14	II. A – Prodafisc	105.600,00	-	105.600,00	105.600,00	20/05/2014	31/12/2014	3
Total Crea/AC				210.497,61	-	210.497,61	210.497,61			
Crea/AL	1157/14	080/14	I. A – Representação Institucional	41.443,57	-	41.443,57	41.443,57	22/05/2014	31/12/2014	3
	0768/14	045/14	I. B – Eleições	9.440,00	-	9.440,00	9.440,00	22/05/2014	31/12/2014	3
	0769/14	038/14	II. A – Prodafisc	302.583,06	-	246.724,75	246.724,75	22/05/2014	31/12/2014	4
	0797/14	027/14	II. B – Atividades Finalísticas	139.692,00	19.344,67	139.692,00	139.692,00	22/05/2014	31/03/2015	1
	0767/14	036/14	II. D – Estruturação Tecnológica	110.055,64	-	110.055,64	110.055,64	22/05/2014	31/12/2014	3
	0766/14	026/14	II. F – Auditoria Independente	22.500,00	-	22.500,00	22.500,00	22/05/2014	31/12/2014	3
	0809/14	037/14	III. A – Prodacom	48.450,00	-	48.450,00	48.450,00	22/05/2014	31/12/2014	3
	1612/2012	-	III. A – Prodacom	15.952,08	-	15.952,08	15.952,08			
Total Crea/AL				690.116,35	19.344,67	634.258,04	634.258,04			
Crea/AM	1163/2014	072/14	I. A – Representação Institucional	42.347,28	-	42.347,28	42.347,28	22/05/2014	31/12/2014	3
	1156/2014	025/14	I. B – Eleições	105.225,70	-	105.225,70	105.225,70	20/05/2014	31/12/2014	3
	0806/2014	050/14	II. A – Prodafisc	66.909,12	-	66.909,12	66.909,12	22/05/2014	31/03/2015	1
Total Crea/AM				214.482,10	-	214.482,10	214.482,10			
Crea/AP	0690/14	019/14	I. A – Representação Institucional	100.137,99	-	100.137,99	100.137,99	21/05/2014	31/12/2014	3
	1171/14	054/14	I. B – Eleições	19.833,33	-	19.833,33	19.833,33	22/05/2014	31/12/2014	3
	1178/14	060/14	II. B – Atividades Finalísticas	126.611,00	-	126.611,00	126.611,00	22/05/2014	31/03/2015	1
Total Crea/AP				246.582,32	-	246.582,32	246.582,32			
Crea/BA	0804/14	034/14	II. A – Prodafisc	716.523,36	-	513.067,78	513.067,78	22/05/2014	31/03/2015	2
Total Crea/BA				716.523,36	-	513.067,78	513.067,78			
Crea/CE	1148/14	043/14	I. A – Representação Institucional	67.400,24	-	67.400,24	67.400,24	22/05/2014	31/03/2015	1
	0703/14	035/14	II. A – Prodafisc	62.695,19	-	62.695,19	62.695,19	22/05/2014	31/03/2015	1
	0207/14	001/14	III. B – Estruturação Física	326.826,27	378.805,94	326.826,27	326.826,27	28/03/2014	31/03/2015	1
Total Crea/CE				456.921,70	378.805,94	456.921,70	456.921,70			
Crea/DF	1143/14	029/14	II. B – Atividades Finalísticas	361.448,59	-	361.448,59	361.448,59	21/05/2014	31/03/2015	1
	1140/14	047/14	II. D – Estruturação Tecnológica	394.906,20	-	234.171,20	234.171,20	21/05/2014	31/03/2015	2
	0805/14	058/14	III. C – Estruturação Mobiliário	25.616,00	-	25.616,00	25.616,00	21/05/2014	31/03/2015	1
Total Crea/DF				781.970,79	-	621.235,79	621.235,79			

Crea/ES	0778/14	044/14	I. B – Eleições	162.833,85	-	-	-	22/05/2014	31/03/2015	2
	0779/14	032/14	II. A – Prodafisc	440.009,14	-	440.009,14	440.009,14	22/05/2014	31/03/2015	1
Total Crea/ES				602.842,99	-	440.009,14	440.009,14			
Crea/GO	0701/14	005/14	II. A – Prodafisc	253.300,00	5.834,60	253.300,00	253.300,00	20/05/2014	31/12/2014	3
	1168/14	070/14	II. B – Atividades Finalísticas	206.004,65	6.509,68	206.004,65	206.004,65	22/05/2014	31/12/2014	3
	0702/14	030/14	III. B – Estruturação Física	323.893,27	28.164,43	300.000,00	300.000,00	21/05/2014	31/12/2014	4
	1167/14	067/14	III. C – Estruturação Mobiliário	84.817,00	-	84.817,00	84.817,00	22/05/2014	31/12/2014	3
Total Crea/GO				868.014,92	40.508,71	844.121,65	844.121,65			
Crea/MS	0731/14	016/14	II. A – Prodafisc	134.000,00	-	134.000,00	134.000,00	20/05/2014	31/03/2015	1
	0990/14	003/14	II. B – Atividades Finalísticas	437.668,33	-	328.835,00	328.835,00	20/05/2014	31/03/2015	2
	1121/14	059/14	III. C – Estruturação Mobiliário	305.808,39	25.607,33	305.808,39	305.808,39	22/05/2014	31/03/2015	1
Total Crea/MS				877.476,72	25.607,33	768.643,39	768.643,39			
Crea/MT	0613/14	004/14	II. A – Prodafisc	291.140,00	61.114,33	291.140,00	291.140,00	21/05/2014	31/12/2014	3
	1787/14	088/14	II. B – Atividades Finalísticas	126.233,45	-	126.233,45	126.233,45	15/08/2014	31/03/2015	1
	1716/14	087/14	III. A – Prodacom	60.200,00	3.964,50	60.200,00	60.200,00	15/08/2014	31/03/2015	1
	1033/14	039/14	III. B – Estruturação Física	380.000,00	60.000,00	253.333,33	253.333,33	22/05/2014	31/03/2015	2
Total Crea/MT				857.573,45	125.078,83	730.906,78	730.906,78			
Crea/PA	1149/14	024/14	I. A – Representação Institucional	103.322,17	-	103.322,17	103.322,17	21/05/2014	31/03/2015	1
	1295/14	083/14	I. B – Eleições	24.820,15	-	24.820,15	24.820,15	14/08/2014	31/03/2015	1
	0781/14	011/14	II. A – Prodafisc	440.240,63	553.119,37	440.240,63	440.240,63	21/05/2014	31/03/2015	1
	0782/14	017/14	III. D – Apoio Entid. Regionais	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00	21/05/2014	31/03/2015	1
Total Crea/PA				608.382,95	553.119,37	608.382,95	608.382,95			
Crea/PB	0761/14	021/14	I. A – Representação Institucional	47.783,08	-	47.783,08	47.783,08	21/05/2014	31/12/2014	3
	0762/14	007/14	I. B – Eleições	75.966,00	-	75.966,00	75.966,00	21/05/2014	31/12/2014	3
	0760/14	010/14	II. A – Prodafisc	462.730,60	-	462.730,60	462.730,60	21/05/2014	31/03/2015	1
	0765/14	031/14	II. D – Estruturação Tecnológica	105.250,00	-	105.250,00	105.250,00	22/05/2014	31/03/2015	1
	0763/14	023/14	III. B – Estruturação Física	60.000,00	-	60.000,00	60.000,00	20/05/2014	31/12/2014	3
	0764/14	009/14	III. C – Estruturação Mobiliário	170.934,27	-	170.934,27	170.934,27	21/05/2014	31/12/2014	3
Total Crea/PB				922.663,95	-	922.663,95	922.663,95			
Crea/PE	0789/14	055/14	I. B – Eleições	125.084,82	-	125.084,82	125.084,82	22/05/2014	31/03/2015	1
	0790/14	015/14	II. A – Prodafisc	305.149,75	-	-	-	20/05/2014	31/12/2014	3
	1174/14	053/14	II. B – Atividades Finalísticas	256.666,65	-	100.000,00	100.000,00	20/05/2014	31/03/2015	2
Total Crea/PE				686.901,22	-	225.084,82	225.084,82			
Crea/PI	0658/14	013/14	I. A – Representação Institucional	76.604,23	-	76.604,23	76.604,23	20/05/2014	31/12/2014	3
	0657/14	006/14	II. B – Atividades Finalísticas	360.000,00	-	120.000,00	120.000,00	20/05/2014	31/03/2015	2
	0721/14	063/14	III. C – Estruturação Mobiliário	191.813,33	-	191.813,33	191.813,33	22/05/2014	31/12/2014	3
Total Crea/PI				628.417,56	-	388.417,56	388.417,56			
Crea/RJ	0728/14	049/14	III. D – Apoio Entid. Regionais	39.813,82	-	39.813,82	39.813,82	22/05/2014	31/12/2014	3
Total Crea/RJ				39.813,82	-	39.813,82	39.813,82			

Crea/RN	0919/14	012/14	I. A – Representação Institucional	175.123,57	-	175.123,57	175.123,57	21/05/2014	31/12/2014	3
	1176/14	051/14	I. B – Eleições	9.900,00	-	-	-	22/05/2014	31/03/2015	2
	0780/14	022/14	II. A – Prodafisc	242.013,58	-	100.000,00	100.000,00	21/05/2014	31/03/2015	2
	1172/14	052/14	II. B – Atividades Finalísticas	84.118,34	-	-	-	22/05/2014	31/03/2015	2
	1175/14	042/14	III. B – Estruturação Física	260.185,11	159.192,51	132.564,32	132.564,32	22/05/2014	31/03/2015	2
Total Crea/RN				771.340,60	159.192,51	407.687,89	407.687,89			
Crea/RO	1066/14	020/14	I. A – Representação Institucional	136.515,31	-	136.515,31	136.515,31	19/05/2014	31/12/2014	3
	1192/14	056/14	I. B – Eleições	72.020,00	-	72.020,00	72.020,00	22/05/2014	31/12/2014	3
	0777/14	061/14	II. A – Prodafisc	462.666,12	-	462.666,12	462.666,12	22/05/2014	31/03/2015	1
	1177/14	062/14	II. D – Estruturação Tecnológica	119.226,08	-	-	-	22/05/2014	31/03/2015	2
	1194/14	057/14	III. A – Prodacom	24.750,00	-	-	-	22/05/2014	31/03/2015	2
Total Crea/RO				815.177,51	-	671.201,43	671.201,43			
Crea/RR	1179/14	071/14	I. A – Representação Institucional	40.245,06	-	40.245,06	40.245,06	22/05/2014	31/12/2014	3
	1182/14	041/14	I. B – Eleições	27.026,67	-	-	-	22/05/2014	31/12/2014	3
	1183/14	074/14	II. B – Atividades Finalísticas	485.014,05	-	-	-	27/06/2014	31/12/2014	4
	1146/14	082/14	III. D – Apoio Entid. Regionais	41.177,47	-	41.177,47	41.177,47	11/08/2014	31/12/2014	3
Total Crea/RR				593.463,25	-	81.422,53	81.422,53			
Crea/SC	0794/14	002/14	II. B – Atividades Finalísticas	440.240,63	222.643,49	431.394,81	431.394,81	20/05/2014	31/03/2015	2
	0793/14	014/14	III. A – Prodacom	440.240,62	33.259,38	440.240,62	440.240,62	21/05/2014	31/03/2015	1
Total Crea/SC				880.481,25	255.902,87	871.635,43	871.635,43			
Crea/SE	1193/14	064/14	I. A – Representação Institucional	66.139,33	-	66.139,33	66.139,33	22/05/2014	31/12/2014	3
	1145/14	033/14	I. B – Eleições	33.845,86	148,19	33.845,86	33.845,86	22/05/2014	31/12/2014	3
	1288/14	066/14	II. C – Treinamento e Capacitação	25.228,87	-	25.228,87	25.228,87	22/05/2014	31/12/2014	3
	0796/14	008/14	II. F – Auditoria Independente	12.225,00	-	12.225,00	12.225,00	20/05/2014	31/12/2014	3
Total Crea/SE				137.439,06	148,19	137.439,06	137.439,06			
Crea/TO	1705/14	086/14	I. A – Representação Institucional	27.537,05	-	27.537,05	27.537,05	13/08/2014	31/03/2015	1
	1181/14	048/14	II. B – Atividades Finalísticas	311.011,00	-	311.011,00	311.011,00	22/05/2014	31/03/2015	1
	1180/14	046/14	II. D – Estruturação Tecnológica	184.808,67	-	184.808,67	184.808,67	22/05/2014	31/03/2015	1
	1184/14	065/14	III. C – Estruturação Mobiliário	6.192,00	-	6.192,00	6.192,00	22/05/2014	31/03/2015	1
	1185/14	069/14	III. B – Estruturação Física	150.000,00	-	-	-	22/05/2014	15/08/2014	5
	1186/14	068/14	III. E – Melhoria Administrativa	74.060,00	-	74.060,00	74.060,00	22/05/2014	31/03/2015	1
Total Crea/TO				753.608,72	-	603.608,72	603.608,72			
TOTAL (3)				13.360.692,20	1.557.708,42	10.638.084,46	10.638.084,46			
ENTIDADES										
FISENGE	166/14	084/14	Congresso (10º Consenge)	60.432,50	588.117,50	-	-	13/08/2014	31/12/2014	4
Total FISENGE				60.432,50	588.117,50	-	-			
SBMET	1135/14	075/14	Congresso	64.027,00	-	64.027,00	64.027,00	30/05/2014	31/12/2014	3
	394/14	073/14	Revista impressa e digital	30.000,00	16.500,00	30.000,00	30.000,00	30/05/2014	31/12/2014	3
Total SBMET				94.027,00	16.500,00	94.027,00	94.027,00			

ACE	1081/14	078/14	Livro de Memórias	35.580,00	10.000,00	35.580,00	35.580,00	22/05/2014	30/08/2014	3
	1119/14	079/14	Seminário	33.350,00	10.000,00	33.350,00	33.350,00	10/07/2014	26/08/2014	3
	1120/14	077/14	Revista	30.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	10/07/2014	31/12/2014	3
Total ACE				98.930,00	35.000,00	98.930,00	98.930,00			
CONFAEAB	1111/14	076/14	Congresso	75.000,00	420.000,00	75.000,00	75.000,00	22/05/2014	29/10/2014	3
Total CONFAEAB				75.000,00	420.000,00	75.000,00	75.000,00			
SBEA	1158/14	081/14	Congresso	20.754,44	266.000,00	-	-	22/07/2014	30/10/2014	4
Total SBEA				20.754,44	266.000,00	-	-			
ABENGE	1136/14	085/14	Congresso	64.732,00	291.600,00	64.732,00	64.732,00	11/08/2014	31/12/2014	3
Total ABENGE				64.732,00	291.600,00					
TOTAL (4)				413.875,94	1.617.217,50	267.957,00	267.957,00			
TOTAL 2014 (3 + 4)				13.774.568,14	3.174.925,92	10.906.041,46	10.906.041,46			
TOTAL 2013 + TOTAL 2014				21.520.144,48	4.180.685,40	15.863.199,63	17.824.177,34			

LEGENDA:

Situação da Transferência:

- 1 - Instrumento em execução - transferência concluída
- 2 - Instrumento em execução - transferência pendente
- 3 - Instrumento concluído - transferência concluída
- 4 - Instrumento concluído - transferência pendente
- 5 - Instrumento rescindido

Fonte: 1 - Mapas de controle de Convênios da GDI; 2 - Relatórios Contábeis: - de Empenhos Emitidos de 2013 e 2014 - de Inscrições em Restos a Pagar de 2013 e 2014 - de pagamentos de Restos a Pagar 2014 - Livro Razão de 2013 e 2014.

ANEXO XII

Situação em 31/12/2014

QUADRO 30 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA										
Natureza do vínculo do empregado	Em Exercício						Cedidos	Quadro de Pessoal Real	Quadro de Pessoal Autorizado	
	Cargos sem Função ou Comissão	Cargos de Livre Provisão								
		Chefe de Gabinete	Superintendente	Gerente	Chefe de setor	Assessores				
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	166	0	2	14	6	8	1	197	Não há	
1.1. Analista	84	0	2	10	3	7	1	107	Não há	
1.2. Assistente	57	0	0	4	3	1	0	65	Não há	
1.3. Auxiliar	16	0	0	0	0	0	0	16	Não há	
1.4. Profissional de Atividades de Suporte - PAS em extinção	1	0	0	0	0	0	0	1	Não há	
1.5. Profissional de Serviços Técnicos - PST em extinção	6	0	0	0	0	0	0	6	Não há	
1.6. Não regidos pelo PCCS/2012	2	0	0	0	0	0	0	2	Não há	
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	0	1	1	7	1	10	0	20	Não há	
3. Empregados com contrato temporário	0	0	0	0	0	0	0	0	Não há	
4. Empregados requisitados de outros órgãos	0	0	0	0	0	0	0	0	Não há	
Total	166	1	3	21	7	18	1	217	-	
	216									

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento), 2014.

ANEXO XIII

Situação em 31/12/2014

QUADRO 32 - CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS										
Tipo de Vínculo do Empregado	Remuneração Básica e Fixa ¹ (R\$)	Gratificação de Função de Confiança e de Cargos Comissionados ² (R\$)	Despesas Variáveis (R\$)				Encargos e Impostos ⁷ (R\$)	Decisões Judiciais ⁸ (R\$)	Total por Tipo de Vínculo do Empregado (R\$)	
			Verbas Indenizatórias ³	Benefícios Assistenciais e Previdenciários ⁴	Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento ⁵	Demais Despesas Variáveis ⁶				
Empregados de Carreira										
Exercícios	2014	24.134.337,10	3.017.280,98	2.249.064,63	1.279.609,89	1.582.430,37	608.571,25	7.924.574,15	1.273.113,65	42.068.982,02
	2013	21.401.118,90	2.233.587,25	2.122.841,35	1.058.741,31	971.550,00	398.679,81	6.968.728,02	2.206.243,06	37.361.489,69
	2012	19.574.803,73	894.185,31	1.886.302,03	978.806,57	1.190.722,90	603.422,73	6.760.791,30	251.787,42	32.140.822,00
Empregados Ocupantes de Cargos em Comissão										
Exercícios	2014	0,00	3.721.493,97	180.857,52	76.498,00	477.869,00	75.515,99	1.135.055,66	0,00	5.667.290,14
	2013	0,00	2.432.580,51	127.216,02	41.353,03	141.500,00	71.911,40	808.387,38	0,00	3.622.948,33
	2012	0,00	1.715.515,74	70.995,85	20.081,89	120.130,48	110.530,79	591.598,97	0,00	2.628.853,72
Empregados com contratos temporários										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados em gozo de Licença ⁹										
Exercícios	2014	76.829,23	0,00	13.840,00	11.270,60	0,00	0,00	23.432,92	0,00	125.372,75
	2013	90.591,13	22.098,55	21.363,00	14.119,86	0,00	0,00	83.825,52	0,00	231.998,06
	2012	121.443,91	15.045,38	45.042,36	26.693,31	0,00	34,71	106.670,76	0,00	314.930,42
Empregados Cedidos com Ônus ¹⁰										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados que aderiram ao PDV/PDI										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único (RJU)										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.327,43	167.327,43
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.259,13	66.259,13
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.728,34	61.728,34
Total por Tipo de Despesa										

Exercícios	2014	24.211.166,33	6.738.774,95	2.443.762,15	1.367.378,49	2.060.299,37	684.087,24	9.083.062,73	1.440.441,08	48.028.972,34
	2013	21.491.710,03	4.688.266,31	2.271.420,37	1.114.214,19	1.113.050,00	470.591,21	7.860.940,91	2.272.502,19	41.282.695,21
	2012	19.696.247,64	2.624.746,43	2.002.340,24	1.025.581,77	1.310.853,38	713.988,23	7.459.061,03	313.515,76	35.146.334,48

Nota 1: A remuneração básica e fixa representa o enquadramento dos empregados de carreira na tabela salarial e respectivas vantagens pessoais, além dos reflexos de férias e 13º salário.

Nota 2: Valores pagos a título de função de confiança (gratificação devida a empregados de carreira que exercem atividades de direção, chefia e assessoramento) e a título de cargo em comissão (valor devido a empregados contratados, sem concurso público, exclusivamente para exercer atividades de direção, chefia e assessoramento), incluindo os casos de substituições temporárias previstos no PCCS.

Nota 3: Valores pagos a título de indenização referente a auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-bolsa ou auxílio-educação (qualquer nível ou tipo de formação), auxílio-creche, auxílio-escola, entre outras previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e outros normativos do Confea.

Nota 4: Valores pagos pelo empregador a título de assistência médica, assistência odontológica, previdência complementar, auxílio-funeral, entre outros da mesma natureza.

Nota 5: Valores pagos a título de diárias tributáveis e não tributáveis, ajuda de custo e auxílio-deslocamento para atividades executadas fora da sede.

Nota 6: Valores pagos a título de horas extras, descanso semanal remunerado, adicional noturno, saldo de banco de horas, verbas rescisórias, etc.

Nota 7: Despesas do empregador com encargos sociais e impostos, tais como FGTS, INSS e PIS sobre folha.

Nota 8: Valores pagos a empregados e ex-empregados do Conselho em decorrência de decisão judicial.

Nota 9: Empregados que gozaram de Licença-Remunerada prevista em normativo ou de Licença-Maternidade Complementar (60 dias seguintes).

Nota 10: Empregados que estiveram cedidos para outros órgãos com ônus financeiro para o Confea. O único empregado cedido não se enquadra nesse caso, já que as despesas são integralmente ressarcidas pelo órgão cessionário.

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento), Sistema Implanta (Contabilidade e Agenda Financeira) e Sistema Sispati (Diárias)

QUADRO 41 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Nº do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	8	O	0312 /2012	Orion Telecomunicações Engenharia Ltda (01.011.976/0001-22)	01/03/2012	28/02/2014	3	3	3	3	2	2	E
2012	8	O	0712/2012	T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda. (00.712.411/0001-00)	25/04/2012	26/04/2015	0	0	3	3	0	0	P
2011	6	O	0197/2011	Type Máquinas e Serviços Ltda. (00.520.304/0001-80)	23/07/2012	22/01/2015	0	0	11	1	0	0	P
2013	2	O	1897/2013	Daher & Monteiro Soluções Patrimoniais Ltda. (14.673.828/0001-15)	25/09/2013	25/09/2014	0	0	3	3	0	0	E
2012	12	O	0389/2012	Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal - IEL (00.366.849/0001-83)	08/03/2012	07/09/2014	0	0	0	0	51	7	E
2008	11	O	2743/2007	CIEE Centro de Integração Empresa-Escola 61.600.839/0001-55	27/05/2008	26/05/2014	0	0	5% ¹	2	0	0	E
2014	12	O	033/2014	Instituto Blaise Pascal (07.787.415/0001-04)	13/08/2014	12/02/2015	0	0	0	0	44	22	A
2014	2	O	1578/2014	JC Macedo Pereira ME (10.653.264/0001-06)	19/11/2014	18/11/2015	0	0	4	4	0	0	A
2014	8	O	0641/2013	ProClima Engenharia Ltda (00.578.617/0001-99)	31/10/2014	30/10/2015	4	4	2	2	1	1	A
2014	9	O	2092/2014	Atlântico Engenharia Ltda (14.355.750/0001-90)	15/09/2014	14/09/2015	0	0	5	5	3	3	A

LEGENDA:**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
12. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Nota 1: 5% do quadro de pessoal efetivo

Fonte: Processos Administrativos 0312 /2012, 0712/2012, 0197/2011, 1897/2013, 0389/2012, 2743/2007, 1471/2014, 1578/2014, 0641/2013 e 2092/2014.

ANEXO XV

QUADRO 45 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO CONFEA							
Imóvel	Situação	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
SEPN 508 Bloco A	10	1	R\$ 29.831.583,14	26/08/2013	R\$ 58.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 459.475,83
SEPN 508 Bloco B	10	4	CR\$ 15.384,60 (*)	26/08/2013	R\$ 18.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEPN 516 Bloco A	10	5	CR\$ 140.000.000,00 (*)	26/08/2013	R\$ 28.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCS Sala 401	11	3	NCr\$ 60.000,00 (**)	26/08/2013	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total					R\$ 86.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 459475,83

LEGENDA:
Situação:
1 - Arrendamento; 2 - Cessão; 3 - Cessão Onerosa; 4 - Comodato; 5 - Disponível para Alienação; 6 - Em processo de Alienação; 7 - Em regularização; 8 - Irregular; 9 - Locação para terceiros; 10 - Uso em Serviço Público; 11 - Vago para uso.

Estado e Conservação:
1 - Novo; 2 - Muito Bom; 3 - Bom; 4 - Regular; 5 - Reparos Importantes; 6 - Ruim; 7 - Muito Ruim (valor residual); 8 - Sem Valor.

(*) CR\$: Cruzeiro
(**) NCr\$: Cruzeiro Novo.

Fonte: Processo CF – 0263/2013 (Laudo de Avaliação); Processo CF – 312/2012; Processo CF – 640/2013; Processo CF – 2092/214; e Sistema Implanta.

ANEXO XVI

QUADRO 48 - CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº do Contrato	Objeto	Vigência		Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados em 2014 (R\$)
		Início	Fim	CNPJ	Denominação		
016/2014	Fornecimento de licença e prestação de serviços de configuração, atualização e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do <i>appliance aker firewall</i> , existente no Confea, para proteção da rede de dados.	08/04/2015	07/04/2016	04.721.052/0001-08	Multip Redes Multiserviços Ltda.	98.580,00	65.720,00
038/2014	Prestação de suporte Microsoft Premier.	29/08/2014	28/08/2015	60.316.817/0001-03	Microsoft Informatica Ltda	218.200,00	18.183,33
3º termo aditivo ¹	Serviço de captura, digitalização e transmissão de dados e imagens, armazenamento em base de dados, suporte e manutenção das ferramentas de hardware e software, bem como gestão, controle, treinamento, emissão e entrega de carteiras de identidade profissional confeccionadas numa central de emissão de documentos, para a qual se estima a quantidade de 180.000 carteiras, sob demanda, no período de 12 meses.	15/07/2015	14/07/2016	42.123.091/0001.00	Interprint Ltda.	1.454.400,00	1.453.650,28
008/2013	Prestação de serviço de acesso IP permanente, redundante, e dedicado e exclusivo entre o Confea e a rede mundial de computadores – Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, incluindo feriados, por 12 meses, e suporte técnico.	29/04/2015	28/04/2016	33.530.456/0001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel.	145.000,00	132.916,08

Nota 1: à época da assinatura do contrato com a Interprint Ltda., eles não eram numerados.

Fonte: Processos nº 1553/2013, nº 0399/2014, nº 1346/2013 e nº 0645/2013

QUADRO 50 - DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Item 01	Processo TC 045.072/2012-4	Acórdão Nº 447/2014- TCU- Plenário	9.1/9.2/9.3	Representação	Ofício 0184/2013 TCU/SECEX-Espírito Santo/ES
Item 02	Processo nº TC 029.081/2010-6 Apenso 008.202/2010-9	Acórdão 1777/2012 TCU Plenário	9.1/9.2	Representação que culminou em Tomada de Contas Especial	Ofício 190-2014- TCU/PROC-MEVM
Item 03	Processo TC 001.972/2014-6	Pendente de Acórdão	-	Diligência	Ofício 0616/2014 TCU/SECEX Previdência, 21/07/2014.
Item 04	Processo TC 006.754/2014-7	Pendente de Acórdão	-	Diligência	Ofício 0547/2014- TCU/SECEX Previdência 18/06/2014.
Item 05	Processo TC 003.099/2014-8	Pendente de Acórdão	-	Diligência Denúncia	Ofício 0649/2014- TCU/SECEX Previdência datado 31/07/2014
Item 06	Processo TC 001.078/2014-3	Acórdão 2270/2013- 2ª Câmara	1.7.1	Representação	Relatório
Item 07	Processo TC 018.493/2014-9 apenso TC-006.994/2012-1	Acórdão nº 2964/2011- TCU Plenário e 1001/2013 TCU – Plenário	1.7.1	Representação	Ofício 0544/2014 TCU
Órgão/Entidade Objeto da Deliberação					
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia					
Descrição da Deliberação					
Item 1:					
<p>9.1. Considerar que os esclarecimentos trazidos pelo CONFEA, em atendimento à oitava determinada no item 9.4 do Acórdão nº 681/2013-Plenário, não lograram afastar a ilegalidade atinente ao art. 1º, item 16, da Resolução CONFEA nº 417/1998;</p> <p>9.2. Submeter a matéria ao Congresso Nacional, tendo em vista que, a teor do disposto no art. 49, inc. V, da Constituição Federal, detém aquela Casa competência exclusiva para “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar”;</p> <p>9.3. Encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à UFES e ao CONFEA. Na esteira da conclusão a que chegou a SECEX/ES acerca dos esclarecimentos oferecidos em sede de oitava, Não há respaldo para que eventual necessidade de "seção" sujeita á responsabilidade técnica de determinada categoria profissional seja fator a vincular a obrigatoriedade de registro da empresa. Evidencia-se, pois que o poder regulamentar conferido ao CONFEA pelo artigo 27, letra "f", da Lei 5.194/66, foi extrapolado com a edição da Resolução 417/98, no que pertinente, em especial ao caso ora tratado, de inclusão das empresas do ramo da Indústria de Mobiliário entre os obrigados ao registro nos conselhos regionais de engenharia e agronomia.</p>					
Item 2:					
<p>Acordam os ministros do TCU reunidos em sessão de Plenário, com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16. inciso III, alínea "b" e "c", 19 e 23, inciso III, e 57, da Lei 8.443/92, em: Julgar irregulares as contas do Sr. Argemiro Antônio Fontes Mendonça, Carlos Alonso Alencar Queiroz, Luiz Guilherme de Matos Zigmantas e Marcos Túlio de Melo, nos termos do artigo 1º, inciso I, 16 inciso III, alíneas "b" e "c", 19 caput e 23, inciso III, da Lei 8443/92; condenar o Sr. Argemiro Antônio Fontes Mendonça ao pagamento das importâncias abaixo relacionadas, atualizadas, monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das datas também relacionadas, até a sua efetiva quitação, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da ciência, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a" da citada lei c/c o art. 214, inciso III, "a" do Regimento Interno do TCU.</p> <p>9.1. Conhecer do Recurso de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento; e</p> <p>9.2. Dar ciência desta deliberação ao recorrente</p>					
Item 3:					
<p>Trata-se de Denúncia para apurar possíveis irregularidades na aquisição de imóvel pelo Confea, solicito a Vossa Senhoria que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação com fundamento no</p>					

artigo 11 da Lei 8443/1992, c/c o artigo 157 do Regimento interno do TCU encaminhe a esta Secretaria: I) com relação à aquisição do imóvel situado à SEPN 508, Bloco C, lote 07, Brasília DF, disponibilizar a documentação de compra (procedimentos licitatórios, dispensa ou inexigibilidade de licitação e respectivos contratos, se houver) acompanhada da fundamentação técnica e jurídica que embasou a compra; II) disponibilizar a documentação referente à alienação do imóvel pertencente ao Confea, situado à SEPN 516, bloco A, Asa Norte, Brasília-DF.

Item 4:

Trata de possíveis irregularidades em descumprimento de Deliberações do Acórdão nº 1783/2008-TCU-2º Câmara, solicita a este Egrégio Conselho que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente publicação, com fundamento no artigo 11 da Lei 8.443 de 1992, cc com o artigo 157 do Regimento interno do Tribunal de Contas da União, encaminhe a esta Secretaria .a) cópia integral dos processos (PT CF-3952/2013 e outros) que deram origem à decisão PL nº 0083/2014, tomada na Segunda Sessão Plenária Extraordinária, em 13 de Fevereiro de 2014, inclusive cópia da mesma; b) cópia integral dos processos de pagamento de passagens e diárias ao(s) assessor (es) jurídico(s) ou procurador (es) designados (s) para propor as medidas judiciais autorizadas pela PL nº 0083/2014; c) cópia integral das médias judiciais propostas pelo corpo jurídico do Confea em razão da autorização dada pela Decisão PL nº 0083/2014, de 13 de Fevereiro de 2014; d) razões de fato e de direito em que a Assessoria Jurídica se baseou para opinar favoravelmente a proposta do Presidente do Confea, José Tadeu da Silva, para que o Conselho autorizasse a prestação de assistência jurídica , pelos advogados da Autarquia, em favor das "vítimas dos ataques" que menciona, e que resultou na Decisão PL -0083/2014; tendo em vista a decisão do TCU contida no item 2,1,2 do Acórdão 1,783/2008- 2º Câmara; e) informações sobre as providências adotadas visando ao cumprimento da determinação contida no item 2.1.2 do Acórdão 1.783/2008- 2º Câmara.

Item 5:

Trata de possíveis ilegalidades praticadas pela Presidência do Confea, solicitou a este Conselho que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento no artigo 11 da Lei 8443/1992 c/c o artigo 157 do Regimento Interno do TCU, encaminhe a esta secretaria..a) comprovação de que o Encontro Nacional de Engenharia ENA, guarda pertinência com as atividades institucionais e as finalidades do Confea; b) termo adjudicatório das licitações realizadas para os serviços e aquisições realizados no referido evento, ou as devidas justificativas de sua dispensa; e c) detalhe dos gastos orçados e realizados no ENA, a quantidade de participantes e a fonte dos recursos do referido evento; d) planilha detalhada dos gastos orçados e realizados no ENA, contendo no mínimo, informações sobre i) a empresa ou pessoa física contratada, seguidos contratada, seguidos do CNPJ ou CPF, ii) a descrição do bem adquirido ou do serviço prestado, iii) a natureza da despesa , de acordo com o plano de contas da entidade, iv) a modalidade de licitação ou da contratação direta seguidas do respectivo número;v) o número do contrato celebrado; e vi) os respectivos valores.

Item 6:

Este processo consiste em tomada de contas especial instaurada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, envolvendo o pagamento indevido de vantagem de pessoal. Trata-se de determinação a este Conselho Federal para instauração de Tomada de Contas Especial no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência do Acórdão, no caso de insucesso das medidas administrativas para reparação do dano decorrente dos pagamentos indevidos ; considerando que o Confea , visando à elisão dos danos, notificou os possíveis responsáveis pelo dano para a restituição dos valores pagos ou apresentarem a devida defesa.

Item 7:

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, determinar ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia que adote providências com vistas a conferir efetividade ao cumprimento da cláusula de performance prevista no subitem 7.2.2 do ajuste entabulado com a Fundação Getúlio Vargas, informando a este Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência deste Acórdão as medidas levadas a efeito. Em exame, a Denúncia por meio da qual são trazidas ao conhecimento neste Tribunal possíveis irregularidades no âmbito de contrato, celebrado entre o Conselho Federal de engenharia e Agronomia-CONFEA e a Fundação Getúlio Vargas-FGV. O denunciante, aponta falhas no ajuste acima mencionado, cujo objetivo envolve o diagnóstico da situação atual, apresentação de soluções e a elaboração de produtos destinados ao desenvolvimento institucional e a modernização administrativa, de modo a possibilitar o pleno exercício da missão da Autarquia.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Item 1: Gabinete da Presidência, Procuradoria Jurídica, Subprocuradoria Jurídica - SUCON e Assessoria Parlamentar.

Item 2: Procuradoria Jurídica, Subprocuradoria Judicial-SUJUD. Em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União, a SUJUD ingressou com ação de cobrança contra o réu imputado e qualificado no Acórdão Nº 3084/2011-TCU.

Item 3: Procuradoria- SUCON- Resposta ao Ofício nº 0616/2014 -TCU/SECEX Providência, encaminhado na data 04/08/2014 Ofício do Confea sob o nº 2991. Atendeu este ilustre Conselho as determinações exaradas pela Corte de Contas. Controle do Tribunal de Contas nº 0000515523346.

Item 4: Procuradoria Jurídica- SUCON.

Item 5: Gabinete da Presidência Procuradoria Jurídica- SUCON.

Item 6: Comissão de Tomadas de Contas Especial instaurada pela Decisão Plenária nº PL 1449/2013.

Item 7: Constituição de Comissão formada por Conselheiros Federais e Diretores do CONFEA para acompanhamento

dos Trabalhos da Fundação Getúlio Vargas - DECISÃO CD 045-/2012.

Síntese da Providência Adotada

Item 1: Processo CF -0909/2013 encaminhado a Assessoria Parlamentar para tramitação junto ao Congresso Nacional.

Item 2: Em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União, a SUJUD ingressou com ação de execução contra o réu imputado e qualificado no Acórdão N° 3084/2011-TCU.

Item 3: Resposta ao Ofício n° 0616/2014 -TCU/SECEX Previdência, encaminhado na data 04/08/2014 Ofício do Confea sob o n° 2991. Atendeu este ilustre Conselho as determinações exaradas pela Corte de Contas.

Item 4: Ofício de Resposta N° 2694 datado 09/07/2014. Atendeu este Ilustre Conselho as diligências solicitadas pelo órgão de controle externo. Controle do Tribunal de Contas n° 0000514958682.

Item 5: Ofícios de Resposta N° 0092 datado em 14/01/2015 atendeu desta forma a determinação exarada pelo órgão de controle externo. Controle do Tribunal de Contas n° 0000523553762.

Item 6: Encaminhou-se a Tomada de Contas especial devidamente realizada, em atendimento ao artigo 11 da IN TCU 71/12 como respectivo Relatório de Tomada de Contas, para o regular processamento e apreciação frente ao Tribunal de Contas da União. O relatório final da Tomada de Contas Especial foi recepcionado na data 10 de Janeiro de 2014, cumprindo desta forma o Confea com suas obrigações estabelecidas na Lei.

Item 7: Decisão Plenária 2108/2014 que instituiu comissão para atender aos termos do Ofício n° 0544/2014, do Tribunal de Contas da União-TCU, que versa sobre a complementação da Tomada de Contas Especial-TCE, instaurada pela Decisão Plenária PL n° 1311/2013, nos Termos da Instrução Normativa 71/2012-TCU, bem como toda a legislação pertinente aos atos constitutivos que regem uma Tomada de Contas Especial.

Síntese dos Resultados Obtidos

Item 1: Defesa das Normas expedidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia junto ao Congresso Nacional.

Item 2: Ajuizamento de Ação de Execução, aguardando o desfecho do Processo Judicial

Item 3: Tramitação pendente de Acórdão conforme certidão expedida pelo Tribunal de Contas da União na data 07 de abril de 2015.

Item 4: Tramitação pendente de Acórdão conforme certidão expedida pelo Tribunal de Contas da União na data 07 de abril de 2015.

Item 5: Tramitação pendente de Acórdão conforme certidão expedida pelo Tribunal de Contas da União na data 07 de abril de 2015.

Item 6: Tomada de Contas Especial realizada.

Item 7: Tomada de Contas Especial em andamento

Análise Crítica

Em uma visão global, o principal fator positivo que esteve atrelado à postura da administração do Confea em 2014 foi o comprometimento de toda a diretoria e das unidades envolvidas em atender e solucionar, na medida das possibilidades, as questões objeto das recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União. Contudo, a carência de mão de obra especializada tem retardado as soluções de continuidade no desenvolvimento e aprimoramento das ações com a rapidez desejada pela Administração. Cabe ressaltar que no exercício de 2014, tendo em vista a falta de recursos orçamentários, o Confea não pôde realizar concurso público para a contratação de novos funcionários.

Fonte: Processos TC 045.072/2012-4, TC 029.081/2010-6 apenso 008.202/2010-9, TC 001.972/2014-6, TC 006.754/2014-7, TC 003.099/2014-8, TC 001.078/2014-3 e TC 018.493/2014-9 apenso TC-006.994/2012-1

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Período: 01/01/2014 a 31/12/2014					
	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	109.111.011,00	109.111.011,00	109.111.011,00	109.111.011,00	139.178.491,92	-30.067.480,92
COTA PARTE	93.136.000,00	93.136.000,00	93.136.000,00	93.136.000,00	115.005.436,80	-21.869.436,80
CREA - AC	257.980,80	257.980,80	257.980,80	257.980,80	327.682,73	-69.701,93
CREA - AL	755.515,20	755.515,20	755.515,20	755.515,20	775.755,32	-20.240,12
CREA - AM	1.022.709,60	1.022.709,60	1.022.709,60	1.022.709,60	1.403.949,78	-381.240,18
CREA - AP	257.980,80	257.980,80	257.980,80	257.980,80	313.249,38	-55.268,58
CREA - BA	3.989.488,80	3.989.488,80	3.989.488,80	3.989.488,80	4.944.367,73	-954.878,93
CREA - CE	2.303.400,00	2.303.400,00	2.303.400,00	2.303.400,00	3.312.151,46	-1.008.751,46
CREA - DF	1.787.438,40	1.787.438,40	1.787.438,40	1.787.438,40	2.093.229,85	-305.791,45
CREA - ES	2.625.876,00	2.625.876,00	2.625.876,00	2.625.876,00	3.304.363,44	-678.487,44
CREA - GO	3.372.177,60	3.372.177,60	3.372.177,60	3.372.177,60	4.454.653,69	-1.082.476,09
CREA - MA	1.206.981,60	1.206.981,60	1.206.981,60	1.206.981,60	1.598.692,24	-391.710,64
CREA - MG	9.361.017,60	9.361.017,60	9.361.017,60	9.361.017,60	13.116.062,68	-3.755.045,08
CREA - MS	1.335.972,00	1.335.972,00	1.335.972,00	1.335.972,00	1.789.245,71	-453.273,71
CREA - MT	2.515.312,80	2.515.312,80	2.515.312,80	2.515.312,80	3.036.423,62	-521.110,82
CREA - PA	1.483.389,60	1.483.389,60	1.483.389,60	1.483.389,60	2.377.791,70	-894.402,10
CREA - PB	1.087.204,80	1.087.204,80	1.087.204,80	1.087.204,80	1.343.054,98	-255.850,18
CREA - PE	2.331.040,80	2.331.040,80	2.331.040,80	2.331.040,80	2.689.310,90	-358.270,10
CREA - PI	893.719,20	893.719,20	893.719,20	893.719,20	1.294.422,32	-400.703,12
CREA - PR	7.547.171,20	7.547.171,20	7.547.171,20	7.547.171,20	9.403.404,01	-1.856.232,81
CREA - RJ	9.572.930,40	9.572.930,40	9.572.930,40	9.572.930,40	10.871.063,87	-1.298.133,47
CREA - RN	1.206.981,60	1.206.981,60	1.206.981,60	1.206.981,60	1.738.957,75	-531.976,15
CREA - RO	1.225.408,80	1.225.408,80	1.225.408,80	1.225.408,80	1.349.563,03	-124.154,23
CREA - RR	221.126,40	221.126,40	221.126,40	221.126,40	666.693,38	-445.566,98
CREA - RS	6.183.558,40	6.183.558,40	6.183.558,40	6.183.558,40	7.377.986,84	-1.194.428,44
CREA - SC	5.251.752,00	5.251.752,00	5.251.752,00	5.251.752,00	6.419.219,95	-1.167.467,95
CREA - SE	691.020,00	691.020,00	691.020,00	691.020,00	803.349,03	-112.329,03
CREA - SP	24.068.388,80	24.068.388,80	24.068.388,80	24.068.388,80	27.328.033,87	-3.259.645,07
CREA - TO	580.456,80	580.456,80	580.456,80	580.456,80	796.654,40	-216.197,60
CREA's	-	-	-	-	76.103,14	-76.103,14
RECEITA PATRIMONIAL	209.400,00	209.400,00	209.400,00	209.400,00	52.849,06	156.550,94
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	209.400,00	209.400,00	209.400,00	209.400,00	52.849,06	156.550,94
FINANCEIRAS	8.899.500,00	8.899.500,00	8.899.500,00	8.899.500,00	18.448.559,56	-9.549.059,56
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	8.899.500,00	8.899.500,00	8.899.500,00	8.899.500,00	18.448.559,56	-9.549.059,56
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES	8.899.500,00	8.899.500,00	8.899.500,00	8.899.500,00	18.448.559,56	-9.549.059,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.235.000,00	4.235.000,00	4.235.000,00	4.235.000,00	3.132.325,24	1.102.674,76
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	3.132.325,24	-3.132.325,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.884.600,00	1.884.600,00	1.884.600,00	1.884.600,00	384.973,50	1.499.626,50
MULTAS DE INFRAÇÕES	104.700,00	104.700,00	104.700,00	104.700,00	-	104.700,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.779.900,00	1.779.900,00	1.779.900,00	1.779.900,00	339.973,50	1.439.926,50
CANCELAMENTO DE CRÉDITOS	-	-	-	-	45.000,00	-45.000,00
RECEITA DE DEVOLUÇÃO	746.511,00	746.511,00	746.511,00	746.511,00	2.154.347,76	-1.407.836,76
RECEITA DE CAPITAL	1.779.900,00	63.212.751,01	1.779.900,00	63.212.751,01	378.474,72	62.834.276,29
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	1.256.400,00	1.256.400,00	1.256.400,00	1.256.400,00	378.474,72	877.925,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	523.500,00	523.500,00	523.500,00	523.500,00	-	523.500,00
TRANSFERÊNCIAS	523.500,00	523.500,00	523.500,00	523.500,00	-	523.500,00
SALDO DE EXERCÍCIOS	-	61.432.851,01	-	61.432.851,01	-	61.432.851,01
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	110.890.911,00	172.323.762,01	110.890.911,00	172.323.762,01	139.556.966,64	32.766.795,37
DÉFICIT	-	-	-	-	-	-
TOTAL	110.890.911,00	172.323.762,01	110.890.911,00	172.323.762,01	139.556.966,64	32.766.795,37

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	101.329.087,01	141.743.963,03	96.707.948,34	96.699.948,34	89.090.233,97	45.036.014,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.770.520,64	45.546.342,18	42.914.020,56	42.914.020,56	41.998.639,62	2.632.321,62
REMUNERAÇÃO PESSOAL	35.160.419,81	34.513.367,40	32.909.710,76	32.909.710,76	32.909.710,76	1.603.656,64
ENCARGOS PATRONAIS	10.610.100,83	11.032.974,78	10.004.309,80	10.004.309,80	9.088.928,86	1.028.664,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.495.690,36	66.712.637,58	39.618.361,60	39.610.361,60	34.613.985,44	27.094.275,98
BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.234.561,64	5.113.083,41	3.751.473,76	3.751.473,76	3.649.770,76	1.361.609,65
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	251.400,00	524.132,16	328.922,69	328.922,69	328.922,69	195.209,47
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.857.500,00	1.755.500,00	137.833,98	137.833,98	133.897,96	1.617.666,02
DIÁRIAS	11.072.550,79	19.791.246,44	11.948.306,68	11.948.306,68	11.943.016,68	7.842.939,76
PASSAGEM / DT	-	361.536,13	250.286,54	250.286,54	244.372,31	111.249,59
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.785.407,93	6.597.025,10	3.372.000,62	3.364.000,62	3.361.140,62	3.225.024,48
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	21.294.270,00	32.570.114,34	19.829.537,33	19.829.537,33	14.952.864,42	12.740.577,01
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	215.000,00	143.000,00	77.515,81	77.515,81	77.515,81	65.484,19
TRIBUTOS	215.000,00	143.000,00	77.515,81	77.515,81	77.515,81	65.484,19
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	398.500,00	1.187.150,00	1.127.261,18	1.127.261,18	1.069.914,79	59.888,82
SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.420.000,00	2.303.964,67	2.297.824,89	2.297.824,89	2.297.824,89	6.139,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.529.376,01	25.350.868,60	10.672.964,30	10.672.964,30	9.032.353,42	14.677.904,30
SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.529.376,01	25.350.868,60	10.672.964,30	10.672.964,30	9.032.353,42	14.677.904,30
RESERVAS	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	9.561.823,99	30.579.798,98	7.439.639,55	7.439.639,55	5.905.651,50	23.140.159,43
INVESTIMENTOS	1.543.600,00	3.460.521,19	473.282,23	473.282,23	4.282,23	2.987.238,96
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	550.000,00	2.200.000,00	-	-	-	2.200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	993.600,00	1.260.521,19	473.282,23	473.282,23	4.282,23	787.238,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	104.000,00	16.404.815,64	-	-	-	16.404.815,64
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	104.000,00	1.404.815,64	-	-	-	1.404.815,64
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	15.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	7.914.223,99	10.714.462,15	6.966.357,32	6.966.357,32	5.901.369,27	3.748.104,83
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.914.223,99	10.714.462,15	6.966.357,32	6.966.357,32	5.901.369,27	3.748.104,83
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	110.890.911,00	172.323.762,01	104.147.587,89	104.139.587,89	94.995.885,47	68.176.174,12
SUPERÁVIT	-	-	35.409.378,75	-	-	-
TOTAL	110.890.911,00	172.323.762,01	139.556.966,64	104.139.587,89	94.995.885,47	32.766.795,37
TOTAL	110.890.911,00	172.323.762,01	139.556.966,64	104.139.587,89	94.995.885,47	32.766.795,37

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

Carlos Gustavo Villela Mesquita

Gerente de Orçamento e Contabilidade
CRC - DF019896/O-9

081.891.307-06

Balanco Financeiro

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	139.556.966,64	119.984.394,86	Despesa Orçamentária	112.953.169,39	82.919.334,59
RECEITA REALIZADA	139.556.966,64	119.984.394,86	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	104.139.587,89	75.270.447,59
RECEITA CORRENTE	139.178.491,92	119.610.908,12	DESPESA CORRENTE	96.699.948,34	72.127.574,27
COTA PARTE	115.005.436,80	102.458.605,15	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.909.710,76	28.856.810,61
CREA - AC	327.682,73	304.829,97	ENCARGOS PATRONAIS	10.004.309,80	7.860.940,91
CREA - AL	775.755,32	722.134,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.785.927,78	35.409.822,75
CREA - AM	1.403.949,78	1.262.363,15	DESPESA DE CAPITAL	7.439.639,55	3.142.873,32
CREA - AP	313.249,38	299.523,84	INVESTIMENTOS	473.282,23	9.190,13
CREA - BA	4.944.367,73	4.146.240,76	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	6.966.357,32	3.133.683,19
CREA - CE	3.312.151,46	2.813.764,88	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.813.581,50	7.648.887,00
CREA - DF	2.093.229,85	1.978.350,60			-
CREA - ES	3.304.363,44	2.941.352,60			-
CREA - GO	4.454.653,69	4.221.282,42			-
CREA - MA	1.598.692,24	1.527.079,75			-
CREA - MG	13.116.062,68	10.310.673,23			-
CREA - MS	1.789.245,71	1.626.175,59			-
CREA - MT	3.036.423,62	2.657.140,86			-
CREA - PA	2.377.791,70	2.246.663,57			-
CREA - PB	1.343.054,98	1.202.397,64			-
CREA - PE	2.689.310,90	2.562.062,97			-
CREA - PI	1.294.422,32	1.118.308,57			-
CREA - PR	9.403.404,01	8.114.214,95			-
CREA - RJ	10.871.063,87	10.195.845,57			-
CREA - RN	1.738.957,75	1.528.865,08			-
CREA - RO	1.349.563,03	1.370.158,02			-
CREA - RR	666.693,38	245.925,24			-
CREA - RS	7.377.986,84	6.698.197,91			-
CREA - SC	6.419.219,95	6.305.290,59			-
CREA - SE	803.349,03	719.489,23			-
CREA - SP	27.328.033,87	23.022.120,16			-
CREA - TO	796.654,40	728.686,75			-
CREA's	76.103,14	1.589.466,57			-
RECEITA PATRIMONIAL	52.849,06	334.371,94			-
RECEITAS IMOBILIARIAS	52.849,06	334.371,94			-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	168,30			-
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	168,30			-
FINANCEIRAS	18.448.559,56	12.096.216,71			-
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	18.448.559,56	12.096.216,71			-
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E	18.448.559,56	12.096.216,71			-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.132.325,24	2.924.009,94			-
Transferencias Intergovernamentais	3.132.325,24	2.924.009,94			-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	384.973,50	541.930,70			-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339.973,50	538.650,86			-
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	607,35			-
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	-	2.672,49			-
CANCELAMENTO DE CREDITOS	45.000,00	-			-
RECEITA DE DEVOLUÇÃO	2.154.347,76	1.255.605,38			-
RECEITA DE CAPITAL	378.474,72	373.486,74			-
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	378.474,72	373.486,74			-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	164.173.316,56	123.329.430,27	Pagamentos Extraorçamentários	153.880.116,56	122.112.712,44
Saldo em espécie do Exercício Anterior	180.888.152,20	142.606.374,10	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	217.785.149,45	180.888.152,20
Total:	484.618.435,40	385.920.199,23		484.618.435,40	385.920.199,23

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

Carlos Gustavo Villela Mesquita

Gerente de Orçamento e Contabilidade

CRC - DF019896/O-9

081.891.307-06

ANEXO XX

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
CNPJ: 33.665.647/0001-91

Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	223.482.727,56	185.802.716,71	PASSIVO CIRCULANTE	17.393.308,71	-5.058.664,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	217.785.149,45	180.888.152,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	134.621,40	-118.801,54
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.280.038,07	4.548.453,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.143.702,42	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	273.002,88	241.690,50	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.001.132,80	-881.441,31
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A ESTOQUES	144.537,16	124.420,90	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	5.093.250,85	-4.057.655,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	-	-	PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.009.131,81	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	110.059.709,66	110.783.147,98	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.469,43	-766,24
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	76.354,69	76.354,69	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	66.300,81	66.300,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A INVESTIMENTOS	10.053,88	10.053,88	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	109.983.354,97	110.706.793,29	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
BENS MÓVEIS	5.283.354,97	6.006.793,29	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
BENS IMÓVEIS	104.700.000,00	104.700.000,00	RESULTADO DIFERIDO	-	-
INTANGÍVEL	-	-		-	-
			TOTAL DO PASSIVO	17.393.308,71	5.058.664,52
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Resultados Acumulados	316.149.128,51	291.527.200,17
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.149.128,51	291.527.200,17
TOTAL	333.542.437,22	296.585.864,69	TOTAL	-333.542.437,22	-296.585.864,69
ATIVO FINANCEIRO	218.058.152,33	181.127.842,70	PASSIVO FINANCEIRO	15.384.176,90	16.720.029,69
ATIVO PERMANENTE	115.484.284,89	115.458.021,99	PASSIVO PERMANENTE	2.009.131,81	-
SALDO PATRIMONIAL				316.149.128,51	279.865.835,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Execução de Direitos Conveniados	-	-	Execução de Obrigações Conveniadas	-	-
Execução de Direitos Contratuais	-	-	Execução de Obrigações Contratuais	-	-
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

Carlos Gustavo Villela Mesquita

Gerente de Orçamento e Contabilidade

CRC - DF019896/O-9

081.891.307-06

ANEXO XXI

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

CNPJ: 33.665.647/0001-91

Variações Patrimoniais

	Exercício Atual		Exercício Anterior		Período: Janeiro/2014 a Dezembro/2014	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	140.394.299,58	188.101.070,74	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	118.993.804,59	85.016.450,89	
CONTRIBUIÇÕES	115.812.783,64	102.967.847,40	PESSOAL E ENCARGOS	52.919.113,03	40.092.169,10	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	115.812.783,64	102.967.847,40	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	36.019.073,00	26.713.632,17	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	115.812.783,64	102.967.847,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	36.019.073,00	26.713.632,17	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.308.531,90	1.657.660,08	ENCARGOS PATRONAIS	11.785.285,78	7.860.940,91	
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	2.308.531,90	1.657.660,08	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	11.785.285,78	7.860.940,91	
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E	2.308.531,90	1.657.660,08	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.841.640,60	3.311.352,96	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.494.431,37	20.913.703,36	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	3.841.640,60	3.311.352,96	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E	29.812,71	-	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	1.273.113,65	2.206.243,06	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	29.812,71	-	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.273.113,65	2.206.243,06	
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	13.085,73	53.306,96	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	161.369,88	146.434,40	
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	13.085,73	53.306,96	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	161.369,88	146.434,40	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS -	18.451.532,93	20.860.396,40	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	161.369,88	146.434,40	
MULTAS SOBRE ANUIDADES	18.451.532,93	20.860.396,40	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	39.099.296,62	27.515.991,53	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.402.306,81	3.121.351,11	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	182.620,60	227.050,04	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.402.306,81	3.121.351,11	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	182.620,60	227.050,04	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.402.306,81	3.121.351,11	SERVIÇOS	37.772.624,49	25.210.400,90	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	58.817.446,23	DIARIAS	11.978.066,27	8.703.633,33	
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-	58.817.446,23	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	3.623.449,25	2.321.931,42	
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	58.817.446,23	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	22.171.108,97	14.184.836,15	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	376.245,86	623.062,56	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.144.051,53	2.078.540,59	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A	-	607,35	DEPRECIACAO	1.144.051,53	2.078.540,59	
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	607,35	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.407.425,45	2.130.612,34	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	376.245,86	622.455,21	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E	2.297.824,89	2.130.543,24	
INDENIZACOES	291.581,89	607.675,07	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E	2.297.824,89	2.130.543,24	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	84.663,97	14.780,14	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	109.600,56	69,10	
	-	-	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	109.600,56	69,10	
	-	-	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	22.975.851,83	14.505.817,68	
	-	-	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.197.985,13	8.848.288,00	
	-	-	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.197.985,13	8.848.288,00	
	-	-	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.777.866,70	5.657.529,68	
	-	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	4.777.866,70	5.657.529,68	
	-	-	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	48.535,02	-	
	-	-	BAIXA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	48.535,02	-	
	-	-	BAIXA DE BENS MÓVEIS	48.535,02	-	
	-	-	TRIBUTÁRIAS	88.144,97	190.058,29	
	-	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.144,97	190.058,29	
	-	-	IMPOSTOS	88.144,97	190.058,29	
	-	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.294.067,79	435.367,55	
	-	-	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.294.067,79	435.367,55	
	-	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.294.067,79	435.367,55	
Total das Variações Ativas:	140.394.299,58	188.101.070,74	Total das Variações Passivas :	118.993.804,59	85.016.450,89	
Déficit do Exercício			RESULTADO PATRIMONIAL			
Total	140.394.299,58	188.101.070,74	Superávit do Exercício	24.621.928,34	103.084.619,85	

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

Carlos Gustavo Villela Mesquita

Gerente de Orçamento e Contabilidade

CRC - DF019896/O-9

081.891.307-06

ANEXO XXII

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

CNPJ: 33.665.647/0001-91

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-	-
INGRESSOS	-	-
RECEITA CORRENTE	139.178.491,92	119.610.908,12
COTA PARTE	115.005.436,80	102.458.605,15
CREA - AC	327.682,73	304.829,97
CREA - AL	775.755,32	722.134,68
CREA - AM	1.403.949,78	1.262.363,15
CREA - AP	313.249,38	299.523,84
CREA - BA	4.944.367,73	4.146.240,76
CREA - CE	3.312.151,46	2.813.764,88
CREA - DF	2.093.229,85	1.978.350,60
CREA - ES	3.304.363,44	2.941.352,60
CREA - GO	4.454.653,69	4.221.282,42
CREA - MA	1.598.692,24	1.527.079,75
CREA - MG	13.116.062,68	10.310.673,23
CREA - MS	1.789.245,71	1.626.175,59
CREA - MT	3.036.423,62	2.657.140,86
CREA - PA	2.377.791,70	2.246.663,57
CREA - PB	1.343.054,98	1.202.397,64
CREA - PE	2.689.310,90	2.562.062,97
CREA - PI	1.294.422,32	1.118.308,57
CREA - PR	9.403.404,01	8.114.214,95
CREA - RJ	10.871.063,87	10.195.845,57
CREA - RN	1.738.957,75	1.528.865,08
CREA - RO	1.349.563,03	1.370.158,02
CREA - RR	666.693,38	245.925,24
CREA - RS	7.377.986,84	6.698.197,91
CREA - SC	6.419.219,95	6.305.290,59
CREA - SE	803.349,03	719.489,23
CREA - SP	27.328.033,87	23.022.120,16
CREA - TO	796.654,40	728.686,75
CREA's	76.103,14	1.589.466,57
RECEITA PATRIMONIAL	52.849,06	334.371,94
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	52.849,06	334.371,94
RECEITA DE SERVIÇOS	-	168,30
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	168,30
FINANCEIRAS	18.448.559,56	12.096.216,71
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	18.448.559,56	12.096.216,71
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.448.559,56	12.096.216,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.132.325,24	2.924.009,94
Transferências Intergovernamentais	3.132.325,24	2.924.009,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	384.973,50	541.930,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339.973,50	538.650,86
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	607,35
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	-	2.672,49
CANCELAMENTO DE CREDITOS	45.000,00	-
RECEITA DE DEVOLUÇÃO	2.154.347,76	1.255.605,38
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	164.173.316,56	123.329.430,27
DESEMBOLSOS	-	-
Saldo em espécie do Exercício Seguinte	217.785.149,45	180.888.152,20
DESPESA CORRENTE	96.699.948,34	72.127.574,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.909.710,76	28.856.810,61
ENCARGOS PATRONAIS	10.004.309,80	7.860.940,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.785.927,78	35.409.822,75
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	8.813.581,50	7.648.887,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	153.880.116,56	122.112.712,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	43.958.162,08	41.051.164,68

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
RECEITA DE CAPITAL	378.474,72	373.486,74
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	378.474,72	373.486,74
DESEMBOLSOS	-	-
DESPEZA DE CAPITAL	7.439.639,55	3.142.873,32
INVESTIMENTOS	473.282,23	9.190,13
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	6.966.357,32	3.133.683,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.061.164,83	-2.769.386,58
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.896.997,25	38.281.778,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	180.888.152,20	142.606.374,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	217.785.149,45	180.888.152,20

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

Carlos Gustavo Villela Mesquita
Gerente de Orçamento e

CRC - DF019896/O-9
081.891.307-06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO GERAL

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal com imunidade tributária e autonomia administrativa e financeira, foi criado através da Lei nº 5.194, de 24 dezembro de 1966, para regulamentar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea/Mutua.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios Contábeis geralmente aceitos e demais práticas adotadas no Brasil.

A prestação de contas anual é elaborada em cumprimento as formalidades previstas na Instrução Normativa nº 63/2010-TCU e Decisão Plenária Confea nº077/2014.

PRÁTICAS CONTÁBEIS

A prática contábil adotada em 2013 foi aquela conhecida como regime misto, que estabelece que as receitas devem ser registras pelo regime de caixa, ao passo que a despesas deve ser incluída na apuração do resultado do período em que ocorreram, ou seja, pelo regime de competência, estando alinhadas com normas contabilidade NBC T 16 e com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP.

Em especial, cabe ressaltar que o CONFEA adotou os procedimentos insculpidos nas NBC T 16.9 e 16.10, e na Resolução nº 1.036/2011, quanto aos ajustes a valor presente dos Bens Patrimoniais e Depreciação do Imobilizado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

BALANÇO PATRIMONIAL

1.1 ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 - Caixa Equivalente de Caixa – Incluem as contas correntes mantidas em bancos oficiais, referente a **conta corrente** para pagamentos de despesas administrativas; **conta arrecadação** para o recebimento de quotas - partição na origem; **conta Prodesu** para recebimento das quotas de Prodesu e pagamentos de convênios próprios, bem como, as aplicações em Fundos e caderneta de poupança. O saldo em 31 de dezembro de 2014 foi de **R\$ 217.785.149,45**, assim constituído:

Grupo	Valor – R\$
Bancos Conta Movimento	1.068.212,78
Bancos Conta Arrecadação	93.262,59
Aplicações Financeiras	216.623.674,08
	217.785.149,45

As aplicações financeiras de liquidez imediata estão mensuradas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas foram contabilizadas em contas de resultado.

Convém ressaltar que todos os recursos estão mantidos em bancos públicos oficiais, conforme imposição legal. Ademais, cabe destacar que todas as aplicações realizadas pelo Confea estão lastreadas pelo Tesouro Nacional, cuja rentabilidade anual foram as seguintes: Caixa Econômica Federal – Fundo de Investimento FIC Soberano RF LP – 6,56%; Banco do Brasil – Fundo de Investimento Institucional Federal – 7,95%.

1.1.2 - Créditos em Curto Prazo Os direitos referentes a Créditos em Curto Prazo foram avaliados pelo valor original com as devidas correções na data do Balanço Patrimonial.

Entretanto, não foram utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis, para os órgãos da Administração Pública.

Assim, esse subgrupo representam os créditos inscritos pelo Confea, recebíveis a curto prazo, quais sejam: **Devedores da Entidade** valor de aluguel do período de julho/2009 a junho/2012, multa, juros e atualização monetária, **Entidade Pública Devedora** Registra as obrigações que os Regionais têm para com este Federal no tocante á: quota do exercício, quota do exercício anterior, quota de partição na origem, outros débitos (devolução de Prodesu), outras Entidades, quota de Prodesu; **Empréstimos Concedidos** são valores concedidos aos Creas em dificuldades financeiras momentâneas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1.1.3 - Demais Créditos a Curto Prazo: Os direitos referentes aos Demais Créditos a Curto Prazo seguem a mesma metodologia contábil asseverada no item imediatamente anterior, quanto avaliação pelo valor original com as devidas correções na data do Balanço Patrimonial.

Entretanto, não foram utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis, para os órgãos da Administração Pública.

As contas que compõem o presente subgrupo contábil são as seguintes: **Devedores da Entidade:** conta reservada ao registro de débito de pessoa física; **Devedores da Entidade - Outros:** conta reservada ao registro de débito de pessoa Jurídica; **Bloqueios Judiciais** decorrentes de depósitos feitos em juízo referente a ações trabalhistas movida contra o CONFEA, aguardando julgamento do processo judicial que estão sendo analisados pela Justiça.

1.1.4 ESTOQUE

Estoques – As entradas dos produtos no almoxarifado foram registradas pelo custo de aquisição. Entretanto, para baixas os custos foram determinados através do método de média ponderada móvel.

Ao final do exercício o saldo mantido em almoxarifado foi de **R\$ 144.537,16**.

1.2 - ATIVOS NÃO CIRCULANTE

Os Valores registrados em Ativos não Circulantes foram avaliados pelo valor original devidamente corrigido monetariamente, exceto os valores inscritos em dívida ativa.

Assim como nos demais casos, não foram utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis, para os órgãos da Administração Pública.

1.2.1 Dívida ativa não tributária - inscrição da empresa em Dívida Ativa referente multa de 6,873% sobre o valor total do contrato firmado em 20 de maio de 2008 (Processo 1436/2008).

1.2.2 Títulos e Empresas Estatais - Valor nominal de ações da Telebrasília e Telesp, pela aquisição de linhas telefônicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1.1.3 - Imobilizado:

Os imóveis e os bens patrimoniais foram reavaliados com base nos seguintes critérios:

- Os imóveis de propriedade do Confea foram reavaliados por Engenheiros Civis da Caixa Econômica Federal, levando em consideração as alterações que agregaram valor ao Patrimônio e as práticas usuais de mercado;
- Os valores das reavaliações dos bens móveis foram calculados pelo Sistema Corporativo com base em critérios pré-definidos, considerando os parâmetros e características específicas dos preços unitários regionais, ora atualizados periodicamente pelo Setor de Gestão e Patrimônio – SEGEP, conforme consta em processo específico.

A composição do Ativo Imobilizado pode ser visualizada na tabela a seguir:

Imobilizado	2013 – R\$	2014 – R\$	Varição – R\$
Bens Móveis	6.006.793,29	5.283.354,97	(723.438,32)
Bens Imóveis	104.700.000,00	104.700.000,00	-

No exercício de 2014, para fins de evidenciar o patrimônio do Confea de forma mais fidedigna, a Gerência de Infraestrutura e o Setor de Patrimônio traçaram as definições e procedimentos contábeis para o ajuste ao valor correto dos bens imóveis. Assim, restou que iniciasse o procedimento de depreciação pelos bens móveis adquiridos, incorporados ou colocados em utilização.

Para o cálculo da depreciação, foram utilizadas as alíquotas definidas pela Resolução nº 1036/2011, quais sejam:

Natureza	Vida Útil (anos)	Valor Residual
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
Discotecas e Fimotecas	5	10%
Embarcações	-	-
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	10	10%
Mobiliário em geral	10	10%
Veículos diversos	15	10%

2 - PASSIVO CIRCULANTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

As “Obrigações em Circulação”, no valor de R\$ 17.393.308,71 são constituídas pelos seguintes itens:

Passivo Circulante	2013 – R\$	2014 – R\$	Varição – R\$
Obrigações Trabalhistas	118.801,54	134.621,40	15.819,86
Fornecedores e Contas a Pagar	11.661.365,17	9.143.702,42	(2.517.662,75)
Obrigações Fiscais	881.441,31	1.001.132,80	119.691,49
Obrigações de Repartição	4.057.655,43	5.093.250,85	1.035.565,42
Provisões a curto prazo	-	2.009.131,81	2.009.131,81
Demais Obrigações	766,24	11.469,43	10.703,19
	16.720.029,69	17.393.308,71	(1.419.214,09)

Pela importância, destacam-se os valores dos restos a pagar, que representam 59,76% das obrigações em circulação em dezembro de 2014. No fim do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em “Restos a Pagar”, que podem ser de dois tipos:

- Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento; e
- Os “Restos a Pagar Não Processados”, que correspondem às despesas empenhadas e não liquidadas até a data de encerramento do exercício financeiro, mas registradas nos termos dos art. 36 e 103 da Lei nº4.320/64.

Adicionalmente destacamos a rubrica provisões a curto prazo que é composta pela provisão de férias dos funcionários do Confea. Anteriormente, devido a questões sistêmicas e de conciliação estes valores não vinham sendo registrados, todavia após trabalho realizado por equipe técnica da Gerência de Administração de Pessoal – GAP, o valor correto foi devidamente registrado contabilmente para o devido atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil.

O valor dos restos a pagar no final do ano é normalmente maior porque ocorre a inscrição dos saldos de empenhos a liquidar em restos a pagar não processados e dos saldos de empenhos liquidados e não pagos em restos a pagar processados. Em contrapartida, o saldo diminui ao longo do exercício, à medida que os valores são pagos.

2.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdências a pagar a curto prazo: Essa rubrica diz respeito as despesas com encargos sociais e impostos incidentes sobre a folha de pagamento e serviços prestados pelas empresas contratadas, a serem pago em 2054, em suas respectivas datas de vencimento.

2.2 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: Essa rubrica se refere aos valores inscritos em Restos a Pagar, conforme mencionado anteriormente., cujo saldo em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 9.143.702,42.

2.3 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Se refere a tributos federais e tributos estaduais retidos 2014 a serem pago em 2015, na respectiva data de vencimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2.4 - Obrigações de Repartição – Credores conta própria para registrar obrigações financeiras da Autarquia. Saldo em 31.12.2015 - **R\$ 5.093.250,85**.

O CONFEA não possui Passivo Permanente, considerando a inexistência de empréstimos e dívidas com terceiros de longo prazo.

2.4 – PROVISÕES: Devida inexistência de software corporativo capaz de gerar tais informações, o Confea deixou de constituir as provisões com pessoal e judiciais.

Entretanto, a partir de 2015 o balanço patrimonial contemplará as devidas provisões exigidas pela MCASP.

3 - PATRIMONIAL LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Confea, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. O quadro abaixo apresenta a estrutura atual do PL:

Patrimônio Líquido	Posição em 31/12/2013	Posição em 31/12/2014	Variação (%)
Resultado Acumulado	291.527.200,17	316.149.128,51	8%

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas pela Lei 4.320/64, bem como pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Brasília, 31 de Dezembro de 2014.

CARLOS GUSTAVO VILLELA MESQUITA

Gerente de Orçamento e Contabilidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.420
DECISÃO Nº: PL-0917/2015
PROCESSO: CF-0255/2015
INTERESSADO: Confea

EMENTA: Determina o encaminhamento do arquivo eletrônico do Relatório de Gestão do Confea relativo ao exercício 2014 ao Tribunal de Contas da União – TCU.

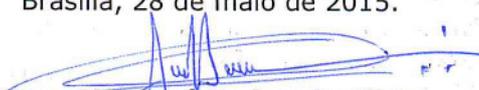
DECISÃO

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 27 a 29 de maio de 2015, apreciando a Deliberação nº 065/2015 – CCSS, que trata do Relatório de Gestão Consolidado – Exercício 2014, e considerando que a Decisão Normativa TCU nº 134/2013 dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2014, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010; considerando que, no intuito de atender às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União por intermédio da DN nº 134/2013, Parte C, do Anexo II, alterada pela DN TCU nº 139/2014, e da Portaria-TCU nº 090, de 16 de abril de 2014, o Confea aprovou através da Decisão Plenária nº PL-0077/2014, o Regulamento para acompanhamento da Gestão e a Prestação de Contas do Sistema Confea/Crea e da Mútua; considerando que a Portaria AD-104/2015, referendada pela Decisão Plenária nº PL-0449/2015, prorrogou o prazo para entrega da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Confea, dos Creas e da Mútua até o dia 30 de abril de 2015; considerando que o item 7.3 do Regulamento aprovado pela Decisão Plenária nº 0077/2014 estabelece que "Recebidos os arquivos eletrônicos dos Relatórios de Gestão do Confea e dos Creas, a unidade técnica competente encaminhará informação circunstanciada à Comissão de Controle e Sustentabilidade – CCSS, a qual, após deliberação, submeterá o assunto para apreciação e decisão do Plenário do Confea quanto ao envio dos relatórios ao TCU."; considerando que as anteriormente chamadas unidades jurisdicionadas agregadas – Creas – passam a apresentar seu Relatório de Gestão de forma individual, restando ao Federal a função coordenadora – e não mais agregadora – desse processo, conforme estabelecido no art. 6º da Decisão Normativa nº 143, de 18 de março de 2015; considerando a implantação pelo TCU do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), que contemplará a integralidade dos conteúdos e peças da prestação de contas dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal a partir do exercício de 2014, conforme a Decisão Normativa nº 143, de 18 de março de 2015, **DECIDIU**, por unanimidade, determinar o encaminhamento do arquivo eletrônico do Relatório de Gestão do Confea relativo ao exercício 2014 ao Tribunal de Contas da União – TCU, em atendimento à Decisão Normativa - TCU nº 134/2013. Presidiu a sessão o **Presidente JOSE TADEU DA SILVA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, GUSTAVO JOSÉ CARDOSO BRAZ, JOAO FRANCISCO DOS ANJOS, JOLINDO RENNO COSTA, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA, RAUL OTAVIO DA SILVA PEREIRA e ROMERO CESAR DA CRUZ PEIXOTO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 28 de maio de 2015.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea